



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MATO GROSSO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE *TECNOLOGIA EM  
AGROINDÚSTRIA***

**Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia**

**Presencial**

**GUARANTÁ DO NORTE-MT**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

2022



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

**REITOR**

Julio César dos Santos

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Luciana Maria Klamt

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Marcos Vinicius Taques Arruda

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Epaminondas de Matos Magalhães

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Tulio Marcel Figueiredo

**DIRETORA DE GRADUAÇÃO**

Ana Cláudia Tasinaffo Alves

**DIRETOR DE ENSINO MÉDIO**

Lucas Santos Café

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS**

Valdenor Santos Oliveira

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Marcelo de Lima Martins

**COORDENADOR DO CURSO**

Guilherme José Santini da Silva

<b>COMISSÃO DE ELABORAÇÃO</b>
Portaria IFMT/GTA nº 037, de 17 de agosto de 2016.
João Vitor Gobis Verges (Presidente)
Krishna Rodrigues de Rosa
Luciano Endler
Sinara Dal Magro
Eurípedes Norberta da Silva

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## SUMÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS .....	7
APRESENTAÇÃO .....	8
1. PERFIL INSTITUCIONAL .....	9
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO – GUARANTÃ DO NORTE/MT .....	15
3. CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i> .....	18
3.1. Identificação do <i>Campus</i> .....	18
3.2. História do <i>Campus</i> .....	19
3.3. Perfil do <i>Campus</i> .....	20
4. JUSTIFICATIVA .....	20
5. OBJETIVOS DO CURSO .....	25
5.1. Objetivo Geral .....	25
5.2. Objetivos Específicos.....	25
6. DIRETRIZES .....	26
7. ARTICULAÇÕES COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) .....	28
8. REQUISITOS DE ACESSO .....	29
9. PÚBLICO ALVO .....	29
10. PERFIL DO EGRESSO.....	30
11. CAMPO DE ATUAÇÃO.....	30
12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	31
12.1. Concepção Pedagógico- Metodológica .....	31
12.2. Projetos e Ações Especiais e de Educação Inclusiva .....	32
12.2.1. Pessoas com Necessidades Especiais (PNEE).....	33
12.2.2. Questões Étnicas e Raciais .....	33
12.2.3. Questões de gênero.....	34
12.2.4. Educação Ambiental .....	34
12.2.5. Educação em Direitos Humanos .....	35
12.3. Matriz Curricular .....	35
12.4. Ementas das Disciplinas .....	40
12.5. Fluxograma .....	85
13. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA .....	86
14. AVALIAÇÃO .....	86

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

15.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	89
16.	METODOLOGIA E PREMISSAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS.....	90
15.1	Integração Metodológica Interdisciplinar e Articulação entre os Conteúdos Curriculares.....	93
15.2	Atividades Desenvolvidas pelo Corpo Docente.....	96
17.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....	98
17.1.	Avaliação do Projeto do Curso no Âmbito do SINAES.....	98
17.2.	Avaliação do Projeto do Curso no Âmbito do Núcleo Docente Estruturante .....	98
18.	PLANO DE MELHORIAS DO CURSO.....	99
19.	RECONHECIMENTO DO CURSO .....	101
20.	POLÍTICAS DE CONTROLE DE EVASÃO .....	101
20.1.	Melhoria da Qualidade de Ensino .....	102
20.2.	Melhoria do Desempenho e da Formação do Aluno.....	102
20.3.	Melhoria do Desempenho do Professor .....	102
20.4.	Orientação Acadêmica dos Alunos .....	102
20.5.	Trabalho de Orientação/Conscientização para participação no ENADE .....	103
20.6.	Atendimento aos alunos pelo NAPNE .....	103
21.	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS .....	104
22.	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA .....	105
23.	ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	106
23.1.	Estágio Supervisionado Obrigatório .....	107
23.2.	Estágio Não-Obrigatório.....	108
23.3.	Outras considerações sobre o estágio .....	108
24.	ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO .....	109
25.	INSCRIÇÃO.....	109
26.	MATRÍCULA.....	109
27.	TRANSFERÊNCIA.....	111
27.1.	Transferência Interna.....	111
27.2.	Transferência Externa.....	112
27.3.	Transferência ex-officio .....	113
27.4.	Das adaptações.....	115
27.5.	Vagas Remanescentes .....	115
28.	CORPO DOCENTE.....	115

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

29. QUADRO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO.....	117
29.1. Técnico administrativo .....	117
30. COLEGIADO DE CURSO .....	117
31. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	118
32. CERTIFICADOS E DIPLOMAS .....	118
REFERÊNCIAS .....	120
ANEXOS.....	123
ANEXO I - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	124
Anexo A .....	133
Anexo B .....	134
ANEXO II - REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO .....	135
ANEXO III - REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO .....	143
ANEXO IV - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	150

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## INFORMAÇÕES GERAIS

<b>DENOMINAÇÃO DO CURSO:</b>		
Tecnologia em Agroindústria		
<b>MODALIDADE:</b>	<b>NÍVEL:</b>	
Presencial	Superior	
<b>TÍTULO ACADÊMICO CONFERIDO:</b>		
Tecnólogo em Agroindústria		
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga Horária Estágio</b>	<b>Carga Horária Atividades Complementares</b>
2.600 h	200 h	360 h
<b>TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO:</b>		
Mínimo 3 (três) anos e máximo sugerido de 5 (cinco) anos.		
<b>REGIME DE MATRÍCULA:</b>	<b>PERIODICIDADE DE SELEÇÃO:</b>	
Semestral	Anual	
<b>NÚMERO DE VAGAS:</b>	<b>INÍCIO DO CURSO:</b>	<b>TURNO DE FUNCIONAMENTO:</b>
35 vagas anuais	2017/1	Noturno
<b>FORMA DE INGRESSO:</b>		
SISU, Vestibular, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.		
<b>ENDEREÇO DO CAMPUS:</b>		
Rodovia Linha Páscoa 04, Lote 471. Zona Rural, CEP: 78520-000, Guarantã do Norte – MT		
<b>CONTATO:</b>	<b>SITE:</b>	

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

E-mail: gradagroindustria.gta@ifmt.edu.br	<a href="http://gta.ifmt.edu.br/">http://gta.ifmt.edu.br/</a>
--	---

## APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui-se no Projeto Pedagógico do Curso *TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA*, na modalidade presencial, referente ao Eixo Tecnológico “Produção Alimentícia”, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, publicado pelo Ministério da Educação (MEC), por responsabilidade do expediente da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e do próprio MEC.

Este projeto pedagógico de curso se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o referido curso superior tecnológico, a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte, destinado a estudantes que já concluíram o Ensino Médio e/ou qualificações afins.

Esta proposta curricular está baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa progressista e transformadora, nas bases legais do sistema educativo nacional e nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e atualizada pela Lei nº 11.741/2008, bem como, nas resoluções e decretos que normatizam a educação profissional tecnológica no sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

Dentro da função social do IFMT, o curso pretende estimular a formação humana integral por meio de uma oferta de educação superior tecnológica que articule ciência, tecnologia, trabalho e cultura, visando à formação do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente, comprometido com as transformações da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social e ambiental.

A educação tecnológica visa superar a visão dicotômica entre o pensar e o fazer, assim como superar o dualismo entre cultura geral e cultura técnica, historicamente vivenciada na

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



educação brasileira em que, de um lado, permeia a educação geral para as elites e de outro, a formação para o trabalho destinado à classe trabalhadora.

O Curso *TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA* visa propiciar uma formação integral em que o estudo e as vinculações com o trabalho possam se constituir em possibilidades para a construção dos projetos de vida dos estudantes.

Assim sendo, este documento apresenta pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos. Nestes elementos estarão explicitadas as orientações que materializarão o processo de ensino e aprendizagem destinados a todos os envolvidos nesta composição pedagógica na modalidade superior vinculada aos contextos do curso *TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA*.

Por fim, frise-se que o presente PPC encontra-se, no momento, em fase de atualização.

## **1. PERFIL INSTITUCIONAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso constitui-se em uma autarquia instituída pelo Governo Federal através da Lei nº 11.892/2008, oriunda dos antigos CEFET Cuiabá, Mato Grosso e Escola Agrotécnica de Cáceres. Atualmente possui 14 *campi* em funcionamento: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá-Octayde Jorge da Silva, Cuiabá-Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, São Vicente, Sorriso, Rondonópolis e Várzea Grande.

Existem ainda os núcleos avançados, localizados nos municípios de Jaciara, Campo Verde, Sapezal, Jauru, Paranaíta e os *campi* avançados, sendo eles: Tangará da Serra, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Sinop e Guarantã do Norte.

Atendendo à legislação e a uma demanda social e econômica, o IFMT tem focado sua atuação na promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 6º, da Lei de criação dos IFs (Lei 11.892/2008): I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

Desde a sua criação, a Instituição iniciou um processo de expansão que atualmente oferta ensino, pesquisa e extensão a aproximadamente 17.800 alunos em todas as regiões do

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Estado de Mato Grosso, com previsão de que em 2018 tenha cerca de 22 mil alunos nos cursos presenciais, segundo o plano de oferta de cursos e vagas contido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018).

Através da UAB (Universidade Aberta do Brasil), o IFMT está presente em 15 outros municípios do estado, ofertando ensino a distância para cerca de 900 graduandos em cursos superiores e cerca de 6.694 alunos do programa *Profucionário*.

O IFMT oferta também cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, além de programas sociais do Governo Federal voltados para a formação profissional e elevação da escolaridade de pessoas, inclusive em situação de vulnerabilidade social.

Diante da composição “multicampi” do IFMT, alguns apresentam especificidades quanto à sua estrutura e oferta de cursos, como por exemplo, os *campi* localizados em São Vicente, Confresa, Campo Novo dos Parecis, Juína, Cáceres e Guarantã do Norte, que possuem vocação agropecuária, alguns deles possuindo estruturas de escolas-fazenda e, dentre outras características, a manutenção de alojamento (residenciais estudantis), restaurante e estrutura necessária para receber alunos internos em suas sedes. Os demais *campi* possuem estrutura voltada para a área de prestação de serviços, indústria e comércio.

O IFMT é a principal instituição de educação profissional e tecnológica do Estado de Mato Grosso, ofertando ensino em todos os níveis de formação, além de promover a pesquisa e a extensão, estimulando docentes e estudantes através de programas que ofertam bolsas para desenvolvimento dos projetos.

Nos últimos dois anos os investimentos cresceram exponencialmente nessas áreas, sendo direcionados a bolsas-auxílio, a pesquisadores e extensionistas. Os programas financiam desenvolvimento das pesquisas e projetos de extensão, conforme estabelecido também na Lei nº 11.892/2008:

Art. 6º - Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

(...)

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

A promoção da inclusão social e da acessibilidade também se apresenta como metas fundamentais do IFMT, estando inclusive definida como tal no estatuto da Instituição, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de setembro de 2009:

Art. 4º - O IFMT, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

I - compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, publicidade e gestão democrática;

II - verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;

III - eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos educacionais, locais, sociais e culturais;

IV - inclusão de pessoas com deficiências e com necessidades educacionais especiais; e

V - natureza pública e gratuita do ensino regular, sob a responsabilidade da União.

O IFMT desenvolve função estratégica no processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado, na medida em que a qualificação profissional, o incentivo à pesquisa, os projetos de extensão e as demais ações da instituição estão diretamente relacionados ao aumento da produtividade, inovação nas formas de produção e gestão, melhoria da renda dos trabalhadores e na qualidade de vida da população em geral.

O IFMT desenvolve função estratégica no processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado, na medida em que a qualificação profissional, o incentivo à pesquisa, os projetos de extensão e as demais ações da instituição estão diretamente relacionados ao aumento da produtividade, inovação nas formas de produção e gestão, melhoria da renda dos trabalhadores e na qualidade de vida da população em geral. Nesse sentido, a missão da instituição está voltada para “Educar para a vida e para o trabalho”.

Enquanto que a visão é "Ser reconhecida, até 2019, como uma instituição de excelência na oferta de educação profissional e tecnológica" sempre focada no compromisso com a inclusão social e mantendo os seus valores, sendo estes:

I. Ética - Fundamental para as relações saudáveis;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

- II. Transparência - Um direito constitucional;
- III. Profissionalidade - Na busca contínua pela qualidade;
- IV. Inovação - Utilizando das experiências para focar-se no futuro;
- V. Empreendedorismo - Necessário para manter o propósito;
- VI. Sustentabilidade - Respeitando a sociedade e o planeta;
- VII. Humanidade - A dignidade da pessoa humana acima de tudo;
- VIII. Respeito à diversidade - Reconhecemos as diferenças para alcançar a igualdade;
- IX. Inclusão - Diversidade e diferenças tratadas com equidade; e
- X. Democracia participativa - Por um fazer coletivo.

Assim entendida, para que se compreenda a grande responsabilidade social e de inclusão do IFMT, pela capacitação de trabalhadores e pela formação de profissionais qualificados para a atuação no mundo globalizado, é oportuno apresentar, sinteticamente, uma caracterização do Estado de Mato Grosso, que se apresenta dividido em microrregiões, definidas do ponto de vista socioeconômico.

O Estado de Mato Grosso está localizado na Região Centro-Oeste do Brasil, ocupando uma extensão territorial de 903.378,292 km<sup>2</sup>, tendo como limites: Amazonas, Pará (N); Tocantins, Goiás (L); Mato Grosso do Sul (S); Rondônia e Bolívia (O).

Atualmente o Estado conta com 141 municípios, distribuídos em cinco mesorregiões e uma população estimada pelo IBGE (2015b) em 3.265.486 habitantes.

A grande extensão territorial e a ocorrência de peculiaridades em cada meso e microrregião, assim como entre municípios, têm feito com que ocorram ilhas de desenvolvimento, o que pode ser observado pelos diferentes índices de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios. A capital do Estado, por exemplo, é de 0,785, enquanto que o de Confresa, no nordeste do estado, é de 0,668, e o de Campinápolis é de apenas 0,538. Apesar dos avanços das últimas décadas, que elevaram o IDH do Estado de 0,449, em 1991, para 0,725, em 2010, em termos numéricos, 84% dos municípios (119 dos 141 municípios) apresentam IDH abaixo do índice do Estado (IBGE, 2015a).

Além da diversidade cultural e socioeconômica, o Estado possui também grande diversidade de ambientes naturais, possuindo três biomas em sua extensão territorial: Amazônia, Cerrado e Pantanal, nas quais existem 23 unidades de conservação federais, 45

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

estaduais, e 35 municipais, distribuídas entre reservas, parques, bosques, estações ecológicas e Reserva Particular do Patrimônio Nacional (RPPN) (SEMA, 2015).

A população indígena totaliza 51.696 habitantes (IBGE, 2015a). A maior parte das suas etnias está concentrada nas mesorregiões Norte e Nordeste mato-grossense, distribuídas em 60 áreas legalmente protegidas. Nesse cenário, destacam-se os municípios de Juína e Guarantã do Norte, contemplados com *Campus* e *Campus Avançado* do IFMT, localizados em regiões privilegiadas com a presença de grande número de povos indígenas.

Conforme dados estatísticos do Censo Educacional do ano de 2010, realizado pelo IBGE (2015a), no Estado de Mato Grosso, há 977.102 alunos, sendo que apenas 115.541 estão matriculados no ensino superior. A maior parte das matrículas ocorre na mesorregião centro-sul mato-grossense.

Em relação à alfabetização, 357.183 pessoas não foram alfabetizadas, sendo que grande parte encontra-se com mais de 30 anos, o que demonstra a necessidade de intensificar ações educacionais para essa população.

Mato Grosso é destaque quando se trata de Produto Interno Bruto (PIB), apresentando um dos melhores desempenhos do Brasil, com um PIB aproximado de R\$ 71 bilhões e uma renda per capita anual de R\$ 23.218,24 (dados de 2011) (IBGE, 2015b).

O agronegócio é o principal responsável pela elevação do PIB e da renda per capita do Estado. Em seguida, destacam-se o comércio, os serviços de saúde, de educação e seguridade social e as atividades imobiliárias.

Os principais segmentos industriais do Estado são os relacionados a produtos alimentícios, fabricação de produtos de madeira, fabricação de combustíveis e produção de álcool, fabricação de minerais não metálicos e outros (PORTAL MATO GROSSO, 2008).

Nesse contexto, destaca-se o município de Cuiabá, que ocupa uma posição geográfica privilegiada, situado no centro geodésico da América do Sul, faz limite com os municípios de Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande, Jangada, Acorizal e Rosário Oeste.

A economia de Cuiabá está centralizada no comércio e na indústria, possuindo o maior parque industrial do Estado. O Estado vivencia um crescimento significativo no número de

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

postos de trabalho, com a abertura de mais de 100 mil novas empresas nos últimos cinco anos, destas, 84.387 foram no setor do comércio, 15.670 no de indústria e 2.861 na área rural.

Nos últimos 10 anos, foram gerados em Mato Grosso 304.691 novas vagas de empregos formais, um crescimento de 105%, sendo pela ordem de contribuição, 74.228 na administração pública, 69.679 no setor de serviços, 58.697 na indústria, 57.837 no comércio e 44.255 no setor rural. No sul do Estado predomina a agropecuária, no oeste, a agroindústria, com a produção de frutas e a pecuária, com a criação de aves, suínos e bovinos para exportação (SEPLAN MATO GROSSO, 2013).

Em 2008, a administração pública, com 143.870 empregados, era o maior setor empregador do Estado, correspondendo por 24% do total. O setor rural contribui com 12%. Os setores industrial, comercial e o de serviços complementam o quadro estadual de empregos formais com 64% do total (SEPLAN MATO GROSSO, 2013).

Pelas considerações expostas, o território de Mato Grosso pode ser analisado como uma região de grande importância nacional e com potenciais cada vez mais crescentes nos campos econômicos, culturais e sociais, reunindo condições de ter um Instituto Federal de referência no Brasil, devido à grande demanda educacional que se apresenta ao IFMT para o desenvolvimento do Estado, sobretudo em termos de educação tecnológica e profissional.

Em face desses fatos apontados, é importante que os projetos atuais contemplem a multiplicação do acesso à educação para, assim, fomentar o desenvolvimento também das regiões menos desenvolvidas.

O ideal do IFMT estabelece que a sua função principal diga respeito à produção e disseminação do conhecimento. Assim, é inerente ao IFMT a difusão da cultura, a investigação científica, a educação holística, o ensino das profissões e, finalmente, a prestação de serviços à sociedade mediante o desenvolvimento de atividades de extensão.

Essa definição torna evidente que o papel do IFMT extrapola o âmbito restrito do ensino das profissões promovidas em seus cursos. Embora a formação se constitua numa das suas funções, a sua missão fundamental refere-se à produção do conhecimento, à capacidade de fazer questionamentos e ao exercício da criticidade, mediante os quais pode tornar possível o desenvolvimento da capacidade de resposta aos problemas e desafios vivenciados pela sociedade em diferentes campos.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Contudo, tem-se discutido de forma bastante significativa à tematização de ações que refletem a inserção das Instituições de Ensino no contexto social da comunidade a que está inserida. Essa máxima se constitui legítima devido às políticas públicas difundidas no Brasil nos últimos 10 anos para este fim. O objetivo de se fazer esse chamamento às instituições de ensino é fomentar o papel das mesmas dentro da perspectiva da responsabilidade social no campo da formação. Essa discussão se estende a todas as modalidades de ensino, o que acarreta uma análise criteriosa por parte das instituições no tocante à eleição de políticas de responsabilidade social para que não se confunda com políticas de assistencialismo.

Sua função social, como escola pública, alarga-se na medida em que atualmente o mercado de trabalho exige das pessoas a continuidade da formação ao longo da vida, o que implica no desenvolvimento de competências geradoras da capacidade de percepção e expressão na qual o cidadão/profissional precisa estar não só atualizado em sua área específica como também em relação ao que está acontecendo em seu entorno. Essa concepção de educação inclusiva pressupõe o comportamento crítico e criativo, audacioso, desencadeador de ações voltadas à solução de impasses e problemas do cotidiano.

Pode-se dizer, então, que dentro do contexto local, regional, nacional e mundial de grandes transformações de paradigmas, o IFMT apresenta-se estratégico para o sistema educacional, comprometido com o equilíbrio na utilização dos recursos naturais, bem como agente da política do desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO – GUARANTÃ DO NORTE/MT**

A história do município de Guarantã do Norte se inicia em 1970, quando a BR-163 passa a cruzar os caminhos estaduais, permitindo o acesso aos seus limites mais remotos (FERREIRA, 2001; MATO GROSSO, 2007). Em 1980, ocorreu a inicialização do Projeto de Assentamento de Colonos (PAC) – Peixoto de Azevedo, procurando alocar agricultores que foram desapropriados no Estado do Rio Grande do Sul (FERREIRA, 2001; MATO GROSSO, 2007).

Este projeto de assentamento foi orquestrado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pela Cooperativa Tritícola de Erechim (COTREL). Somado a este contexto, o INCRA buscava solucionar o problema de famílias brasileiras que se dirigiram ao

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Paraguai – os denominados “Brasiguaios” – e que tinham perdido as condições de arrendamento de terras no país vizinho (FERREIRA, 2001; MATO GROSSO, 2007).

Dessa maneira, em 1981 o INCRA efetiva o registro dos agricultores desapropriados no Sul do país e dos “Brasiguaios” que retornavam ao território nacional, fundando no Norte do Estado do Mato Grosso o “Povoado de Cotrel” (FERREIRA, 2001; MATO GROSSO, 2007). Contudo, essa denominação não permaneceu corrente, sendo que em novembro do mesmo ano o nome do município passou a ser “Guarantã”, modificando-se em 1986 para “Guarantã do Norte” por necessidade de se diferenciar de outra referência municipal em São Paulo chamada “Guarantã” (FERREIRA, 2001; MATO GROSSO, 2007).

A nomenclatura “Guarantã” é utilizada para batizar uma árvore da região, cuja alcunha científica é *Esenbeckia Leiocarpa*. Muito utilizada como cabo de machados, a ligação com este nome sugere a força do povo de “Guarantã do Norte” (FERREIRA, 2001; MATO GROSSO, 2007).

Fazendo fronteira com o Sul do Pará, o município possui uma população residente com aproximadamente 32.216 pessoas, sendo que dessas 8.276 vivem em área rural e 23.940 em área urbana (IBGE, 2010). A população é marcada pela predominância de jovens e adultos entre 15 e 40 anos de idade (IBGE, 2010). Abriga em sua faixa territorial parte da Terra Indígena Paran. (IBGE, 2015; FUNAI, 2015).

**Figura 1:** Recorte municipal de Guarant do Norte-MT.



Resoluo Ad Referendum CONSUP/IFMT n 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorizao de Funcionamento do curso.

Resoluo CONSUP/IFMT n 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovao da Resoluo Ad Referendum que autorizou o funcionamento do curso.

Resoluo CONSUP/IFMT n 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedaggico do Curso de Tecnologia em Agroindstria.



**Fonte:** <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=510410>

No ano de 2009, foram registradas 1.165 matrículas no ensino médio do município, sendo que em 2012 o número de estudantes matriculados ficou em 1.271, correspondendo a 14,5% da totalidade educacional local. Este processo de aumento do número de registrados nas esferas educativas no município tende a elevação, visto que sua taxa de crescimento populacional anual se encontra em torno de 3,56%, mais alta que a do Estado do Mato Grosso, 2,4%, e do Brasil, 1,64% (MATO GROSSO, 2007).

Em 2005, o município contava com 452 professores, sendo que cerca de 70% estavam alocados no ensino fundamental (MATO GROSSO, 2007). Em 2000, estudos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) apontavam que o “IDH – Educação” de Guarantã do Norte estava abaixo dos referenciais do Estado e do país, o que implica a necessidade de investimentos e ampliações neste setor.

De acordo com a SEPLAN (2007), 32,3% dos adolescentes do município não frequentavam a escola, e das pessoas entre 18 e 24 anos somente 1,7% cursavam o ensino superior. Isto configura um quadro em que a média de adolescentes em idade escolar cursando o ensino médio e dos jovens e adultos efetivamente inseridos no ensino superior estava abaixo da média do Estado de Mato Grosso e do Brasil (MATO GROSSO, 2007).

A educação municipal contou, em 2005, com 47,7% do total de alunos inseridos, o Governo estadual com 44,5 % e a iniciativa privada com 7,8% (MATO GROSSO, 2007), o que ratifica a importância do ensino público e gratuito.

Segundo a SEPLAN (2007), em termos econômicos, o setor terciário - abrangendo as referências do comércio e serviços - corresponde a 92% da economia local. Dentro deste cenário, 99,4% são atividades realizadas em micros e pequenas empresas, empregando um total de 4.450 funcionários (IBGE, 2010; SEPLAN, 2007). Das atividades transformativas, as serrarias com desdobramento da madeira e a fabricação de móveis de madeira são os mais importantes, totalizando 31,2% do setor.

Com relação ao setor primário da economia, nas lavouras temporárias o arroz, a mandioca, a soja e o milho são os principais produtos. Um período com grande expressividade, informado pela SEPLAN (2007), foi o recorte entre 1997 e 2005, em que se observou a

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

evolução da produtividade em 210,8%, aumentando 63,2% a totalidade das toneladas geradas e diminuindo a área total de plantio em 6,5%.

Na lavoura permanente a banana é o principal cultivo (IBGE, 2006; MATO GROSSO, 2007). Contudo, sua área de plantio foi reduzida em 94,4% e sua produtividade impactada em 64,2%, alterando sua expressividade econômica (IBGE, 2006; MATO GROSSO, 2007). Já o rebanho total possuiu um aumento de 59,4% de 1997 a 2005, tendo como o principal expoente a criação de bovinos, seguida por aves e suinocultura (MATO GROSSO, 2007). Isto, de maneira ampla, faz com que o principal produto de origem animal no município seja o leite, acompanhado, em menor escala, pelo mel de abelha (MATO GROSSO, 2007).

O Produto Interno Bruto (PIB) municipal em 2004 foi de 144 milhões de Reais, sendo o PIB *Per Capita* de suas circunscrições inferior à média do PIB *Per Capita* estadual e nacional (MATO GROSSO, 2007). A População Economicamente Ativa (PEA) margeava, em 2007, 41,9% das pessoas residentes no local, com média salarial de R\$ 636,19 (MATO GROSSO, 2007).

De acordo com os dados do IBGE (2010), a incidência de pobreza no município ficou em torno de 31,91% de sua população, considerada elevada, mesmo com um salto positivo no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que se alterou de 0,357 em 1991 para 0,703 em 2010 (IBGE, 2010). Estes dados, em linhas gerais, são inferiores ao IDH do próprio Estado do Mato Grosso, 0,773 e do país, 0,776 (MATO GROSSO, 2007). Isto faz com que o município ocupe a 37ª posição entre os demais do Estado e a 1.665ª posição dentre os municípios brasileiros (MATO GROSSO, 2007).

Em relação à saúde, a taxa de mortes ao nascimento é de 7,5 crianças para cada mil nascidos vivos e a expectativa de vida em 68,4 anos, sendo a média no Estado do Mato Grosso 69,4 anos e no Brasil 68,6 anos (MATO GROSSO, 2007).

### **3. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS**

#### **3.1. Identificação do *Campus***

<b>Denominação do <i>Campus</i></b>	<i>Campus</i> Avançado Guarantã do Norte
<b>Data da criação</b>	09 de maio de 2016

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

<b>Portaria de criação</b>	Portaria do MEC n. 378, de 09 de maio de 2016
<b>Data da publicação no DOU</b>	10 de maio de 2016
<b>Endereço</b>	Rodovia linha Páscoa 04, Lote 471. Zona Rural, CEP: 78520-000, Guarantã do Norte – MT
<b>Contato</b>	Telefones: (66) 99649-9668 E-mail: gabinete.gta@ifmt.edu.br
<b>Site</b>	<a href="http://gta.ifmt.edu.br">http://gta.ifmt.edu.br</a>

### 3.2. História do *Campus*

O *Campus* Avançado Guarantã do Norte, pertencente ao Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT), teve suas atividades iniciadas, com sua implantação pelo Reitor José Bispo Barbosa, em 22 de fevereiro de 2016, como resultado da parceria firmada com a prefeitura municipal de Guarantã do Norte, que adquiriu e repassou ao IFMT a estrutura do antigo Seminário dos Padres Cavanis, localizado na linha Páscoa, Guarantã do Norte-MT.

No dia 30 de abril de 2016, foi realizada Audiência Pública na Câmara Municipal de Guarantã do Norte, com apresentação às autoridades e a comunidade local e de municípios vizinhos o corpo docente em atividade no *Campus*, o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e o seu respectivo edital de seleção para as primeiras turmas.

Em 02 de maio de 2016, foi dado início às aulas, com duas turmas do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, em espaço provisório cedido pela prefeitura municipal, localizado na Rua Cambará, Centro, Guarantã do Norte – MT. A ocupação do espaço definitivo ocorreu no dia 01 de fevereiro de 2017, após adequação e reforma do espaço físico (antigo Seminário dos Padres Cavanis) destinado ao *Campus* Avançado Guarantã do Norte.

O IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte surge num contexto histórico transformador, tanto na região que abriga o município de Guarantã do Norte, quanto no cenário nacional de expansão do ensino tecnológico, que nasce com o papel de atenuar a desigualdade social, acentuar os procedimentos de formação da economia local, gerar poder de

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

empregabilidade à comunidade, trazer referência em ensino, transferência de tecnologia e inclusão socioeconômica.

A região a qual está inserida a cidade de Guarantã do Norte tem hoje como característica a crescente produção agropecuária, o que implica na existência de uma demanda por trabalhadores qualificados para atuar nesse setor. Dessa forma, o IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte visa formar profissionais que contribuam no desenvolvimento socioeconômico, atentos à necessidade de preservação do meio ambiente através da perspectiva de sustentabilidade.

Assim, a missão do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte se constitui em ofertar educação de qualidade, no âmbito da vida e do trabalho, para a população de Guarantã do Norte e região.

Como forma de democratizar as definições de novas ofertas de cursos e ir ao encontro dos arranjos produtivos locais, foram realizadas visitas aos parceiros urbanos e rurais do município com o intuito de conhecer e dialogar sobre as necessidades de formação profissional da região, e, após reuniões com o corpo docente e administrativo da instituição, por meio de processo administrativo interno, ficou estabelecido que os trabalhos seriam destinados para oferta dos seguintes cursos: especialização *lato sensu* em educação do campo, licenciatura em ciências da natureza com habilitação em biologia, bacharelado em zootecnia, TECNÓLOGO EM AGROINDÚSTRIA, curso técnico em agropecuária subsequente ao ensino médio, e ainda, cursos de formação continuada, além do curso técnico em agropecuário integrado ao ensino médio, que teve início no ano letivo de 2016.

### **3.3. Perfil do *Campus***

O IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte possui perfil agropecuário e tem como objetivo formar profissionais que atuem nas áreas de produção animal, vegetal, agroindustrial e gestão rural.

## **4. JUSTIFICATIVA**

A cidade de Guarantã do Norte, está localizada à 725 km da capital de Mato Grosso, Cuiabá, ao extremo Norte Mato-grossense, às margens da BR 163, possui área territorial de 4.763,3 km<sup>2</sup>, onde 65,9 km<sup>2</sup> é somente de área urbana, constituída ainda de 5. 558 residências  
Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

urbanas, sendo que o município possui sete comunidades: Linha km 738, Linha km727, Linha km 745, Linha Páscoa, Vale do XV, Linha da Cotrel e Linha Aliança; fora a cidade em si (MATO GROSSO, 2016).

Seus recursos hídricos pertencem à Bacia Amazônica e Sub-bacia do Rio Tapajós, tendo como principais rios: Braço Norte, Braço Sul, Iriri, Peixotinho, Mutum, Vale do XV, Horizonte e córregos: 22, 27, 29, 31, 40, Aurora, Mineirão, Macedo, Porcão, Linha do Sol, Hertal, Jacinto, Jacaré I, Jacaré II, Pena do Mutum, Bomm, Mezomo, Geraldão, Santa Ana e Corgão; que caracterizam a região como de ótima condição de produção animal visto que possui espaço, clima e água em abundância (MATO GROSSO, 2016).

Em relação à produção animal, o município em 2013 tinha produção de aquicultura com total de 80.160 kg produzidos tendo como espécies base o tambaqui, tilápia, bagres de couro como pintado e outros, piau e seus semelhantes, tambacu e tambatinga, dentre outros; 335.060 cabeças bovinas; 119 bubalinas; 249 caprinas; 481 ovinas; 3.646 suínas; 17.894 vacas ordenhadas; 6.822 equinos; 47.377 galináceos; 236 mil dúzias de ovos e 19.400 kg de mel de abelha (IBGE, 2013).

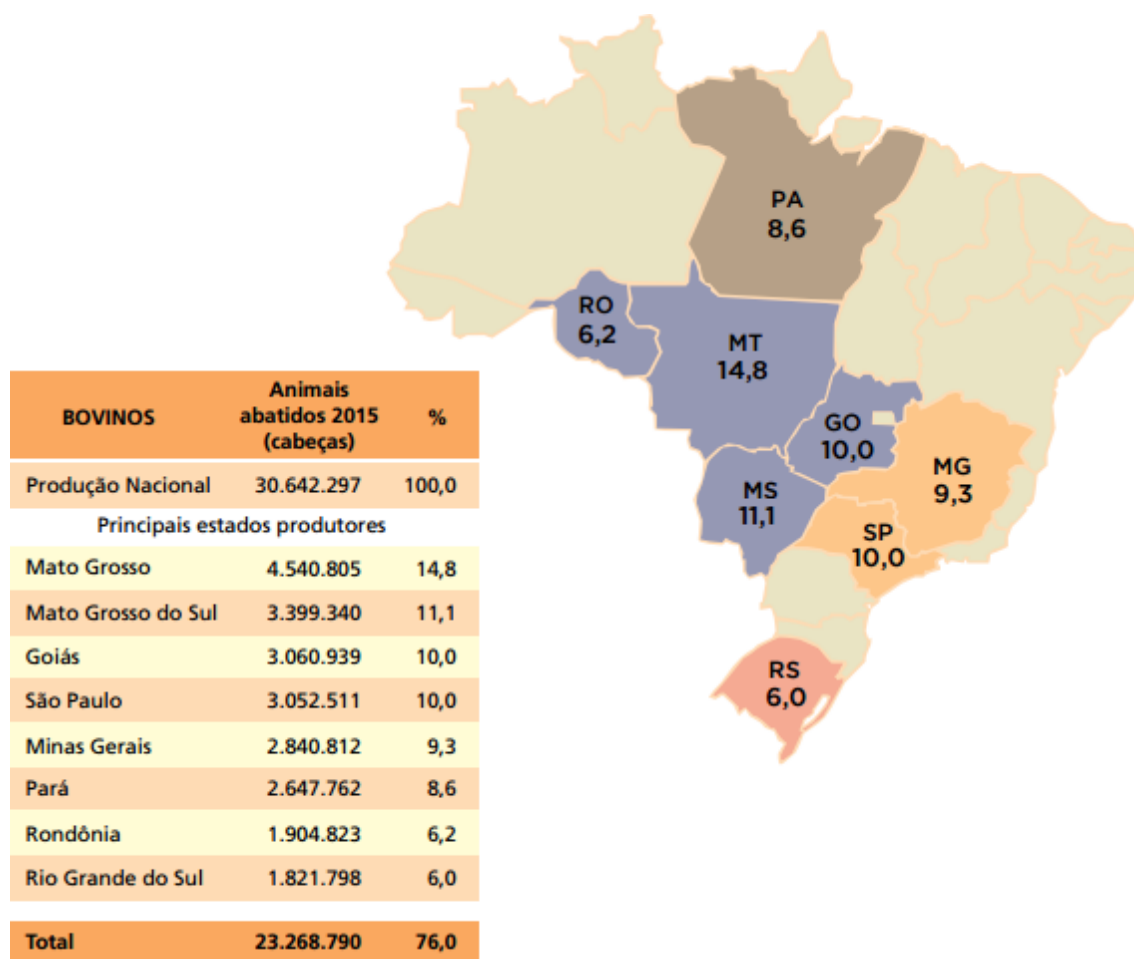
Segundo o IBGE (2016), no ano de 2015 foram abatidas 30,6 milhões de cabeças em todo o país. O Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, São Paulo, Minas Gerais, Pará, Rondônia e Rio Grande do Sul, lideram os abates, com 76,0% dos abates no país.

O país possuía em 2014, 212,3 milhões de cabeças bovinas, sendo que 33,5% encontravam-se no Centro-oeste, 21,6% no Norte, 18,1% no Sudeste, 13,8% no Nordeste e 12,9% no Sul. No Centro-oeste, o maior efetivo estava em Mato Grosso e no Norte, Pará e Rondônia concentravam o maior efetivo conforme ilustrado na Figura 1 (BRASIL, 2016).

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



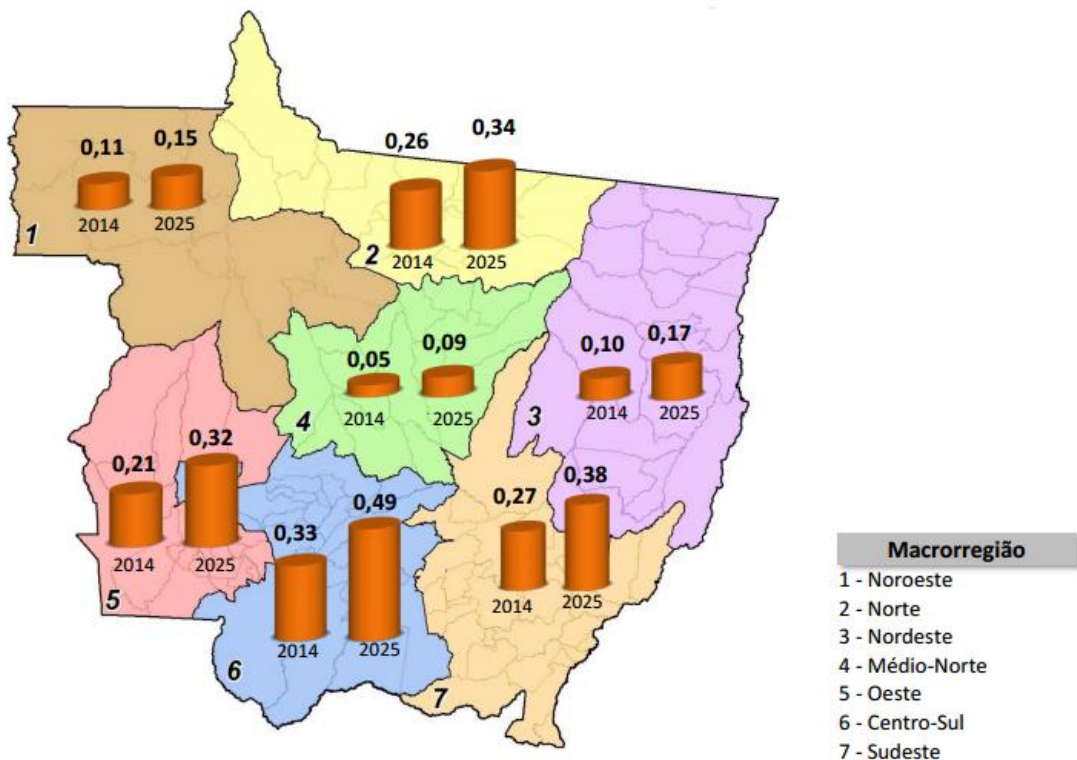
**Figura 1.** Bovinos abatidos em 2015 no Brasil e principais produtores por Estado.  
**Fonte:** BRASIL (2016).

De acordo com o IMEA (2015), a produção de carcaças bovinas no estado de Mato Grosso, segundo a divisão em Macrorregiões do mesmo, a região Centro-Sul abateu o maior número de carcaças (0,33 milhões de toneladas) em 2014, seguida pela região Sudeste (0,27 milhões de toneladas) e Norte (0,26 milhões de toneladas) (Figura 2).

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



**Figura 2.** Produção de carcaça bovina em Mato Grosso por Macrorregião de 2014 a 2025 (projeções por milhões de toneladas).

**Fonte:** IMEA (2015).

O oferecimento do curso superior de TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA pelo IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte se apresenta como uma iniciativa integrada à demanda regional e perfil prévio do *Campus*, uma vez que as estruturas institucionais assentem atender a necessidade de formação de profissionais que se enquadram na lógica agropecuária que corresponde ao padrão produtivo regional anteriormente descrito.

Este modelo de curso, voltado ao desenvolvimento de potenciais com âncoras nas dimensões locais, está intimamente ligado às propostas e responsabilidades sociais que se alocam no compromisso do IFMT.

O curso de TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA perspectiva a seus formandos as condições de atuações na cadeia agroindustrial no que corresponde aos momentos iniciais de tratamento da matéria-prima, industrialização e comercialização de produtos ao ponto que o IFMT campus avançado de Guarantã do Norte tem como perspectiva a implantação da bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprino e ovinocultura, suinocultura, avicultura,

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

piscicultura e apicultura, assim como, mini laticínio, laboratório de produção de produtos de origem animal, laboratório de físico-química e microbiologia e mini abatedouro.

Neste sentido, aponta-se uma possibilidade formativa nos quadros gerais do município de Guarantã do Norte, visto que não existe este modelo tecnológico de composição profissional no entorno municipal, o que corrobora a importância substancial de oferecimento do curso.

Este profissional será de essencial valia dentro da região Norte do estado de Mato Grosso, sobretudo no eixo vinculado aos municípios Guarantã do Norte, Peixoto de Azevedo, Matupá e Novo Mundo, visto a inserção desta área como bacia leiteira e, ao mesmo tempo, com potencial para o desenvolvimento agrícola. De acordo com o IBGE (2011), na região em que se insere o *Campus* Avançado Guarantã do Norte, tem-se a 3ª contribuição em produção de leite no estado, assim como o número de vacas em possibilidade de ordenha.

Indo além, a formação tecnológica disposta também poderá contribuir com localidades no Estado do Pará, nomeadamente municípios em proximidade como Castelo dos Sonhos e Novo Progresso, em que atividades agropecuárias se desenvolvem obedecendo a mancha de solos favoráveis a cultivos e as condicionantes de expansão de rebanhos (EMBRAPA, 2016).

Desse modo, pretende-se com a formação em Tecnologia em Agroindústria prover a localidade e a região de competente força de trabalho com capacidade de organização da cadeia agroindustrial, posto que isto foi uma demanda apresentada pela comunidade consultada. Associadamente, este profissional, mediante as imbricações particulares do curso no *Campus* Avançado Guarantã do Norte, se formará com as indicações e obrigações em responsabilidade social, ética e compromisso ambiental, tomando como perspectiva a inserção de processos agroindustriais numa faixa de elevada complexidade e importância como a fronteira agrícola que pressiona o Bioma Amazônico.

Neste sentido é que a implantação do IFMT campus avançado de Guarantã do Norte pode auxiliar e trabalhar conjuntamente com a cidade para melhor desenvolvimento na área da agroindústria. Visto que estão implantados no município 02 cooperativas e 3 laticínios com industrialização de leite e derivados, além de uma fábrica de polpa de frutas que absorve a produção local e um grande frigorífico de abate de bovinos, além de 2 pequenos aviários de frango de postura e uma piscicultura em expansão, assim como, a prefeitura possui todo o

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



aparato de uma casa de mel que neste momento está inoperante, todavia a cidade tem grandes apiculturas em funcionamento.

Com isto, atenta-se para o preenchimento das seguintes necessidades com o oferecimento do curso de TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA:

- Qualificação de pessoas para a organização e atuação na cadeia agroindustrial na região Norte do estado de Mato Grosso e proximidades;
- Investimento em capital humano para pesquisas e desenvolvimento de processos correspondentes à obtenção de matérias-primas, disposição de industrialização e comercialização dos produtos agropecuários regionais;
- Formação de profissionais com capacidade de fortalecimento econômico regional a partir de cadeias agroindustriais com compromissos ambientais.

Neste ínterim, o IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte poderá fortalecer uma demanda compatível com as necessidades contemporâneas, apresentando profissionais com elevada capacidade técnica e com sólida formação ética e compromissada.

Amplamente, a disponibilidade do curso permite preencher uma lacuna existente no oferecimento de vagas em nível superior no município e na região em que se situa o *Campus*, uma vez que em Guarantã do Norte o IFMT e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) são as únicas instituições públicas de ensino, o que revela sua importância e sério papel social.

## **5. OBJETIVOS DO CURSO**

### **5.1. Objetivo Geral**

Oferecer a possibilidade de formação tecnológica relativa à cadeia agroindustrial, permitindo a capacidade de dimensionamento pelo concluinte do curso superior em TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA dos processos ligados à matéria-prima, industrialização e comercialização do setor agropecuário, tendo como foco o contexto produtivo local e regional.

### **5.2. Objetivos Específicos**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

- Dispor condições apropriadas para a formação profissional dos ingressantes, tendo como fundamento os conhecimentos técnicos e tecnológicos ligados ao escopo do curso, fomentados por atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Permitir através dos estudos sobre TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao planejamento, execução e controle da cadeia agroindustrial;
- Construir pela globalidade pedagógica do curso a formação ética e responsável com os contornos gerais das questões ambientais, climáticas e agrárias que envolvem os eixos articuladores da profissão;
- Fomentar capacidades de atuações profissionais vinculadas ao compromisso social e desenvolvimento regional com apoios nos princípios da sustentabilidade;
- Dispor informações e melhores modelos de atuações em processamento e conservação de alimentos;
- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas e processos que contribuam para a inovação na área agroindustrial e a elaboração de novos conceitos na área de atuação;
- Apoiar as notações empreendedoras dos discentes através de diálogos empresariais e auxílios para inserções de empresas juniores.

## **6. DIRETRIZES**

O Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394/1996, na Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, tecnologia em Agroindústria, e na Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Fundamenta-se ainda nas seguintes normas:

- a) Lei nº 9.503/1997, que trata da Educação para o Trânsito;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

- b) Lei nº 9.536/1997, que regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- c) Lei nº 9.795/1999 e Resolução CNE/CP nº 2/2012, que trata da Educação Ambiental;
- d) Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- e) Decreto nº 4.281/2002, que institui as Políticas de Educação Ambiental;
- f) Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- g) Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- h) Lei nº 10.741/2003, que institui o Estatuto do Idoso;
- i) Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- j) Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre estágios;
- k) Lei nº 11.892/2008, que cria os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia;
- l) Lei nº 12.764/2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- m) Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- n) Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- o) Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as leis que trata da educação inclusiva;
- p) Decreto nº 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- q) Portaria Normativa MEC nº 40/2007, que institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação e o cadastro e-MEC de Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.  
Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.  
Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASIS) e Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições;

r) Resolução CNE/CP nº 1/2012, que trata da Educação em Direitos Humanos;

s) Resolução CONAES nº 1/2010, que normatiza o núcleo docente estruturante e dá outras providências;

t) Portaria nº 413, de 11 de maio de 2016, que aprova em extrato o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;

u) Referenciais curriculares nacionais dos cursos de bacharelado e licenciatura;

v) Regulamento Didático do Instituto Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT n. 81/2020, de 26 de Novembro de 2020.

Por meio das temáticas acima descritas, a Instituição busca promover uma formação discente voltada para o desenvolvimento de valores, atitudes de respeito e compromisso ético, seja com o próprio estudante, com os que estão a sua volta, ou com a natureza que os cerca.

## **7. ARTICULAÇÕES COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)**

A aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), através da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, fez emergir a necessidade de que todos os envolvidos no sistema de ensino nacional assumam compromissos no esforço contínuo de eliminação de desigualdades que são históricas no País, orientados por metas para enfrentar as barreiras no acesso e permanência, as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população, a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais e o exercício da cidadania.

Além disso, a Educação, de forma geral, não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias, princípios estes que são as diretrizes do PNE, previstos no art. 2º da Lei nº 13.005.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Na busca do alinhamento com os princípios e metas estabelecidos no PNE, principalmente no tocante às metas para a Educação Superior, onde são formados tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais que atuarão no município, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local, o Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, oferecidos pelo IFMT, Campus Avançado Guarantã do Norte, inicia a oferta de 35 (trinta e cinco) vagas anuais para o referido curso, possibilitando a formação de novos profissionais para o mercado da região.

Na valorização profissional, o IFMT incentiva a qualificação de seus docentes através de mestrados e doutorados interinstitucionais e ainda, por afastamentos remunerados para fins de capacitação, regidos pelo Regulamento para Afastamento de Servidores para Atividades de Capacitação do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 110/2016, sempre em busca de uma educação de qualidade.

## **8. REQUISITOS DE ACESSO**

Para o acesso ao curso superior em TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA no *Campus* Avançado Guarantã do Norte – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), serão previstas as seguintes possibilidades:

- Vestibular;
- Sistema de Seleção Unificada (SiSU), através de desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- Transferências;
- Portadores de diplomas em cursos superiores de áreas afins<sup>1</sup>;
- Convênios institucionais.

## **9. PÚBLICO ALVO**

---

<sup>1</sup> A depender do interesse institucional no ano de início do período letivo.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Egressos do Ensino Médio ou formação escolar equivalente.

## **10. PERFIL DO EGRESSO**

De acordo com o Catálogo de Cursos Superiores em Tecnologia do MEC (2016), o egresso formado em TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA planeja, implanta, executa e avalia os processos relacionados ao beneficiamento, industrialização e conservação de produtos agroindustriais, da matéria-prima ao produto final. Gerencia os processos de produção e industrialização de produtos agroindustriais.

Conjuntamente, supervisiona as várias fases dos processos de industrialização e desenvolvimento de produtos agroindustriais. Analisa produtos agroindustriais. Gerencia a manutenção de equipamentos na agroindústria. Coordena programas de conservação e controle de qualidade. Desenvolve, implanta e executa processos de otimização da agroindústria. Desenvolve novos produtos e pesquisa na agroindústria.

Elabora e executa projetos de viabilidade econômica e processamento de produtos agroindustriais. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

## **11. CAMPO DE ATUAÇÃO**

Os campos de atuações do egresso em TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA são:

- Cooperativas e associações.
- Empresas de armazenamento e distribuição de produtos agroindustriais.
- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria.
- Indústrias e/ou empresas de produção e beneficiamento de produtos alimentares e não alimentares.
- Laboratórios de análises de produtos agroindustriais.
- Órgãos de inspeção sanitária. Institutos e Centros de Pesquisa. Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Informações providas do Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia – MEC – 2016.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## **12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

### **12.1. Concepção Pedagógico-Metodológica**

A organização curricular do Curso de Tecnologia em Agroindústria do *campus* avançado de Guarantã do Norte está pautada em princípios filosóficos, legais e pedagógicos que embasam o Projeto Pedagógico do Curso.

Observada a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, o curso, implementará práticas e projetos entre as disciplinas, contemplando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, integrando as áreas do conhecimento, com o objetivo de proporcionar ao educando uma formação ética e comprometida com as causas e questões socioambientais.

O desenho curricular do curso atende aos princípios da empregabilidade e flexibilidade, de acordo com a proposta do Programa de Reforma do Ensino Profissional, estando, portanto, a matriz curricular estruturada em disciplinas, levando-se em conta as atribuições que o futuro profissional deve possuir para um desempenho satisfatório no mundo do trabalho.

Para a realização de um trabalho integrado, é fundamental perceber e valorizar as relações existentes entre o saber sistematizado e a prática social vivenciada nas diferentes esferas da vida coletiva. Neste aspecto, o curso trabalhará com a integração, não só entre disciplinas, mas também entre a formação geral e a formação para o mundo do trabalho. A integração permite ao sujeito uma atuação consciente no campo do trabalho e transformadora no desenvolvimento da sociedade. O currículo integrado desenvolverá também a articulação dinamicamente entre trabalho/ensino, prática/teoria, ensino/pesquisa, ensino/extensão fortalecendo as relações entre trabalho e ensino tendo como pano de fundo as características socioculturais do meio em que este processo se desenvolverá.

A metodologia adotada para a realização das atividades interdisciplinares inclui a realização de projetos integradores, participação em pesquisas, programas de extensão, elaboração de material didático, desenvolvimento de projetos de eventos científicos, entre outros. A definição dessas atividades será efetuada conjuntamente por alunos e professores das diversas disciplinas a partir de sugestões das partes envolvidas. A flexibilização curricular possibilita a promoção de práticas interdisciplinares, sob a ótica da politecnia, do trabalho, da Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

ciência e da tecnologia como princípios educativos, oportunizando a incorporação dos avanços tecnológicos a partir das necessidades oriundas do mundo do trabalho, para que ocorra essa interdisciplinaridade e interação com o mundo do trabalho, o curso desenvolverá atividades que integrem a teoria com a prática em horários especiais na instituição e em horários e locais diferenciados fora da mesma.

O currículo do curso está organizado de acordo com a parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura e a situação econômica dos educandos, observando dentre as diretrizes a orientação para o trabalho, assegurando ainda a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, de acordo com o que estabelece a LDB nº 9.394/1996.

A organização curricular tem como princípios norteadores dois eixos essenciais: o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico (Parecer CNE/CEB nº 5/2011), orientados pelo eixo estruturante do trabalho como princípio educativo e pela integração das dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

Conforme preceitua o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, em seu Art. 3º § 2º, a Língua Brasileira de Sinais será ofertada no Curso como disciplina Curricular Optativa e oportunizará em seu currículo, a formação e reflexão acerca da inclusão e garantia de todos à educação de qualidade, propiciando diálogos e ações que despertem para o conhecimento e respeito às diversidades e à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Ainda o NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, atua no Campus na promoção de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, buscando eliminar barreiras pedagógicas, atitudinais, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

As disciplinas optativas serão oferecidas além das disciplinas obrigatórias a fim de complementar e enriquecer a formação do discente, que tem a oportunidade de diversificar o seu aprendizado pessoal e profissional. O discente ao matricular-se na disciplina optativa submete-se as mesmas regras e orientações das disciplinas obrigatórias/oficiais.

## **12.2. Projetos e Ações Especiais e de Educação Inclusiva**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



### **12.2.1. Pessoas com Necessidades Especiais (PNEE)**

As instalações físicas que estão sendo edificadas no Campus Avançado de Guarantã do Norte obedecem às condições requeridas pela Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e estão em conformidade com a NBR 9050, de 11 de setembro de 2015, que trata da acessibilidade nas edificações, através da construção de banheiros próprios e do estabelecimento de rampas, sinalização e corrimões de acesso aos locais de estudo, trabalho e lazer.

O IFMT, Campus Avançado de Guarantã do Norte conta ainda com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para atendimento aos alunos e seus familiares, egressos, servidores e comunidade em geral, que necessitem de um atendimento especializado, visando sua inclusão no âmbito cultural, educacional e profissional, e uma Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, para execução de Editais específicos para as políticas de Assistência Estudantil, tais como auxílio-alimentação, auxílio-moradia, auxílio-internet, além de eventos de formação e conscientização no campo das questões étnicas e raciais, dentre outras.

### **12.2.2. Questões Étnicas e Raciais**

O IFMT, Campus Avançado de Guarantã do Norte, está localizado em uma região de grande diversidade cultural, e dessa forma, a Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena dentro do Curso de Tecnologia em Agroindústria será tratada de acordo com a Lei nº 11.645, de março de 2008 e Resolução CNE/CP Nº 01, de 17 de junho de 2004, sendo que a valorização dessas culturas será a base para o trabalho da questão étnica e racial. Os conteúdos relacionados à essa temática estão incluídos, na disciplina de Políticas Públicas e Desenvolvimento Agrário. O curso buscará afirmação das identidades étnicas, pela recuperação das memórias históricas, pela valorização das línguas e conhecimentos dos povos. Nessa perspectiva, será adotada práticas pedagógicas e conteúdos curriculares que contemplem e respeitem as diversidades relativas a gênero e sexualidade e às relações étnico-raciais. Além disso, pretende contribuir para a construção de um espaço escolar democrático, pluralista; que promova e valorize o reconhecimento da diversidade étnico-racial.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

### **12.2.3. Questões de gênero**

De acordo com a Nota Técnica nº 24/2015 – CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC, o conceito de gênero diz respeito à construção social de práticas, representações e identidades que posicionam os sujeitos a partir de uma relação entre masculinidade e feminilidade. É conceito fundamental para compreender a dimensão histórica, social, política e cultural das diferenças e do próprio processo de construção subjetiva de homens e mulheres.

Já o conceito de orientação sexual, apesar de uma considerável polissemia que lhe é característica, diz respeito a como cada sujeito vivencia suas relações sexuais e afetivas. É imprescindível para a compreensão dos aspectos sociais, culturais e históricos da sexualidade e tem implicações imediatas no entendimento sobre arranjos familiares e parentalidade, por exemplo.

Os conceitos de gênero e orientação sexual podem ajudar a compreender as desigualdades históricas entre homens e mulheres, além de ser central na compreensão e enfrentamento de diferentes formas de discriminação e violência, incluídos o machismo, o sexismo, a homofobia, o racismo e a transfobia, que se reproduzem também em espaços escolares.

### **12.2.4. Educação Ambiental**

A Educação Ambiental nasce como um processo educativo que conduz a um saber ambiental materializado nos valores éticos e nas regras políticas de convívio social e de mercado, que implica a questão distributiva entre benefícios e prejuízos da apropriação e do uso da natureza. Ela deve, portanto, ser direcionada para a cidadania ativa considerando seu sentido de pertencimento e corresponsabilidade que, por meio da ação coletiva e organizada, busca a compreensão e a superação das causas estruturais e conjunturais dos problemas ambientais.

Nesse sentido, e de acordo com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, os conteúdos que tratam da temática de Educação Ambiental, será tratado no componente curricular de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, além ser inclusa nos eventos, palestras, oficinas que acontecem no Campus, durante o itinerário formativo do acadêmico.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

### **12.2.5. Educação em Direitos Humanos**

A educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a) Compreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

Assim, e consoante ao que determinam as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012), os conteúdos referentes a essa temática serão tratados no componente curricular Políticas Públicas e Desenvolvimento Agrário, além de:

- a) Desenvolver políticas estratégicas de ação afirmativa que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiência e aquelas que forem alvo de discriminação por motivo de gênero, de orientação sexual e religiosa, entre outros e seguimentos geracionais e étnico-raciais;

### **12.3. Matriz Curricular**

A matriz apresentada reflete a distribuição dos componentes curriculares, por semestre, cargas horárias, quantidade de aulas semanais e foi concebida de acordo o Regulamento Didático do IFMT (2020). Neste, em seus arts. 12, 14 e 15, é definido que a duração da aula é de 50 (cinquenta) minutos, distribuídas em no mínimo 4 (quatro) tempos diários, de segunda a

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

sexta-feira, podendo haver, conforme necessidade, aulas ministradas aos sábados. A matriz é distribuída da forma que se vê a seguir.

<b>1º SEMESTRE</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Aulas Semanais</b>	<b>Carga Horária</b>
Introdução à Agroindústria	2	34
Química aplicada aos alimentos	4	68
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	2	34
Metodologia da Pesquisa	2	34
Matemática Básica	4	68
Biologia Celular	2	34
Políticas Públicas e Desenvolvimento Agrário	2	34
Informática Básica	2	34
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>

<b>2º SEMESTRE</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Aulas Semanais</b>	<b>Carga Horária</b>
Inglês Instrumental	2	34
Estatística Geral e Aplicada	2	34
Português instrumental	2	34
Física	2	34
Cálculo I	4	68
Tecnologia de processamento de produtos de origem animal (TPPOA)	4	68
Obtenção de matérias-primas para a agroindústria (OMPA)	4	68
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>

<b>3º SEMESTRE</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Aulas Semanais</b>	<b>Carga Horária</b>
Bioquímica Geral	3	51
Métodos de Conservação de Alimentos (MCA)	2	34

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Informática aplicada	2	34
Tecnologia de processamento de produtos de origem vegetal (TPPOV)	4	68
Fundamentos da microbiologia de alimentos (FMA)	3	51
Físico-química	3	51
Controle de Qualidade Agroindustrial (CQA)	3	51
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>

<b>4º SEMESTRE</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Aulas Semanais</b>	<b>Carga Horária</b>
Análise Microbiológica de Alimentos	2	34
Desenho técnico	2	34
Projetos de Instalações Agroindustriais	4	68
Química Analítica Aplicada aos Alimentos	2	34
Princípio de Operações Unitárias	2	34
Bioquímica Aplicada aos Alimentos	4	68
Microbiologia industrial	2	34
Optativa I	2	34
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>

<b>5º SEMESTRE</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Aulas Semanais</b>	<b>Carga Horária</b>
Tecnologia de Leite e Derivados	2	34
Beneficiamento e Armazenamento de Grãos	4	68
Tecnologia do Abate	4	68
Tecnologia de Pescado	2	34
Planejamento e controle da produção	2	34
Tecnologia de Frutas e Hortaliças	4	68
Optativa II	2	34
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>

<b>6º SEMESTRE</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Aulas Semanais</b>	<b>Carga Horária</b>

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Análise Sensorial	3	51
Tecnologia de Produtos não Alimentícios e Rações	4	68
Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos	3	51
Higiene e Sanitização	3	51
Empreendedorismo	2	34
Comunicação e Marketing no Sistema Agroindustrial	2	34
Biotecnologia de Alimentos	3	51
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>

<b>RESUMO GERAL</b>	
<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga horária</b>
Carga Horária Total dos Componentes Curriculares	2040 h
Estágio Supervisionado Obrigatório	200 h
Atividades complementares	360 h
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>	<b>2600 h</b>

Como componente optativo, o aluno tem a opção de escolher qual componente curricular quer cursar para complementar sua formação profissional. Serão oferecidos os seguintes componentes curriculares:

<b>COMPONENTES OPTATIVOS I</b>		
<b>Componente Curricular</b>	<b>Aulas semanais</b>	<b>Carga horária</b>
Alimentos funcionais	2	34 h
Introdução à toxicologia de alimentos	2	34 h

<b>COMPONENTES OPTATIVOS II</b>		
<b>Componente Curricular</b>	<b>Aulas semanais</b>	<b>Carga horária</b>
APPCC	2	34 h
Alterações Globais e Sistemas Agroindustriais	2	34 h

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Além disso, poderão ser aproveitados componentes curriculares cursados em outros cursos superiores, quando deferido pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Agroindústria do IFMT, Campus Avançado de Guarantã do Norte.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## 12.4. Ementas das Disciplinas

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Introdução à Agroindústria		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1º semestre	2	34 horas
<b>EMENTA</b>		
Definição de agroindústria. Situação da agroindústria no agronegócio brasileiro: histórico, características e perspectivas da agroindústria brasileira. Tipos de agroindústria. Importância da obtenção de matérias primas como parte fundamental no processamento agroindustrial. Introdução às tecnologias de processamento agroindustrial de produtos animais e vegetais. Gestão de agroindústrias. Controle de qualidade. Noções sobre os impactos ambientais das agroindústrias.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
EVANGELISTA, J. <b>Tecnologia de alimentos</b> . 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2008. FERNANDES, C. A. L. L. P.; TEIXEIRA, E. M.; TSUZUKI, N.; MARTINS, R. M. <b>Produção agroindustrial</b> - noções de processos, tecnologias de fabricação de alimentos de origem animal e vegetal e gestão industrial. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015. GAVA, A. J. <b>Tecnologia de Alimentos: princípios e aplicações</b> . São Paulo: Nobel, 2008.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		
FELLOWS, P. J. <b>Tecnologia do Processamento de Alimentos</b> . 2 ed. São Paulo: Artmed, 2006. KOBLOITZ, M. G. B. <b>Matérias-primas Alimentícias</b> – composição e controle de qualidade. Rio de Janeiro: Guanabara: Koogan, 2014. ORDÓÑEZ, J. A. <b>Tecnologia de Alimentos</b> – componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed, 2005. Vol 1. OETTERER, M; REGITANO – D'ARCE, M. A. B; SPTO; M.H.F. <b>Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Alimentos</b> . São Paulo: Manole, 2006.		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



SILVA, R. C. **Produção Vegetal**: Processos, técnicas e formas de cultivo. 1ª ed. São Paulo: Erica, 2014.

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Química Aplicada aos Alimentos		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1º semestre	4	68 horas
<b>EMENTA</b>		
<p>Concentração e preparo de soluções. Equilíbrio Químico – PH das soluções. Técnicas de Amostragem. Principais Metodologias Oficiais de Análises Físico-Químicas. Análise Físico Químicas para alimentos da indústria de bebidas. Análise Físico Químicas para alimentos da indústria de óleos vegetais. Análise Físico Químicas para alimentos da indústria de leite. Análise Físico Químicas para alimentos da indústria de carne. Análise Físico Químicas para alimentos da indústria de massas. Análise Físico Químicas para alimentos da indústria de doces e conservas. Propriedades físico-química de produtos agroindustriais. Amostragem, preparo e seleção de amostras. Operação de equipamentos de laboratório. Preparo de padrões e soluções. Titulações. Métodos e técnicas de análises físico – químicas de produtos agroindustriais. Interpretação dos resultados. Laudos de análises.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
<p>BOBBIO, F. O.; BOBBIO, P. A. <b>Introdução à química de alimentos</b>. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Livraria Varela, 2003.</p> <p>DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. <b>Química de Alimentos de Fennema</b>. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. G. <b>Química de Alimentos</b>. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

ARAÚJO, J. M. A. **Química dos Alimentos: Teoria e Prática**. 3. ed. Editora UFV, Viçosa: 2009.

BOBBIO, F. O.; BOBBIO, P. A. **Manual de laboratório de química de alimentos**. São Paulo: Varela, 2003.

COULTATE, T. P. **Alimentos - a química de seus componentes**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SILVA, R. C. **Produção Vegetal: Processos, técnicas e formas de cultivo**. 1ª ed. São Paulo: Erica, 2014.

GOMES, J. C.; OLIVEIRA, G. F. **Análises físico-químicas de alimentos**. 2ª reimpressão. Viçosa: UFV, 2013.

SILVA, D. J.; QUEIROZ, A. C. **Análise de alimentos – métodos químicos e biológicos**. 3ª reimpressão. Viçosa: UFV, 2006.

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1º semestre	2	34 horas
<b>EMENTA</b>		
Crescimento e desenvolvimento econômico. Problemas ambientais contemporâneos. Panorama histórico das cimeiras ambientais globais. As políticas brasileiras em meio ambiente. O desenvolvimento Sustentável. Os impactos ambientais da agroindústria na fronteira agrícola Amazônica.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
CAVALCANTI, C. <b>Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas</b> . 1 ed. São Paulo: Cortez, 2001.		
DIAS, Reinaldo. <b>Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade</b> . São Paulo: Atlas, 2006.		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

WANDERLEY, Maria de N. B. **Globalização e desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Pólis, 2004.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BACKER, P. **Gestão ambiental**: A administração verde. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1995

D'AVIGNON, A. **O caráter necessariamente, sistêmico da transição rumo à Economia Verde**. In Política Ambiental: Economia Verde Desafios e Oportunidades, Editora Conservação Internacional, Belo Horizonte, p 29 a 40, junho de 2011.

JACOBI, P. **Meio ambiente e sustentabilidade**. In Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. O Município no Século XXI: Cenários e Perspectivas, edição especial, São Paulo, 1999.

SANCHÉZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental**: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de textos, 2006.

SANTOS, R. F. **Planejamento ambiental**: teoria e prática. São Paulo: Oficina dos Textos, 2004.

VEIGA, J. E. da. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do século XXI. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Metodologia da Pesquisa

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1º semestre	2	34 horas

#### **EMENTA**

O Papel da Ciência e da Tecnologia. Tipos de Conhecimento. Método e Técnica. O Processo de Leitura e de Análise Textual. Citações e Bibliográficas. Trabalhos Acadêmicos: Tipos, Características e Composição Estrutural. O Projeto de Pesquisa Experimental e Não-Experimental. Pesquisa Qualitativa e Quantitativa. Apresentação Gráfica. Normas da ABNT.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

AMBONI, N., AMBONI, N.F. **Metodologia para elaboração de trabalhos acadêmicos e empresariais**. Florianópolis: Fundação ESAG, 1996.

BARROS, Aidil Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Ap. de Souza. **Fundamentos de metodologia**. 2.ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BARROS, Aidil Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Ap. de Souza. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**, apresentação de citação de documentos: Rio de Janeiro. Agosto de 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**, Numeração progressiva das seções de um documento. Rio de Janeiro. Agosto de 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027**, Sumário. Rio de Janeiro. Agosto de 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**, Informação Documentação, Referências e Elaboração. Rio de Janeiro. Agosto de 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**, Informação e documentação. Trabalhos acadêmicos. Apresentação. Rio de Janeiro. Agosto de 2002.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Matemática Básica

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1º semestre	4	68 horas

#### **EMENTA**

Conjuntos. Funções e seus gráficos: função constante, função linear, função linear afim; Função quadrática; Função polinomial; Função exponencial; Função logarítmica. Trigonometria: resolução de triângulos quaisquer; Conceitos trigonométricos básicos; Seno, cosseno e tangente na circunferência trigonométrica; Relações trigonométricas; Transformações trigonométricas.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
DANTE, L. R. <b>Matemática: contexto e aplicações.</b> 5. ed. São Paulo, SP: Ática, 2011. v. 1
IEZZI, G. et al. <b>Matemática: ciência e aplicações.</b> 8. ed. São Paulo, SP: Atual, 2014. v. 1
PAIVA, M. R. <b>Matemática: Paiva 1.</b> São Paulo, SP: Moderna, 2009. v. 1.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
IEZZI, G. <b>Fundamentos de matemática elementar: trigonometria.</b> 9. ed. São Paulo, SP: Atual, 2013. v. 3.
_____; MURAKAMI, C. <b>Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções.</b> 9. ed. São Paulo, SP: Atual, 2013. v. 1.
_____; MURAKAMI, C.; DOLCE, O. <b>Fundamentos de matemática elementar: logaritmos.</b> 10. ed. São Paulo, SP: Atual, 2013. v. 2.
JULIANELLI, J. R. et al. <b>1000 questões de matemática: escolas militares e ensino médio.</b> Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2009.
LIMA, E. L. et al. <b>A matemática do ensino médio.</b> 10. ed. Rio de Janeiro, RJ: SBM, 2012. v. 1.

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Biologia Celular		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1º semestre	2	34 horas
<b>EMENTA</b>		
Métodos de Estudo em Biologia Celular. Células Procarióticas e Eucarióticas. Constituição Química da Célula. Membrana Plasmática, Matriz extracelular e Junções Celulares. Citoesqueleto. Organelas Envolvidas na Síntese de Macromoléculas. Tráfego Intracelular de Vesículas. Mitocôndrias e Cloroplastos. Núcleo Interfásico. Ciclo Celular e Divisão Celular. Sinalização Celular. Diferenciação Celular. Morte Celular.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Fundamentos de Biologia Celular**. 2 Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.

COOPER & HAUSMAN. **A Célula: uma abordagem molecular**. 3 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

JUNQUEIRA, L.C., CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; WALTER, P. **Biologia Molecular da Célula**. 5 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CARVALHO, H.F.; RECCO-PIMENTEL, S. M. **A Célula**. 2 Ed. Barueri: Manole, 2007.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 11 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

LODISH, H. et al. **Biologia celular e molecular**. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.

MALACINSKI, G.M. **Fundamentos de Biologia Molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

ROBERTS, E. D. P. de; ROBERTIS JR., E.M.F.de. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Políticas Públicas e Desenvolvimento Agrário

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1º semestre	2	34 horas

#### **EMENTA**

Conceitos básicos, objetivos e teorias agrárias; A influência do modo de produção capitalista na produção do espaço agrário; Questões agrárias e estrutura fundiária brasileira; Heranças da desigualdade agrária do período escravista: africanos e afro-brasileiros; Questão agrária,

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

violência e direitos humanos; Políticas públicas e desenvolvimento regional; O histórico da luta pela terra no Brasil; A constituição dos sujeitos sociais no campo e no processo de desenvolvimento do espaço regional; Territórios e Culturas indígenas face a ao desenvolvimento do agronegócio no Brasil.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ROSS, J.L.S. **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M.L. **Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record: 2001.

SANTOS, M. **O espaço dividido**. São Paulo: Edusp, 2004.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão**. Campinas: Hucitec/Anpocs/Editora da Unicamp, 1992.

BAINES, Stephen G. **O Índio e a Questão Agrária no Brasil atual**. In. Revista da Faculdade de História e Programa de Pós-Graduação em História (UFG), V. 6, n.1, 2001.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Geografia da violência contra a pessoa no campo brasileiro: agronegócio grilagem e devastação**. In Caderno Conflito no Campo – Brasil 2004. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2005, p.142- 156.

LAMARCHE, Hugues. (Coord.). **A agricultura Familiar: do mito à realidade**. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

LEITE, Sérgio. HEREDIA, Beatriz. MEDEIROS, Leonilde. **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. São Paulo: Editora da Unesp, 2004.

REIS, Rossana Rocha. **O direito à terra como um direito humano: a luta pela reforma agrária e o movimento de direitos humanos no Brasil**. In. Lua nova: Revista de Cultura e Política. N. 86, São Paulo, 2012.

STEDILE, João Pedro e FERNANDES Bernardo Mançano. **Brava Gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Informática Básica		
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
1º semestre	2	34 horas
EMENTA		
Fundamentos da Informática, Computadores, Hardware Básico, Software - Sistemas Operacionais (Windows / Linux). Editores de Textos, Planilhas Eletrônicas, Software de apresentação, Browser, a Internet como instrumento de comunicação, trabalho, ensino e pesquisa.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ANTUNES, L. M.; ENGEL, A. <b>Informática na agropecuária</b> . Guaíba: Guanabara, 1996. CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. <b>Introdução à informática</b> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. MORGADO, F. <b>Formatando teses e monografias com BrOffice</b> . São Paulo: Ciência Moderna, 2008.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
LEVINE, J. R.; YOUNG, M. L. <b>Internet para leigos</b> . 13. ed. São Paulo, SP: Alta Books, 2013. LOPES, M. A. <b>Informática aplicada à bovinocultura</b> . Jaboticabal: FUNEP, 1997. MATTAR, J. <b>Metodologia científica na era da informática</b> . São Paulo: Saraiva, 2008. MOFEDRIES, P. <b>Fórmulas e Funções com Microsoft Excel</b> . Rio de Janeiro: Ed. Ciência Moderna, 2005. SANTOS, A. A. <b>Informática na empresa</b> . 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.		

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA		
COMPONENTE CURRICULAR		
Inglês Instrumental		
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
2º semestre	2	34 horas
EMENTA		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



Técnicas de leitura: *scanning*, *skimming*; uso do conhecimento prévio; informação não verbal; compreensão e interpretação de diferentes textos; estudo das principais estruturas gramaticais; cognatos, falsos cognatos e palavras familiares; estrutura e gênero textual.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MAYOR, M. (Ed.). **Longman dicionário escolar: inglês-português/português-inglês**. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Education, 2009.

MURPHY, R. **Essential grammar in Use: a self-study reference and practice book for elementary students of English**. 3. ed. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2013.

SOUZA, A. G. F. et al. **Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental**. 2. ed. São Paulo, SP: Disal, 2010.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, R. Q. **As palavras mais comuns da língua inglesa: desenvolva sua habilidade de ler textos em inglês**. São Paulo, SP: Novatec, 2012.

ARAÚJO, Antônia Delamar e SILVA, Santilha Maria Sampaio. **Caminhos para leitura: inglês instrumental**. - Teresina: Alínea Publicações Editora, 2002. 206p.

DIAS, Reinildes. **Inglês Instrumental: leitura crítica - uma abordagem construtiva**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1998.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre. Art.Med, 1998.

SILVA, João Antenor de C., GARRIDO, Maria Lina, BARRETO, Tânia Pedrosa. **Inglês Instrumental: Leitura e Compreensão de Textos**. Salvador: Centro Editorial e Didático, UFBA. 1994.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Estatística Geral e Aplicada

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
2º semestre	2	34 horas

#### **EMENTA**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Conceitos básicos de estatística: população e amostra. Organização e apresentação de dados: tipos de dados, séries estatísticas, distribuição de frequência, representação tabular e gráfica. Medidas descritivas: medidas de tendência central, medidas de dispersão ou variabilidade. Noções de probabilidade. Noções de amostragem: obtenção dados amostrais, estudo observacional e experimentos. Distribuições de Probabilidade. Introdução a inferências estatística: distribuições amostrais, testes de hipóteses, teste de associação pelo Qui-quadrado. Regressão e correlação.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CALLEGARI-JACQUES, S.M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. São Paulo: Artmed, 2004.

CRESPO, A. A. **Estatística fácil**. São Paulo: Saraiva, 1997.

MUCELIN, CARLOS ALBERTO. **Estatística**. Ed. Do livro técnico, Curitiba 2010, 120p.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARANGO, H.G. **Bioestatística: teórica e computacional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

FONSECA, J.S. **Curso de Estatística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARTINS, G.A. **Princípios de estatística**. São Paulo: Atlas, 1997.

MORETTIN, P.A.; BUSSAB, W.O. **Estatística básica**. 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 526p.

TRIOLA, M.F. **Introdução à Estatística**. 9. ed. Editora LTC, 2005. 682 p.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Português Instrumental

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
2º semestre	2	34 horas

#### **EMENTA**

Concepção e esquemas de leitura; Concepção de texto e tipologias; Organização sintática e semântica do discurso; Observação e aplicação dos elementos textuais; Gênero textual;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Produção textual; Introdução à elaboração de projetos e textos científicos; Leitura e análise das produções específicas do curso de Tecnologia Agroindustrial.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português Instrumental** - De acordo com as Normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2010.

MOTTA-ROTH, Desiree. **Redação acadêmica: princípios básicos**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Imprensa Universitária, 2006.

SANTOS, Leonor Werneck; RICHE, Rosa Cuba; TEIXEIRA Claudia Souza. **Análise e produção de textos**. São Paulo: Contexto, 2012.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. **Texto e interação: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos**. 4. ed. São Paulo, SP: Atual, 2013.

FARACO, C. A.; TEZZA, C. **Oficina de texto**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

HOUAISS, Antonio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2008.

SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2010.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Física

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
2º semestre	2	34 horas

#### **EMENTA**

Notação científica e algarismos significativos; Medidas físicas, Vetores (soma e decomposição); leis de Newton; energia e trabalho; noções de resistência dos materiais; fluidos (pressão e empuxo); ondulatória; introdução aos conceitos de termodinâmica; Noções de eletricidade; funcionamento de motores.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.B. <b>Fundamentos de física.</b> 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2008. v 1.
RAMALHO JUNIOR, F.; FERRARO, N.G.; SOARES, P. A. de T. <b>Os Fundamentos da física.</b> 9. ed. rev. ampl. São Paulo: Moderna, 2007. v. 1.
SERWAY, R.A. <b>Física.</b> Vol. 1. Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S.A., Rio de Janeiro. 1992.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
GONÇALVES FILHO, A. & TOSCANO, C. <b>Física, volume único.</b> São Paulo: Scipione, 2005.
LUZ, A.M.R. da; ALVARENGA, B.G. de. <b>Física.</b> São Paulo: Scipione, 2007.
NUSSENZVEIG, M. <b>Curso de Física Básica.</b> Vol 1. Editora Edgard Blücher, 2008.
SEARS, F.W. & ZEMANSKY, M.W. <b>Física.</b> Vol. I. Rio de Janeiro: Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S.A.
SEARS, F.W. & ZEMANSKY, M.W. <b>Física.</b> Vol. II. Rio de Janeiro: Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S.A.

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Cálculo I		
SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
2º semestre	4	68 horas
<b>EMENTA</b>		
Números Reais e Funções; Limites e Continuidade; Derivadas; Regras de Derivação; Teoremas sobre Funções Deriváveis; Aplicações da Derivada. A Integral Definida e Indefinida.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
LEITHOLD, L. O. <b>Cálculo com Geometria Analítica.</b> v. 1 São Paulo: Harbra, 1994.		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

STEWART, J. **Cálculo**. v. 1, 7ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SVIERCOSKI, R. F. **Matemática aplicada às ciências agrárias**. Viçosa: EdUFV, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DOLCE, O. **Fundamentos de matemática elementar 10: geometria espacial**. São Paulo: Atual, 2005.

IEZZI, G. **Fundamentos de matemática elementar 6: complexos, polinômios, equações**. 7 Ed. São Paulo: Atual, 2004.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos de matemática elementar 8: limites, derivadas e noções de integrais**. São Paulo: Atual, 2005.

LEITHOLD, L. O. **Cálculo com Geometria Analítica**. São Paulo: Harbra, 1994. v. 2.

STEWART, J. **Cálculo**. 7 Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. v. 2.

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Tecnologia de Processamento de Produtos de Origem Animal		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
2º semestre	4	68 horas
<b>EMENTA</b>		
Fundamentos da Ciência da Carne, estrutura do músculo, tecido muscular, conectivo e ósseo, contração muscular, transformação do músculo em carne, fenômenos post-mortem, parâmetros de qualidade da carne fresca, tecnologia de abate, maturação da carne, microbiologia da carne. Processamento tecnológico de carnes in natura, operações para o preparo de carcaças, vísceras e cortes comerciais de animais de abate. Obtenção higiênica de ovos e derivados. Obtenção higiênica de mel e derivados. Industrialização da carne bovina, suína, caprina, ovina, aves, peixes e animais silvestres/exóticos. Fundamentos tecnológicos de aditivos, ingredientes e coadjuvantes utilizados em produtos.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
GOMIDE, L. A. M.; RAMOS, E. M.; FONTES, P. R. <b>Ciência e Qualidade da Carne – fundamentos</b> . Viçosa: UFV, 2013.		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

ORDÓÑEZ, J. A. P. **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos**. São Paulo: Artmed, 2005. V. 1 e 2.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. **Ciência, higiene e tecnologia da carne**. Goiânia: UFG, 2005. V. 1.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARUFFALDI, R.; OLIVEIRA, M. N. **Fundamentos de tecnologia de alimentos**. São Paulo: Atheneu, 1998.

CAMARGO, R.; FONSECA, H.; PRADO FILHO, L. G.; ANDRADE, M. O.; CANTARELLI, P. R.; OLIVEIRA, A. J.; GRANER, M.; CARUSO, J. G. B.; NOGUEIRA, J. N. **Tecnologia dos produtos agropecuários: alimentos**. 2.ed., São Paulo: Nobel, 1984.

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

GALVÃO, J. A.; OETTERER, M. **Qualidade e Processamento de Pescado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

GAVA, A. J. **Princípios de tecnologia de alimentos**. São Paulo: Nobel, 2002.

LAWRIE, R. A. **Ciência da carne**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Obtenção de Matérias-primas para a Agroindústria (OMPA)

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
2º semestre	4	68 horas

#### **EMENTA**

Conceito de matéria-prima alimentícia. Características e propriedades físicas e químicas de matérias-primas alimentícias. Sistemas de produção de matérias-primas agropecuárias. Aspectos da produção agroindustrial no mundo. Matérias primas e indústria de alimentos na região. Matérias primas de origem: mineral, vegetal e animal, estacionalidade. Produção e manejo de animais produtores de carne e leite. Colheita, beneficiamento e transporte de matérias primas vegetais. Microbiologia do leite: Manejo adequado na ordenha, obtenção higiênica e métodos de coleta. Classificação de matérias primas agropecuárias, características

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

biológica e de beneficiamento industrial. Armazenamento de matérias primas agropecuárias. Pré-processamento de matérias-primas (Acondicionamento).

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. **Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio**. Lavras: Faepe, 1990.

FERNANDES, C. A. L. L. P.; TEIXEIRA, E. M.; TSUZUKI, N.; MARTINS, R. M. **Produção agroindustrial** - noções de processos, tecnologias de fabricação de alimentos de origem animal e vegetal e gestão industrial. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

KOBLITZ, M. G. B. **Matérias-primas Alimentícias**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2014.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRUCKNER, C. H. **Fundamentos do melhoramento de fruteiras**. Viçosa: UFV, 2008.

EMBRAPA. **Tecnologias de produção de soja: região central do Brasil**. Londrina: Embrapa Soja, 2006.

FILGUEIRA, F. A. R. **Manual de olericultura**. 3. ed. Viçosa: UFV, 2008.

FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças**. 2 ed. Viçosa: UFV, 2008.

NUNES, E. P.; CONTINI, E. **Complexo agroindustrial brasileiro: caracterização e dimensionamento**. Brasília: ABAG, 2001. 109 p.

SOUZA, J. L. **Manual de horticultura orgânica**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2006.

SIMÃO, S. **Tratado de fruticultura**. Piracicaba: FEALQ, 1998.

### CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

#### COMPONENTE CURRICULAR

Bioquímica Geral

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
3º semestre	3	51 horas

**EMENTA**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Aminoácidos, proteínas e enzimas. Ácidos nucleicos. Carboidratos. Lipídeos. Vitaminas. Metabolismo. Respiração celular e principais tipos de fermentação.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERG, J. M., TYMOCZKO, J. L., STRYER, L. **Bioquímica**. 5ª ed, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro – RJ, 2004.

MARZZOCO, A., TORRES, B. B. **Bioquímica Básica**. 3ª ed. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro RJ, 2007.

NELSON, D. L., COX, M. M. **Lehninger Princípios de Bioquímica**. 4ª ed. Editora Sarvier, São Paulo - SP, 2006

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOOLMAN, J., RÖHM, K. H. **Bioquímica Texto e Atlas**. 3ª ed Artmed Editora Porto Alegre – RS, 2007.

MACEDO, G. A., PASTORE, G. M., SATO, H. H., PARK, K. Y. G. **Bioquímica Experimental de Alimentos**. Ed. Varela, São Paulo – SP, 2005.

MURRAY R. K. H. **Bioquímica Ilustrada**. México: Manual Moderno, 2005.

RIBEIRO, E. P., SERAVALLI, E. A. G. **Química de Alimentos**. 2ª ed, Ed. Edgard Blücher Ltda, São Paulo – SP, 2007.

VOET, D.; VOET, J. G. **Bioquímica**. 3ª ed: Artmed Editora, Porto Alegre, 2006.

### CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

#### COMPONENTE CURRICULAR

Métodos de Conservação de Alimentos (MCA)

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
3º semestre	2	34horas

#### EMENTA

Conservação pelo calor, pH e métodos combinados. Branqueamento, pasteurização e esterilização, classificação de alimentos pelo pH e aplicação de tratamentos térmicos, métodos combinados por adição de aditivos químicos e aplicação métodos físicos.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



Introdução à desidratação de alimentos, teoria básica da desidratação, características físico-químicas e microbiológicas dos alimentos desidratados, equipamentos utilizados na indústria de desidratação, desidratação de frutas, hortaliças, e carnes, atomização e liofilização de alimentos, custos envolvidos no processo de desidratação, desidratação osmótica de alimentos, controle de qualidade dos produtos desidratados, embalagens e alterações na qualidade, a desidratação e tecnologia de barreiras como alternativa à conservação de alimentos. Alimentos e a cadeia do frio. Influência de baixas temperaturas em alimentos. Carga térmica. Resfriamento e congelamento de alimentos. Perda de peso e controle de umidade na estocagem. Câmaras frigoríficas. Conservação do frio. Princípios de conservação - Filtração e uso de membranas (osmose e osmose reversa) - Aquecimento com corrente alternada (processo ôhmico) - Processos que se utilizam da energia radiante (irradiação) - Tratamentos físicos não térmicos: Alta pressa hidrostática APH, Pulsos elétricos luminosos de alta intensidade PLAI, Campos magnéticos oscilantes CMO, Campo elétrico de alta intensidade CEAI - Processamento mínimo - Coberturas e Banhos superficiais - Embalagens interativas ativas ou inteligentes - Atmosfera controlada ou modificada - Métodos combinados.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARBOSA-CÁNOVAS, G. V; VEGA MERCADO, H. **Desidratación de alimentos**. Zaragoza: Editorial Acribia S.A., 2000.

GAVA, A. J. **Princípios de tecnologia de alimentos**. São Paulo: Nobel, 2002.

FELLOWS, P. J. **Tecnologia de processamento de alimentos**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAMPBELL-PLATT, G. **Ciência e tecnologia de alimentos**. Barueri/SP: Manole, 2015.

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

KUROZAWA, L. E.; COSTA, S. R. R. **Tendências e Inovações em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2014.

ROSENTHAL, A. **Tecnologia de Alimentos e Conservação**. Brasília/DF: EMBRAPA, 2008.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

ORDÓÑEZ, J. A. P. **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos.** São Paulo: Artmed, 2005. V. 1.

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Informática Aplicada		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
3º semestre	2	34horas
<b>EMENTA</b>		
Tecnologia hardware: processadores, memória, dispositivos de E/S, redes de computadores. Sistemas distribuídos. Software: categorias, sistemas operacionais, linguagens de aplicação.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
CRISTOFOLI, Fúlvio. <b>Informática empresarial.</b> São Paulo: Editora Metodista. 2008. us. 2004.		
MARÇULA, Macedo; BENINI FILHO, Pio Armando. <b>Informática: conceitos e aplicações.</b> São Paulo: Érica. 2010.		
VELLOSO, Fernando de Castro. <b>Informática: conceitos básicos.</b> São Paulo: Camp.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		
ALBERTIN, Alberto Luiz. <b>Administração de informática: funções e fatores críticos de sucesso.</b> São Paulo: Atlas. 2008.		
ALVES, William Pereira. <b>Informática fundamental: introdução ao processamento de dados.</b> São Paulo: Érica. 2010		
GARCIA, Marcus. <b>Informática aplicada a negócios.</b> São Paulo: Brasport. 2005.		
SANTOS, Aldemar de Araújo. <b>Informática na empresa.</b> São Paulo: Atlas. 2003.		
GALEOTE, S. <b>Sistemas de armazenamento de dados.</b> São Paulo: Érica, 2000.		
MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. <b>Estudo dirigido de informática básica.</b> 7 Ed. São Paulo, SP: Érica, 2014.		
MOFEDRIES, P. <b>Fórmulas e Funções com Microsoft Excel.</b> Rio de Janeiro: Ed. Ciência. Moderna, 2005.		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

MORGADO, F. **Formatando teses e monografias com BrOffice**. São Paulo: Ciência Moderna, 2008.

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Tecnologia do Processamento de Produtos de Origem Vegetal (TPPOV)		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
3º semestre	4	68 horas
<b>EMENTA</b>		
<p>Fluxograma das Operações Unitárias em Unidades de Beneficiamento de Grãos. Recepção e Classificação dos grãos. Transportadores. Bases para separação. Pré-limpeza. Estrutura, composição e propriedades físicas dos grãos. Psicrometria. Secagem e Secadores. Armazenamento e Aeração. Controle de Pragas de Grãos Armazenados. Aproveitamento de resíduos. Transporte e armazenamento das matérias primas oleaginosas. Extração de óleos e gorduras. Refino e hidrogenação. Equipamentos, instalações e serviços de suporte. Calculo dos rendimentos. Amidos: fontes, características físicas e químicas, métodos de obtenção, modificações químicas, aplicações industriais, composição química, armazenamento. Limpeza e seleção de cereais, raízes e tubérculos. Processos operacionais de moagem e beneficiamento das matérias-primas e tecnologia de seus produtos derivados. Tipos de farinhas. Produtos de panificação e massas alimentícias: processos de produção e equipamentos. Ingredientes para panificação. Transporte. Pré processamentos. Processos produtivos de derivados de frutas e hortaliças. Sucos, concentrados, conservas, doces, desidratados. Recepção e controle da matéria-prima para produção de bebidas. Processos de conservação. Embalagens, equipamentos, instalações industriais e estocagem. Processamento de bebidas não alcoólicas e alcoólicas fermentadas e destiladas. Equipamentos e cálculo dos rendimentos.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
<p>AQUARONE, E., BORZANI, W., SCHMIDELL, W., LIMA, U.A. <b>Biotechnologia Industrial</b> – Biotecnologia na produção de alimentos. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. V.4.</p>		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

SILVA, J. S. **Secagem e armazenagem de produtos agrícolas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.

MORETTO, E.; FETT, R. **Tecnologia de óleos e gorduras vegetais na indústria de alimentos**. São Paulo: Varela, 1998. 178 p.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARUFFALDI, R.; OLIVEIRA, M. N. **Fundamentos de tecnologia de alimentos**. São Paulo: Atheneu, 1998.

GAVA, A. J. **Princípios de tecnologia de alimentos**. São Paulo: Nobel, 2002.

WEBER, E. A. **Excelência em beneficiamento e armazenagem de grãos**. Canoas: Salles, 2005. 586 p.

VENTURINI FILHO, W. G. **Bebidas não-alcólicas: ciência e tecnologia**. São Paulo: Blücher, 2010.

VENTURINI FILHO, W. G. **Bebidas alcólicas: ciência e tecnologia**. São Paulo: Blücher, 2010.

QUAGLIA, G. **Ciência y tecnología de la panificación**. Zaragoza: Acribia, 1991.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Fundamentos da Microbiologia de Alimentos (FMA)

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
3º semestre	3	51 horas

#### **EMENTA**

Introdução à microbiologia. Bioquímica de microrganismos. Caracterização e isolamento de microrganismos. Morfologia de microrganismos: Bactérias, fungos e vírus. Cultivo e crescimento de microrganismos; Metabolismo microbiano. Genética microbiana. Microrganismos patogênicos. Agentes antimicrobianos. Controle de qualidade.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

FRANCO, B. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos**. São Paulo: Atheneu, 1996.

JAY, J. M. **Microbiologia de Alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

TRABULSI, A. **Microbiologia**. 4. ed. Ed. Atheneu. São Paulo:2005.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FORSYTHE, S. J. **Microbiologia da Segurança Alimentar**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LACASSE, D. **Introdução à Microbiologia Alimentar**. Porto Alegre, Instituto Piaget, 2000.

LACASSE, D. **Introdução à Microbiologia Alimentar – exercícios**. Porto Alegre, Instituto Piaget, 2000.

PELCZAR JR, M. J. **Microbiologia Conceito e Aplicações**. 2ª ed. Volume 1 São Paulo, Ed. Pearson Education, 1997.

TORTORA, G. J.; FU KE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 10ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2012.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Físico-química

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
3º semestre	3	51 horas

#### **EMENTA**

Gases reais, Termodinâmica, Equilíbrio de Fases, Soluções líquidas, Pilhas eletrolíticas.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ATKINS, P.W., PAULA, J. **Físico-Química**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. vol. 01

BOBBIO, A.B., Bobbio, F.O. **Química do Processamento de Alimentos**. 3a edição, São Paulo: Varela, 2001.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

CASTELLAN, Gilbert Willian. **Fundamentos de Físico-Química**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GAVA, Altanir Jaime; SILVA, Carlos Alberto Bento da; FRIAS, Jenifer Ribeiro Gava (Autor). **Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações**. São Paulo, SP: Nobel, 2008.

NETZ & ORTEGA. **Fundamentos de Físico-Química**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MOORE, W. J. **Físico-Química**. V. 1 e 2. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1976.

MAHAN, B. H. **Química: um curso universitário**. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

PERUZZO, Tito Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. **Química: na abordagem do cotidiano**. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2007.

RUSSELL, John Blair. **Química geral**. V. 1 e 2. 2. ed. São Paulo: Makron, 2008.

### CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

#### COMPONENTE CURRICULAR

Controle de Qualidade Agroindustrial (CQA)

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
3º semestre	3	51 horas

#### EMENTA

Introdução ao controle de qualidade em alimentos. Organização de um departamento de controle de qualidade (d.c.q.). Planejamento do sistema de controle de qualidade. Implantação do sistema de controle de qualidade e avaliação. Controle estatístico da qualidade.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. 4ª Ed. São Paulo: Manole, 2011.

HAZELWOOD, D. **Manual de Higiene para Manipuladores de Alimentos**. São Paulo SP: Ed. Varela. 1994.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

SILVA JR, E. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação**. Livraria Varela, 6ª Edição, 2005.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BERTOLINO, M.T. **Gerenciamento da qualidade na indústria alimentícia: ênfase na segurança dos alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CONTRERAS, C.A., BROMBERG, R., CIPOLLI, K.M.V.A.B., MIYAGUSKU, **Higiene e sanitização nas indústrias de alimentos**. São Paulo, Livraria Varela, 2002. 181p.

FRANCO, B. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos**. São Paulo: Atheneu, 1996.

PINHO, J; NEVES, R. **HACCP – Análise de riscos no processamento alimentar**. Porto: Publindústria, 2008.

TONDO, E. C; BARTZ, S. **Microbiologia e Sistemas de Gestão da Segurança de Alimentos**. Porto Alegre: Sulina, 2014.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

##### Análise Microbiológica de Alimentos

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
4º semestre	2	34 horas

#### **EMENTA**

Fatores intrínsecos e extrínsecos no desenvolvimento de microorganismos em alimentos. Principais infecções e intoxicações veiculadas por produtos alimentícios. Métodos de amostragem, sementeira e relevância das análises microbiológicas em diferentes matérias primas e produtos finais. Microbiologia da água. Principais microorganismos e análises tradicionais e rotineiras de alimentos de origem animal e vegetal. Conceitos de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Técnicas rápidas de contagem e identificação de microorganismos em alimentos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

FORSYTHE, S. J. **Microbiologia da segurança alimentar**. (tradução) Maria Carolina Minardi Guimarães e Cristina Teonhardt), Porto Alegre: Artmed, 2002. 424p.

FRANCO, Bernadette Dora Gombossy de Melo; LANDGRAF, Mariza. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2005. 182p.

MASSAGUER, Pilar Rodriguez de. **Microbiologia dos processos alimentares**. São Paulo: Varela, 2006. 258 p.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

JAY, James M. **Microbiologia de alimentos**. 6. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2005. 711 p.

HAJDENWURCEL, Judith Regina. **Atlas de microbiologia de alimentos**. São Paulo: Fonte Comunicações e Editora, 1998. v.

BARBOSA, Heloiza Ramos; TORRES, Bayardo Baptista; FURLANETO, Márcia Cristina. **Microbiologia básica**. São Paulo: Atheneu, 1998. 196 p.

VERMELHO, Alane Beatriz et al. **Práticas de microbiologia**. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2006. 239 p.

TORTORA, G. **Microbiologia** - 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Desenho técnico

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
4º semestre	2	34 horas

#### **EMENTA**

Introdução ao desenho técnico. Materiais utilizados em desenho técnico, formatos de papel, margem de desenho e de corte, dobragem e rótulos. Caligrafia Técnica. Normas técnicas da ABNT. Aplicação de linhas em desenhos. Escalas. Cotagem. Sistemas de projeções. Vistas ortográficas. Perspectivas. Introdução ao desenho arquitetônico. Principais elementos. Desenho topográfico.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MICELI, M. T.; FERREIRA, P. **Desenho Técnico Básico**. 3º ed. Editora LTC. 2008.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



SILVA, A.; RIBEIRO, C.T.; DIAS, J.; SOUSA, L. **Desenho técnico moderno**. 4º ed. Editora LTC. 2006.

UNTAR, J. e JENTZSCH, R. **Desenho arquitetônico**. Editora UFV. 1987.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ABNT. **NBR 13133**: Execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994. 35p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Folha de Desenho Leiaute e Dimensões. NBR 10068**. ABNT. Rio de Janeiro. 1988.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Conteúdo da folha para desenho técnico. NBR 10582**. ABNT. Rio de Janeiro. 1988.

FRENCH, T.E.; VIERCK, C.J. **Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica**. 6º ed. Editora Globo. São Paulo 1999.

MONTENEGRO, G. **Desenho Arquitetônico**. 4º ed. Editora Edgard Blucher. São Paulo. 1978.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Projeto de Instalações Agroindustriais

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
4º semestre	4	68 horas

#### **EMENTA**

Aspectos econômicos e legais de instalações de unidades agroindustriais. Critérios técnicos na implantação de unidades agroindustriais e infraestrutura. Elaboração de projetos agroindustriais, unidades de conservação e de beneficiamento de grãos e de sementes. Projeto de instalações (layout), planta, isométrico e lista de materiais. Ergonomia e Segurança das Instalações Industriais. Órgãos de incentivo e financiadores do desenvolvimento agroindustrial.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRENNAN, J. G.; BULTERS, J. R.; COWELL, N. D.; LILLEY, A. E. V. **Las Operaciones de la Ingeniería de los alimentos**. 3ª ed. Zaragoza, España: Editorial Acribia, 1998.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

MADRID, A.; CENZANO, I.; VICENTE, J. M. **Manual de Indústrias dos alimentos**. São Paulo: Editora Varela, 1998.

SANTOS, V. P. **Elaboração de projetos: teoria e prática**. São Paulo: V.P. dos Santos, 2002.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BLACK, N. **Metodologia do projeto de produtos industriais**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1983.

CASAROTTO FILHO, N.; FÁVERO, J. S.; CASTRO, J. E. E. **Gerência de projetos/ engenharia simultânea: organização, planejamento programação, pert/cpmpt/custo, controle direção**. São Paulo: Atlas, 1999.

PRADO, D.; LADEIRA, F. **Planejamento e Controle de Projetos**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, C. A. B.; FERNANDES, A. R. **Projetos de Empreendimentos Agroindustriais – Produtos de Origem Animal**. Viçosa: UFV, 2003.

SILVA, C. A. B.; FERNANDES, A. R. **Projetos de Empreendimentos Agroindustriais – Produtos de Origem Vegetal**. Viçosa: UFV, 2003.

VALERIANO, D. L. **Gerência em projetos: pesquisa, desenvolvimento e engenharia**. São Paulo: Makron Books, 1998.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Química Analítica Aplicada aos Alimentos

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
4º semestre	2	34 horas

#### **EMENTA**

Algarismos significativos. Análise qualitativa. Análise quantitativa. Equilíbrio químico. Eletroquímica. Aplicações em alimentos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BACCAN, Nivaldo et al. **Química analítica quantitativa elementar**. 3a ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2001.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

HARRIS, Daniel C. **Análise química quantitativa**. 7a ed. Rio de Janeiro: LTC, c2008.  
 VOGEL, Arthur Israel. **Análise química quantitativa**. 6a ed. Rio de Janeiro: LTC, c2002.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FELLOWS, P. J. **Tecnologia de processamento de alimentos**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GAVA, A. J. **Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações**. São Paulo: Nobel, 2008.

ORDÓÑEZ, J. A. P. **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos**. São Paulo: Artmed, 2005. V. 1 e 2.

RUSSELL, John Blair. **Química geral**. 2a ed. São Paulo: Makron, 1994-2008. 2 v.

RUBINGER, Mayura Marques Magalhães. **Tutoria em química analítica aplicada: exercícios**. Viçosa, MG: UFV, 2005.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Princípio de Operações Unitárias

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
4º semestre	2	34 horas

#### **EMENTA**

Introdução a Mecânica dos Fluidos. Balanços de massa, energia e quantidade de movimento. Escoamentos. Introdução a transferência de massa. Difusão. Coeficiente de transferência de massa. Introdução à transmissão de calor. Condução de calor. Coeficiente de transferência de calor. Convecção de calor. Irradiação de calor. Equipamentos agroindustriais. Filtradores. Evaporadores. Condensadores. Trocadores de Calor. Destiladores.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FOUST, A.S., WENZEL, L. A., CLUMP, C.W., MAUS, L., ANDERSEN, L.B. **Princípio das Operações Unitárias**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois, 1982.

FOX, R. W.; PRITCHARD, P. J.; McDONALD, A. T. **Introdução à Mecânica dos Fluidos**. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

LIVI, C. P. **Fundamentos de fenômenos de transporte: um texto para cursos básicos.** 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BLACKADDER, D. A.; NEDDERMAN, R. M. **Manual de operações unitárias.** 2ª ed. Curitiba: Hemus, 2008.

EARLE, R. L. **Ingeniería de los Alimentos: las operaciones básicas del procesado de los alimentos.** Zaragoza: Acribia, 1998.

GEANKOPLIS, C. J. **Procesos de Transporte y Operaciones Unitarias.** México/DF: Compañía Editorial Continental S.A., 1998.

INCROPERA, F. P. **Fundamentos de transferência de calor e de materiais.** São Paulo, LTC, 1997.

KERN, D. Q. **Processos de Transmissão de Calor.** Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois, RJ, 1980.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Bioquímica Aplicada aos Alimentos

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
4º semestre	4	68 horas

#### **EMENTA**

Definição, estrutura, nomenclatura, classificação, propriedades físico-químicas e funcionais da água. Carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas, sais minerais, pigmentos: estrutura química, funções nos alimentos, classificação e propriedades. Enzimas: estrutura, catálise enzimática, mecanismo, controle, principais reações e utilização na indústria de alimentos. Metabolismo: anabolismo e catabolismo. Reações químicas de importância em alimentos: reação de Maillard, escurecimento não enzimático, autooxidação, fotoxidação, hidrólise química.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de Alimentos de Fennema**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

KOBLITZ, M. G. B. **Bioquímica de alimentos - Teoria e Aplicações Práticas**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008.

MACEDO, G. A.; PASTORE, G. M.; SATO, H. H.; PARK, Y. UG. K. **Bioquímica Experimental de Alimentos**. São Paulo: Varela, 2005.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, P. A.; BOBBIO, F. O. **Química do processamento de alimentos**. 3. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2001.

CONN, E. E.; STUMPF, P. K. **Introdução à bioquímica**. 4ª Ed. São Paulo: Edgard Blücher LTDA, 1980.

ESKIN, N. A. M.; SHAHIDI, F. **Bioquímica de alimentos**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. **Bioquímica básica**. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. G. **Química de Alimentos**. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.

### CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

#### COMPONENTE CURRICULAR

Microbiologia Industrial

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
4º semestre	2	34 horas

#### EMENTA

Importância dos microrganismos nos alimentos. Morfo-fisiologia de bactérias, fungos e vírus nos alimentos. Metabolismo energético microbiano nos alimentos. Fatores intrínsecos e extrínsecos que afetam o desenvolvimento dos microrganismos nos alimentos. Contaminação dos alimentos; Microrganismos Indicadores da qualidade dos alimentos. Alterações causadas

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

por microrganismos nos alimentos. Microrganismos utilizados na transformação dos alimentos. Controle e Desenvolvimento microbiano nos alimentos. Métodos de Análises Microbiológicas de alimentos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U. A. **Biotechnologia Industrial** – Fundamentos. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. V. 1,  
 FRANCO, B. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos**. São Paulo: Atheneu, 1996.  
 JAY, J. M. **Microbiologia de Alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AQUARONE, E., BORZANI, W., SCHMIDELL, W., LIMA, U.A. **Biotechnologia Industrial** – Biotechnologia na produção de alimentos. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. V.4.  
 NEDER, R. N. **Microbiologia Manual de Laboratório**. São Paulo: Nobel, 1992.  
 LEVEAU, J.Y., BOUIX, M. **Microbiología Industrial** – los microorganismos de interés industrial. Zaragoza: Editorial Acribia S.A., 2000.  
 MASSAGUER, P. R. **Microbiologia dos Processos Alimentares**. São Paulo: Varela, 2005.  
 SILVA, N.; JUNQUEIRA, V.; SILVEIRA, N. F. A. **Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos**. São Paulo: Varela, 2001.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Alimentos Funcionais – Optativa I

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
4º semestre	2	34 horas

#### **EMENTA**

Alimentos Funcionais: histórico, definição, legislação, classificação química, controle de qualidade e rotulagem. Principais classes de alimentos funcionais: isoflavonas, flavonóides, carotenóides, probióticos e prebióticos, ômega -3, fibras, fitosteróis. Introdução ao estudo

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

dos alimentos funcionais e nutracêuticos. Legislação para alimentos funcionais e nutracêuticos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUNORO, N. M. C.; ROSA, C. O. B. **Alimentos Funcionais** - Componentes Bioativos e Efeitos Fisiológicos. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2010.

PIMENTEL, C. V. M. B.; FRANCKI, V. M.; GOLLUCKE, A. P. B. **Alimentos Funcionais**: introdução as principais substâncias bioativas em alimentos. São Paulo: Varela, 2005.

SAAD, S. M. I.; CRUZ, A. G.; FARIA, J. A. F. **Probióticos e Prebióticos em Alimentos**: fundamentos e aplicações tecnológicas. São Paulo: Varela, 2011.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, N. M. B.; ROSA, C. O. B. **Alimentos funcionais**: Benefícios à saúde. 1. ed. Viçosa: Editora UFV, 2008. CAMPBELL-PLATT, G. **Ciência e tecnologia de alimentos**. Barueri/SP: Manole, 2015.

CRAVEIRO, A. C.; CRAVEIRO, A. A. **Alimentos funcionais** - A nova revolução. 1. ed. Fortaleza: PADETEC / UFC, 2003.

DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de Alimentos de Fennema**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ROSENTHAL, A. **Tecnologia de Alimentos e Conservação**. Brasília/DF: EMBRAPA, 2008.

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

### COMPONENTE CURRICULAR

Introdução à Toxicologia dos Alimentos – Optativa I

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
4º semestre	2	34 horas

### EMENTA

Introdução à toxicologia dos alimentos. Contaminantes tóxicos em alimentos. Aditivos alimentares sob o aspecto toxicológico. Estudo Toxicológico dos defensivos agrícolas nos alimentos. Agentes tóxicos naturalmente presentes nos alimentos de origem animal. Agentes

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

tóxicos naturalmente presentes nos alimentos de origem vegetal. Geração de compostos tóxicos em Alimentos. Contaminação direta – emprego de dosagens excessivas de aditivos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SEIZI, O. G. A.; CARVALHO, M. M.; BATISTUZZO, J. A. O. **Fundamentos da Toxicologia**. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

SHIBAMOTO, T.; BJELDANES, L. F. **Introdução a Toxicologia de Alimentos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

OLIVEIRA, F. A.; OLIVEIRA, F. C. **Toxicologia experimental de alimentos**. 1ª ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2010.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

D'MELLO, J. P. F.; DUFFUS, C. M.; DUFFUS, J. H. **Toxic Substances in Crop Plants**. Cambridge/UK: Woodhead Publishing, 1991.

GAVA, A. J. **Princípios de tecnologia de alimentos**. São Paulo: Nobel, 2002.

HOBBS, B. C.; ROBERTS, D. **Higiene y Toxicología de los Alimentos**. 3ª ed. Zaragoza: Acribia, 1997.

KLAASSEN, C. D.; WATKINS III, J. B. **Fundamentos Em Toxicologia de Casarett e Doull**. 2ª ed. Porto Alegre: Amgh Editora, 2012.

MIDIO, A. F.; MARTINS, D. I. **Toxicologia de Alimentos**. São Paulo: Varela, 2000.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Tecnologia de Leite e Derivados

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
5º semestre	2	34 horas

#### **EMENTA**

Conhecimento das características sensoriais, físico-químicas e microbiológicas do leite como produto e matéria-prima compreendendo os diferentes processamentos e legislação pertinente. Derivados do leite, processamento tecnológico de queijos, processamento de

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



produtos lácteos fermentados, tecnologia de concentração de derivados lácteos e processamento de derivados graxos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BELOTI, V. **Leite: obtenção, inspeção e qualidade**. Londrina: Editora Planta, 2015.

ORDÓNEZ, J. A. P. **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos**. São Paulo: Artmed, 2005. V. 2.

TRONCO, V. M. **Manual para inspeção da qualidade do leite**. Santa Maria: UFSM, 2008.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BEHMER, M. L. A. **Tecnologia do leite: leite, queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvetes e instalações: produção, industrialização, análise**. 15. ed. São Paulo: Nobel, 1987.

GAVA, A. J. **Princípios de tecnologia de alimentos**. São Paulo: Nobel, 2002.

JAY, J. M. **Microbiologia de Alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

KOBLITZ, M. G. B. **Matérias-primas Alimentícias**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2014.

SILVA, P. H. F.; PEREIRA, D. B. C.; OLIVEIRA, L. L.; COSTA JUNIOR, L. C. G. **Físico-Química do leite e derivados: métodos analíticos**. Juiz de Fora: Oficina de Impressão, 1997.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

##### **Beneficiamento e Armazenamento de Grãos**

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
5º semestre	4	68 horas

#### **EMENTA**

Apresentação. Fluxograma das Operações Unitárias em Unidades de Beneficiamento de Grãos. Recepção e Classificação dos grãos. Transportadores. Bases para separação. Pré-limpeza. Estrutura, composição e propriedades físicas dos grãos. Psicrometria. Secagem e Secadores. Armazenamento e Aeração. Controle de Pragas de Grãos Armazenados.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Indicadores da qualidade dos grãos. Custos de beneficiamento e armazenagem. Acidentes em Unidades Armazenadoras. Comercialização. Rede Armazenadora.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BANZATO, José Maurício; CARILLO Jr., Edson; BANZATO, Eduardo Ima. **Atualidades na armazenagem**. Editora Imam, 2006.

SILVA, J.S. **Secagem e armazenagem de produtos agrícolas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.

WEBER, E. A. **Excelência em beneficiamento e armazenagem de grãos**. Canoas: Salles, 2005. 586 p.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATHIÉ, Ivânia; PAULA, Dalmo César de. **Insetos de grãos armazenados**. São Paulo: Editora Varela, 2002.

BRANDÃO, F. **Manual do armazenista**. Viçosa, UFV, Impr. Universitária, 1989, 269p

LORINI, I. **Manual técnico para o manejo integrado de pragas de grãos de cereais armazenados**. Passo Fundo: Embrapa Trigo, 2001.

PORTELLA, J. A.; EICHELBERGER, L. **Secagem de grãos**. Passo Fundo: Embrapa Trigo, 2001. 194p.

PUZZI, D. **Abastecimento e armazenamento de grãos**. Campinas: Instituto Campineiro Ensino Agrícola, 2000. 666p.

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

### COMPONENTE CURRICULAR

Tecnologia do Abate

SÉRIE	AULA/SEMANA	CARGA HORÁRIA
5º semestre	4	68 horas

### EMENTA

Estrutura, fluxograma e funcionamento dos frigoríficos de bovinos e bubalinos. Estrutura, fluxograma e funcionamento dos frigoríficos de aves e coelhos. Estrutura, fluxograma e funcionamento dos frigoríficos de caprinos e ovinos. Estrutura, fluxograma e funcionamento

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

dos frigoríficos de suínos. Estrutura, fluxograma e funcionamento dos frigoríficos de animais silvestres e exóticos (jacaré, coelho, rã, dentre outros). Defeitos nos produtos cárneos: PSE e DFD.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GOMIDE, L. A. M.; RAMOS, E. M.; FONTES, P. R. **Tecnologia de abate e tipificação de carcaças**. 2ª ed. Viçosa: UFV, 2014.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. **Ciência, higiene e tecnologia da carne**. Goiânia: UFG, 2005. V. 1.

PICCHI, V. **História, ciência e tecnologia da carne bovina**. Jundiaí/SP: Paco Editorial, 2015.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BROMBERG, R.; CIPOLLI, K. M. V. A. B.; MIYAGUSKU, L.; CONTRERAS CASTILLO, C. J. **Higiene e sanitização na indústria de carnes e derivados**. São Paulo: Varela, 2003.

EMBRAPA. **Processamento da Carne Bovina** – iniciando uma pequena grande negócio agroindustrial. Brasília: EMBRAPA, 2004.

PRATA, L. F.; FUKUDA, R. T. **Fundamentos de higiene e inspeção de carne**. Jaboticabal/SP: Funep, 2001.

SHIMOKOMAKI, M.; RUBISON, O.; TERRA, N. N.; FRANCO, B. D. G. M. **Atualidades em Ciência e Tecnologia da Carne**. São Paulo: Editora Varela, 2006.

TERRA, N. N.; TERRA, A. B. M.; TERRA, L. M. **Defeitos nos produtos cárneos origens e soluções**. São Paulo: Varela, 2004.

TERRA, N. N. **Apontamentos de Tecnologia de Carnes**. São Leopoldo/RS: Editora Unisinos, 2005.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Tecnologia de Pescado

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
5º semestre	2	34 horas
<b>EMENTA</b>		
<p>O pescado como alimento. Características do Pescado. Estrutura muscular do pescado. Composição química do pescado. Alterações do pescado pós-morte. Noções de microbiologia do pescado. Conservação de produtos pesqueiros. Refrigeração. Avaliação e controle de qualidade do pescado. Métodos de obtenção, seleção e conservação do pescado. Processamento tecnológico do pescado. Produtos salgados, curados e envasados. Subprodutos da indústria de pescado.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
<p>CAPONT, F.L. <b>Introdução à tecnologia de Pescados</b>. Santos: ITAL/OEA, 1971.</p> <p>CONTRERAS-GUZMÁN, E.S. <b>Bioquímica de Pescados e Derivados</b>. Jaboticabal: FUNEP, 1994. 409 p.</p> <p>OGAWA, M.; MAIA, E.L. <b>Manual de Pesca: Ciência e Tecnologia do Pescado</b>. V.1, São Paulo: Varela, 1999, 430p.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		
<p>BRASIL. Ministério da Agricultura. <b>Secretaria nacional de Defesa Agropecuária</b>. Normas gerais de inspeção de carnes de aves.18p.</p> <p>GALVÃO, J. A.; OETTERER, M. <b>Qualidade e Processamento de Pescado</b>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.</p> <p>OETTERER, M. <b>Industrialização do pescado cultivado</b>. Guaíba: Agropecuária, 200 p., 2002.</p> <p>ORDÓNEZ, J. A. P. <b>Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos</b>. São Paulo: Artmed, 2005. V. 1 e 2.</p> <p>RUITER, A.; <b>El pescado y los productos derivados de la pesca: composition, propiedades nutritivas y estabilidad</b>. Zaragoza: Acribia, 1995, 416p.</p> <p>SIKORSKI, Z.E. <b>Tecnologia de los productos del mar: recursos, composición nutritiva y conservación</b>. Zaragoza: Acribia, 1994.</p>		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Planejamento e Controle da Produção		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
5º semestre	2	34 horas
<b>EMENTA</b>		
<p>Conceito de administração da produção. Produção e produtividade. Tipos de sistema de produção. Sistemas de produção, por encomenda, lote e contínuo. Programação e controle da produção. Projeto e plano de produção. Gestão de Estoques. Sistema Just in Time – JIT. Planejamento dos Recursos da Manufatura MRP. Optimized Production Tecnology. Similaridade e Diferenças Entre os Sistemas.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
<p>CHIAVENATO, I. <b>Planejamento e Controle da Produção</b>. Barueri/SP: Manole, 2013. 3ª Reimpressão.</p> <p>CORRÊA, H. L.; GIANESI, I. G. N.; CAON, M. <b>Planejamento, programação e controle da produção: MRPII/ERP conceitos, uso e implantação</b>. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>TUBINO, D. F. <b>Manual de planejamento e controle da produção</b>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		
<p>BALLOU, R. H. <b>Gerenciamento da cadeia de suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial</b>. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.</p> <p>GODINHO FILHO, M.; FERNANDES, F. C. F. <b>Planejamento e Controle da Produção: dos fundamentos ao essencial</b>. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>HLINE, C.; MOTTA, I. S.; SCHOEPS, W.; WEIL, K. E. <b>Manual de administração da produção</b>. 8.ed. Rio de Janeiro: FGV, 1990.</p> <p>LUSTOSA, L.; MESQUITA, M. A.; QUELHAS, O.; OLIVEIRA, R. <b>Planejamento e Controle da Produção</b>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</p> <p>TUBINO, D. F. <b>Planejamento e Controle da Produção – Teoria e Prática</b>. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p>		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Tecnologia de Frutas e Hortaliças		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
5º semestre	4	68horas
<b>EMENTA</b>		
Diretrizes gerais para obtenção e conservação de frutas e hortaliças. Princípios de conservação de frutas e hortaliças. Produtos vegetais minimamente processados. Tecnologia de sucos. Aproveitamento de subprodutos.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
<p>ARTHEY, D.; DENNIS, C. <b>Procesado de hortalizas</b>. Zaragoza: Acribia, 1992. 317p.</p> <p>CHITARRA, Maria Isabel Fernandes; CHITARRA, Adimilson Bosco. <b>Pós-colheita de frutas e hortaliças: fisiologia e manuseio</b>. 2. ed. rev. ampl. Lavras: UFLA, 2005 783 p.</p> <p>CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B.. <b>Pós-colheita de frutas e hortaliças: glossário</b>. Lavras: UFLA, 2006 256 p.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		
<p>ASHURST, P. R. <b>Producción y envasado de zumos y bebidas de frutas sin gas</b>. Zaragoza: Acribia, 1999. 415 p.</p> <p>CORTEZ. <b>Resfriamento de frutas e hortaliças</b>. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2002. 428 p.</p> <p>KOBLITZ, M. G. B. <b>Matérias-primas Alimentícias</b>. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2014.</p> <p>MORETTI, Celso Luiz. <b>Manual de processamento mínimo de frutas e hortaliças</b>. Brasília: Embrapa Hortaliças, SEBRAE, 2007. 527p.</p> <p>NASCIMENTO, E. F.; MOLICA, E. M.; MORAES, J. S. <b>Hortaliças minimamente processadas: mercado e produção</b>. Brasília: EMATER/PR, 2000. 54 p.</p> <p>ORDÓÑEZ, J. A.P. <b>Tecnologia de alimentos</b>. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p>		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
APPCC – Optativa II		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
5º semestre	2	34 horas
<b>EMENTA</b>		
Histórico do Sistema APPCC. Definição dos termos e componentes do sistema. Os sete princípios do sistema APPCC. Implementação do Sistema APPCC na agroindústria. Elaboração do Plano APPCC.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
PINHO, J; NEVES, R. <b>HACCP – Análise de riscos no processamento alimentar</b> . Porto: Publindústria, 2008.		
SILLIKER, J. H. <b>APPCC na Qualidade e Segurança Microbiológica de Alimentos</b> . São Paulo: Varela, 1997.		
SANTOS JR, C. J. <b>Plano APPCC em estabelecimentos alimentícios – guia técnico para elaboração</b> . Rio de Janeiro: Rubio, 2014.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		
GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. <b>Higiene e vigilância sanitária de alimentos</b> . Editora Manole, 2008.		
GIORDANO, J. C.; GALHARDI, M. G. <b>Análise de perigos e pontos críticos de controle: APPCC</b> . Campinas: SBCTA, 2004. 92 p.		
PINHO, J; NEVES, R. <b>HACCP – Análise de riscos no processamento alimentar</b> . Porto: Publindústria, 2008.		
RASZL, Simone Moraes et al. <b>HACCP análise de perigos e pontos críticos de controle: instrumento essencial para a inocuidade de alimentos</b> . [s.l.]: OPAS/OMS, 2003. 401 p.		
SILLIKER, J. H. <b>APPCC na Qualidade e Segurança Microbiológica de Alimentos</b> . São Paulo: Varela, 1997.		
SANTOS JR, C. J. <b>Plano APPCC em estabelecimentos alimentícios – guia técnico para elaboração</b> . Rio de Janeiro: Rubio, 2014.		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Alterações Globais e Sistemas Agroindustriais – Optativa II		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
5º semestre	2	34 horas
<b>EMENTA</b>		
Reconhecer o impacto das cadeias agroindustriais nos sistemas naturais. As mudanças climáticas por ações produtivas. As emissões de GEE provindas das cadeias agroindustriais. Mecanismos de Desenvolvimento Limpo.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
<p>AMBRIZZI, T.; Rocha, R.; MARENGO J.; PISNITCHENKO, A. I.; ALVES, L.; FERNANDEZ, J. P. "2007: <b>Cenários regionalizados de clima no Brasil para o século XXI</b>: projeções de clima usando três modelos regionais". Relatório 3, Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Diretoria de Conservação da Biodiversidade - Mudanças climáticas globais e efeitos sobre a biodiversidade – Sub projeto: Caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI. Brasília, fevereiro 2007.</p> <p>LIMA, M.A.; CABRAL, O.M.R.; MIGUEZ, J.D.G. (Org.). <b>Mudanças climáticas globais e a agropecuária brasileira</b>. Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente, 2001. cap.4, p.97-123.</p> <p>SALATI, E.; SANTOS, A.A. dos; NOBRE, C. <b>As mudanças climáticas globais e seus efeitos nos ecossistemas brasileiros</b>.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		
<p>ARAÚJO, M. J. <b>Fundamentos de agronegócios</b>. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2005. 160 p.</p> <p>BATALHA, M. O. (Coord.). <b>Gestão agroindustrial</b>. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009. v.1e 2.</p>		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – COORDENAÇÃO DE PESQUISA EM MUDANÇAS GLOBAIS. **Efeito Estufa e a Convenção sobre Mudança do Clima.** Brasília: Departamento de Relações Institucionais (MCT-BNDES) 1999, 38p.

Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) e Banco Mundial, 2000. **Amazônia Florestal:** oportunidades para uma economia sustentável. Série Parceria, No 01. 82 p. Brasília.

NEVES, M. F. (Org.). **Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos.** São Paulo: Atlas, 2003. 365 p.

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Análise Sensorial		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
6º semestre	3	51 horas
<b>EMENTA</b>		
<p>Introdução à análise sensorial: definições, conceitos e importância atual; Campo de aplicação da análise sensorial; Órgãos do sentido e seu papel na análise sensorial; Painel sensorial: seleção de avaliadores e treinamento de avaliadores; Estrutura, organização e funcionamento de um laboratório de análise sensorial; Métodos da análise sensorial dos alimentos: Testes discriminativos de diferença (triangular, duo-trio, comparação pareada, dois em um, a ou não a, ordenação, comparação múltipla), Testes discriminativos de sensibilidade (limites, diluição e estímulo constante), Teste descritivo (avaliação do atributo e análise descritiva), Testes afetivos (preferência e aceitação); Revisão de Análise estatística dos resultados. Práticas pedagógicas integradas.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
<p>CHAVES, J. B. P., SPROESSER, R. L. <b>Práticas de laboratório de Análise Sensorial de Alimentos e Bebidas.</b> Universidade Federal de Viçosa – Minas Gerais, 1993.</p> <p>CHAVES, J. B. P. <b>Métodos de diferença em avaliação sensorial de alimentos e bebidas.</b> Universidade Federal de Viçosa – Minas Gerais, 1993.</p>		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

DUTKOSKI, S. D. **Análise sensorial de alimentos**. Editora Champagnat, 2007.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, T. C. A. et al. **Avanços em Análise Sensorial**. São Paulo: Varela, 1999.

FRANCO, M. R. B. **Aroma e sabor dos alimentos: Análise sensorial de alimentos**. Editora Champagnat, 2007.

QUEIROZ, M. I.; TREPTOW, R. O. **Análise sensorial para a avaliação da qualidade dos alimentos**. Rio Grande: Editora da FURG, 2006.

SILVA, C. H. O. & MINIM. **Análise sensorial: estudos com consumidores**. Editora UFV, 2006.

TEREZA, C. A., GUILLERMO H., MARIA H. D. E MARIA A. **Avanços em análise sensorial**. Editora Varela, 1999.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Tecnologia de Produtos não Alimentícios e Rações

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
6º semestre	4	68 horas

#### **EMENTA**

Análise e avaliação das características, propriedades e condições dos subprodutos e produtos de origem animal e vegetal. Análise e avaliação do processo de verticalização na produção agroindustrial como estratégia de agregação de valor à produção aos produtos e subprodutos. Reconhecimento de alternativas de aproveitamento e valorização de subprodutos de origem animal e vegetal como fonte de renda. Planejamento e monitoramento do uso de técnicas e tecnologias de produção de produtos não alimentícios. Compreensão e aplicação da tecnologia dos biocombustíveis. Caracterização da Indústria de rações e suplementos para animais (setores de uma planta de produção de rações, ciclo de produção, gestão). Qualidade na produção de rações (controle de matérias primas, BPF, APPCC). Armazenamento de matérias primas e produto acabado. Equipamentos e acessórios. Processamento de alimentos.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Processo de mistura de rações para animais. Tecnologia aplicada ao uso de líquidos. Avaliação da qualidade da mistura. Peletização de rações. Extrusão de rações. Legislação.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COUTO, H. P. **Fabricação de rações e suplementos para animais: gerenciamentos e tecnologias.** Viçosa, MG: Centro de Produções Técnicas, 2008.

MACEDO, I. C.; NOGUEIRA, L. A. H. **Biocombustíveis.** Cadernos NAE – Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2, Brasília, 2005.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. **Ciência, higiene e tecnologia da carne.** Goiânia: UFG, 2005. V. 2.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ANFAR. **Métodos analíticos de controle de alimentos para uso animal.** São Paulo: ANFAR, 1992.

ANNES, J. **Manufatura ambientalmente consciente.** Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2005.

BUTOLO, J. E. **Qualidade de Ingredientes na Alimentação Animal.** Campinas: J. E. Butolo, 2002.

CAMARGO, R.; FONSECA, H.; PRADO FILHO, L. G.; ANDRADE, M. O.; CANTARELLI, P. R.; OLIVEIRA, A. J.; GRANER, M.; CARUSO, J. G. B.; NOGUEIRA, J. N. **Tecnologia dos produtos agropecuários: alimentos.** 2.ed. São Paulo: Nobel, 1984.

SILVA O. R. R. F.; BELTRÃO, N. E. M. **O Agronegócio do SISAL no Brasil.** Brasil: EMBRAPA, 1999.

## **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

### **COMPONENTE CURRICULAR**

Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
6º semestre	3	51 horas

### **EMENTA**

Etapas de desenvolvimento do produto. Estudos e pesquisas de mercado. Concepção e conceito de produto. Projeto de embalagem. Criação de fórmula do produto. Seleção e

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Quantificação dos fornecedores. Registros nos órgãos competentes. Ensaio industriais. Custo do projeto, importância e avaliação. Esquema de monitoramento da qualidade. Produção e lançamento. Cronograma de desenvolvimento. Desenvolvimento de projeto aplicado ao produto.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

KOTLER, P. **Marketing Management: Analysis, Planning, Implementation and Control**. 9th Ed. Prentice-Hall, 1997.

PIRES, A. R. **Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos**. Porto/Lisboa: Edições Sílabo, 2007.

ROSA, J. A. **Roteiro Prático Para Desenvolvimento de Novos Produtos**. São Paulo: STS, 2000.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ANDRÉ NETO, A.; ALMEIDA, A.; SOUZA, C. P.; ANDREASSI, T. **Empreendedorismo e Desenvolvimento de novos negócios**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

CAMPBELL-PLATT, G. **Ciência e tecnologia de alimentos**. Barueri/SP: Manole, 2015.

MUNDIM, A. P. F. **Desenvolvimento de Produtos e Educação Corporativa**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ROZENFELD, H.; FORCELLINI, F. A.; AMARAL, D. C.; TOLEDO, J. C.; SILVA, S. L.; ALLIPRANDINI, D. H.; SCALICE, R. K. **Gestão e Desenvolvimento de Produtos - uma referência para a melhoria do processo**. São Paulo: Saraiva, 2011.

TROTT, P. **Gestão da Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos**. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Higiene e Sanitização

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
6º semestre	3	51 horas

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

<b>EMENTA</b>		
<p>Higiene industrial. Agentes e processos de higienização e sanitização no processamento de alimentos. Normas de higiene aplicadas aos locais de processamento e aos manipuladores de alimentos. Contaminação de alimentos. Inspeção em instalações industriais e de comercialização. Normas para construção de edificações de unidades de processo. Legislação de alimentos.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
<p>FIGUEIREDO, R. M. <b>Programa de redução de patógenos: padrões e procedimentos operacionais de sanitização.</b> Editora Manole, 2002.</p> <p>GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M.I.S. <b>Higiene e vigilância sanitária de alimentos.</b> Editora Manole, 2008.</p> <p>RIEDEL, G. <b>Controle sanitário dos alimentos.</b> 3. ed. Editora Atheneu, 2003.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		
<p>ALMEIDA-MURADIAN, L. B.; PENTEADO, M. V. C. <b>Vigilância sanitária: tópicos sobre legislação e análise de alimentos.</b> Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2007. 203 p.</p> <p>ANDRADE, N. J. <b>Higiene na indústria de alimentos.</b> São Paulo: Varela, 2008.</p> <p>CONTRERAS, C. J.; BROMBERG, R.; CIPOLLI, K. M. V. S. B. <b>Higiene e Sanitização na Indústria de Carnes e Derivados.</b> São Paulo: Varela, 2003.</p> <p>GOMES, J. C. <b>Legislação de Alimentos e Bebidas.</b> Viçosa: Editora UFV, 2007.</p> <p>SILVA JUNIOR, E. A. da. <b>Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação.</b> 6.ed. São Paulo, SP: Varela, 2007.</p> <p>Resoluções e Portarias da ANVISA e ABNT.</p>		

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Empreendedorismo		
<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
6º semestre	2	34 horas
<b>EMENTA</b>		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Origens históricas e causas da atividade empreendedora. Empreendedorismo. Perfil do empreendedor. Atitudes empreendedoras. Virtudes do empreendedor. Comportamento do empreendedor. Processo de desenvolvimento de negócio. Administração de negócios empreendedores.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARAÚJO FILHO, Geraldo Ferreira de. **Empreendedorismo criativo**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

BUSINESSWEEK. **Empreendedorismo: as regras do jogo**. São Paulo: Nobel, 2008.

CHER, Rogério. **Empreendedorismo na veia**. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BERNARDES, Cyro. **Você pode criar empresas**. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAVALCANTI, Marly; FARAH, Osvaldo Elias; MARCONDES, Luciana Passos. **Empreendedorismo estratégico: Criação e Gestão de Pequenas Empresas**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso**. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

LOZINSKY, Sérgio. **Implementando empreendedorismo na sua empresa**. São Paulo: M. Books, 2009.

SABBAG, Paulo Yazigi. **Gerenciamento de projetos e empreendedorismo**. São Paulo: Saraiva, 2009.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Comunicação e Marketing no Sistema Agroindustrial

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
6º semestre	2	34 horas

#### **EMENTA**

Desenvolvimento de visão sistêmica do composto mercadológico integrado à dinâmica da organização e dos empreendimentos de agronegócios. Ambiente de atuação. Comportamento

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

do consumidor. A comunicação na divulgação de produto no mercado. Logística. Vendas no contexto mercadológico de produtos agroindustrial. Responsabilidades sociais e éticas, destacando conceitos, princípios, propostas práticas de atuação no mercado de agronegócio.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ROGER, Cahen, **Comunicação Empresarial**. São Paulo, Best Seller, 1999.

KOTLER, Phillip, **Administração de Marketing** - Análise, Planejamento e Controle. São Paulo: Ed. Atlas, 1994.

NEVES, Marcos Fava; CASTRO, Luciano Thomé. **Marketing e Estratégia em Agronegócios e Alimentos**. São Paulo: Atlas, 2003.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARROS, E. M. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo, Atlas, 1995.

CUNHA, C. F. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo, Faname, 1995.

KOTLER, Phillip e ARMSTRONG, Gary. **Princípios de Marketing**. São Paulo: Atlas, 2000.

MEGIDO, J. L. Tejon; XAVIER, Coriolano., **Marketing & Agribusiness**. São Paulo: Atlas, 1997.

ROCHA, Ângela. **Marketing** - Teoria e prática no Brasil. São Paulo: Ed. Atlas, 1997.

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA**

#### **COMPONENTE CURRICULAR**

Biotecnologia de Alimentos

<b>SÉRIE</b>	<b>AULA/SEMANA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
6º semestre	3	51 horas

#### **EMENTA**

Biossegurança: Conceitos Básicos; Níveis de Biossegurança; Legislação. Produtos Transgênicos: Obtenção; Análises de Risco (Consumo e Ambiental); Rotulagem; Detecção (PCR em tempo real); Material de Referência Certificado. Prática Detecção de Produtos Transgênicos (Isolamento de DNA genômico, PCR, Fotodocumentação e Análise dos Resultados). Biotecnologia aplicada: Biotecnologia industrial e o mercado brasileiro.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Processos Biotecnológicos Convencionais na Indústria de Alimentos; (produção de vinhos, cerveja, pão, queijo, enzimas, entre outros).

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AQUARONE, E. **Biotecnologia Industrial: Biotecnologia na produção de alimentos.** 6<sup>a</sup> reimpressão. São Paulo, SP: Blücher, 2014. v.4. 523 p.

BORZANI, W.; SCHIMIDELL W.; LIMA, U., A.; AQUARONE, E. **Biotecnologia industrial: fundamentos.** São Paulo: Edgard Blücher, 2001 v.1.

URGEL, A. L.; AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHIMIDELL, W. **Biotecnologia industrial: processos fermentativos e enzimáticos.** 7<sup>a</sup> reimpressão. São Paulo: Edgard Blücher, 2016. V. 3.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, N.M.B.; BORÉM, A. **Biotecnologia e Nutrição.** Editora Nobel, 2003.

LAJOLO, F.; NUTTI, M. **Transgênicos: bases científicas da sua segurança.** 2<sup>a</sup> ed. Editora ILSI, 2003.

PATERNIANI, M. L. S. (org.) **Biossegurança e plantas transgênicas.** São Paulo: Ed. FUNEP, 2005.

SAMBROOK, J.; RUSSEL, D. W. **Molecular cloning: a laboratory manual.** 3<sup>a</sup> Ed. Ed. Cold Spring Harbor Laboratory Press.

SCHIMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E.; BORZANI, W. **Biotecnologia industrial: engenharia química.** São Paulo: Edgard Blücher, 2015. V. 2

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



## 12.5. Fluxograma

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	5º SEMESTRE	6º SEMESTRE
Introdução à Agroindústria CH 34	Inglês Instrumental CH 34	Bioquímica Geral CH 51	Análise Microbiológica de Alimentos CH 34	Tecnologia de Leite e Derivados CH 34	Análise Sensorial CH 51
Química aplicada aos alimentos CH 68	Estatística Geral e Aplicada CH C34	Métodos de Conservação de alimentos (MCA) CH C34	Desenho técnico CH 34	Beneficiamento e Armazenamento de Grãos CH C68	Tecnologia de Produtos não Alimentícios e Rações CH 68
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional CH 34	Português instrumental CH 34	Informática aplicada CH 34	Projetos de Instalações Agroindustriais CH 68	Tecnologia de Abate CH 68	Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos CH 51
Metodologia da Pesquisa CH 34	Física CH 34	Tecnologia de processamento de produtos de origem vegetal CH 68	Química analítica aplicada aos alimentos CH 34	Tecnologia de Pescado CH 34	Higiene e Sanitização CH 51
Matemática Básica CH 68	Cálculo I CH 68	Fundamentos de microbiologia de alimentos CH 51	Microbiologia industrial CH 34	Tecnologia de Frutas e Hortaliças CH 68	Empreendedorismo CH 34
Biologia Celular CH 34	Tecnologias de proc. de prod. de origem animal CH 68	Físico-Química CH 51	Princípio de Operações Unitárias CH 34	Planejamento e controle da produção CH 34	Comunicação e Marketing no Sistema Agroindustrial CH 34
Políticas Públicas e Desenvolvimento Agrário CH 34	Obtenção de matérias primas para a agroindústria CH 68	Controle de Qualidade Agroindustrial (CQA) CH 51	Bioquímica aplicada aos Alimentos CH 68	Optativa II CH 34	Biotecnologia de Alimentos CH 51
Informática Básica CH 34			Optativa I CH 34		

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

### **13. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

O Programa Institucional de Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (PROIC – IFMT) terá como gestor a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, e será coordenado pela Diretoria de Pesquisa, assessorada pelo Comitê Assessor do PROIC – IFMT.

Os programas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação são voltados para os alunos de cursos superiores e técnicos e têm como principal objetivo o incentivo à formação de novos pesquisadores, capazes de desenvolverem atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, privilegiando a participação ativa de estudantes em projetos de pesquisa, com orientação adequada por pesquisadores qualificados.

Com base nas metas do PDI 2014 – 2018 o Campus Avançado Guarantã do Norte, incentivará os discentes para realização de pesquisas de iniciação científica, produção de artigos científicos a partir das especificidades e demandas socioambientais e culturais locais e regionais. Ainda fomentará ações de divulgação de pesquisas, por meio de dias de campo, palestras e cursos na comunidade interna e externa de maneira a socializar experiências de cunho científico que venham contribuir para o desenvolvimento regional com base na sustentabilidade socioambiental.

### **14. AVALIAÇÃO**

A avaliação é o instrumento utilizado para medir o índice de aproveitamento do discente nos diferentes componentes curriculares do processo de ensino-aprendizagem. Neste sentido, a avaliação será dialógica, formativa e processual pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas.

No processo de avaliação da aprendizagem poderão ser considerados como instrumentos de avaliação do conhecimento: exercícios, trabalhos individuais e/ou coletivos, fichas de acompanhamento, relatórios, atividades complementares, provas escritas, atividades práticas, provas orais, seminários, projeto interdisciplinares e outros.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelos docentes devem ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observando as normas estabelecidas neste documento.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

O resultado das atividades complementares e do estágio será registrado no fim de cada período letivo em que for ofertado.

Para efeito de aprovação nos componentes curriculares, os discentes deverão obter a média final igual ou maior de 6,0 (seis). O resultado do desempenho acadêmico deverá ser concretizado por dimensão somativa através de uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo). A cada semestre o docente deverá realizar no mínimo duas avaliações de aprendizagem por componente curricular.

Para expressar o resultado do desempenho acadêmico dos discentes, a média final e média de prova final devem obedecer aos seguintes critérios de aproximação: para fração menor que 0,05 aproxima-se para o valor decimal imediatamente inferior; e para fração igual ou maior que 0,05, aproxima-se para valor decimal imediatamente superior.

A avaliação da aprendizagem do curso de TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA dar-se-á em regime semestral e a nota do semestre será a média aritmética simples de todas as avaliações do período:

$$M_{Sem} = \sum \frac{A_n}{N}$$

Em que:

M<sub>Sem</sub> = Média Semestral;

ΣA<sub>n</sub> = Somatório das avaliações;

N = Número de avaliações;

O docente deverá programar as avaliações conforme calendário acadêmico, observando que os discentes não podem ser submetidos a mais de duas avaliações diárias.

O resultado das avaliações aplicadas no decorrer do semestre deve ser apresentado aos discentes em até 10 (dez) dias úteis após sua realização.

O discente poderá solicitar revisão de avaliação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

Será concedida a segunda chamada para realização de avaliação ao discente que justificar sua ausência, mediante processo devidamente fundamentado, respaldado por motivo previsto em lei, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a realização da primeira chamada.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Decorrido o prazo da segunda chamada, será atribuída nota 0,0 (zero) ao discente que não comparecer para realizar avaliação de segunda chamada.

Será considerado aprovado o discente que obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades e média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular. E fica sujeito à prova final de avaliação o discente que obtenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades e média inferior a 6,0 (seis), com mínima de 3,0 (três) pontos, em componentes curriculares.

Considera-se reprovado o discente que obtiver frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular, independentemente da nota que tiver alcançado; e o discente que obtiver frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) e que tenha obtido após Prova Final, média final menor que 5,0 (cinco).

Decorridas todas as avaliações do semestre, haverá Prova Final (PF) destinada aos discentes que obtiverem média final inferior a 6,0 (seis), referentes a cada componente curriculares em que o discente possuir nota inferior a cota estabelecida como mínima (6,0 – seis). Realizada a PF, o resultado será apurado por média aritmética, conforme segue:

$$MF = \frac{Ms + PF}{2}$$

Em que:

MF = Média Final;

Ms = Média Semestral;

PF = Nota da Prova Final.

Após a Prova Final, será aprovado o discente que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

O discente que não for promovido em componente curricular definido como pré-requisito não poderá avançar no eixo das interdependências para se matricular em outro componente curricular que exija aquele pré-requisito.

O discente poderá continuar seus estudos em período posterior, matriculando-se em componentes curriculares fora do eixo da interdependência, até que as daquele eixo sejam novamente ofertadas. O estudante somente receberá o certificado de qualificação profissional se for aprovada em todos os componentes curriculares do respectivo itinerário formativo,

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

recebido aprovação no Estágio Supervisionado Obrigatório e concluído das atividades complementares. Para fins de avaliação do rendimento escolar serão observadas a legislação vigente, o Regimento Interno, a o Regulamento Didático e os documentos internos do *Campus*.

## **15. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Atividades complementares envolvem todas as atividades didático-pedagógicas com objetivo de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando a complementação da formação social, cultural e profissional do discente.

Constituem-se no conjunto de atividades extracurriculares obrigatórias, complementares ao conteúdo programático do curso de TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA e que são somadas à carga horária total do curso, desde que comprovadas por documentos oficiais ou por meio de processos definidos pelo colegiado do curso.

A carga horária de atividades complementares não poderá ultrapassar ao limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. A carga horária das atividades complementares deverá ser desenvolvida preferencialmente ao longo do percurso formativo. As atividades complementares podem ser desenvolvidas no próprio IFMT, em outras Instituições de Ensino Superior e em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado de curso.

Conforme o Regimento Didático do IFMT, Seção III, art. 250, são consideradas atividades complementares para fins de currículo:

I- atividades em programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;

II- participação em eventos técnico-científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros);

III- atividades de monitorias em componentes curriculares de curso;

IV- aproveitamento de estudos em componentes curriculares que não integram o currículo do curso e/ou componentes curriculares de outros cursos;

V- participação em cursos de curta duração;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

VI- trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais, anais e apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos; e

VII- atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;

VIII – cursos FIC;

IX – atividades de voluntariado, desenvolvidas por meio de projetos de extensão;

X – atividades culturais e esportivas.

Conforme o mesmo Regulamento Didático, em seu art. 251, a atividade em pesquisa compreende:

I - realização de trabalho de pesquisa sob orientação;

II - participação como expositor ou debatedor, em evento técnico-científico;

III - participação em grupos de estudo/pesquisa, sob supervisão do IFMT ou instituição parceira.

O art. 252, por sua vez, estabelece que as publicações aceitas como textos acadêmicos são aquelas que, tendo passado por avaliador *ad-hoc*, sejam veiculadas em periódicos ou em livros relacionados à área de abrangência do curso.

O art. 255 estipula que a Coordenação de curso é encarregada de encaminhar à Secretaria Geral de Documentação Escolar do campus a comprovação de todas as atividades complementares realizadas pelo discente, mediante a entrega da documentação exigida.

Finalmente, o art. 256 define que compete ao campus definir as normas e os formulários de avaliação das atividades complementares.

## **16. METODOLOGIA E PREMISSAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS**

Um dos objetivos do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do IFMT, Campus avançado de Guarantã do Norte, é formar um profissional autônomo, crítico, articulado, criativo

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

e reflexivo, capaz de aprender continuamente. O profissional desejado não é mais apenas o detentor de um conjunto de conhecimentos específicos, mas, sobretudo, aquele capaz de construir o conhecimento necessário, com base em uma série de habilidades, competências, atitudes e valores, capaz de aplicar este conhecimento.

Nesse sentido, há necessidade de modificações no processo de ensino-aprendizagem. O processo de ensino deve ir além da aquisição dos conhecimentos necessários para o desenvolvimento de uma determinada atividade, como ocorre tradicionalmente. O foco da aprendizagem deve extrapolar o conhecimento técnico-funcional e abordar o desenvolvimento das citadas habilidades, competências, atitudes e valores.

O modelo de ensino-aprendizagem em que o professor detém o conhecimento, e transfere seu conhecimento ao aluno, que recebe este conhecimento de maneira relativamente passiva deve ser superado. A premissa pedagógica do curso é de transformação do processo de aprendizagem em uma descoberta, com integração ativa do aluno ao processo.

Tal abordagem pedagógica é reforçada pelas Diretrizes Curriculares – Nível Tecnológico, tal como no curso de Tecnologia em Agroindústria, Resolução CNE/CP nº3, de 18 de dezembro de 2002.

Trata-se de procurar inovar na relação professor-aluno e no processo de aprendizagem, o que envolve mudanças culturais importantes. Assim, há o enfrentamento de desafios na área de educação, que compreendem não somente uma redefinição do papel do aluno no processo de aprendizagem, mas também do papel do professor neste processo.

Pressupõe-se que a aprendizagem é um processo ativo, que envolve dois atores: o aprendiz e o professor. O aprendiz (aluno) passa a ser responsável pelo seu processo de aprendizado e deve ter comprometimento, curiosidade, iniciativa e persistência. O professor, por sua vez, assume o papel de facilitador do processo, por meio do planejamento e da organização das atividades de aprendizagem. Cabe ao professor fazer sugestões, dar recomendações, desafiar a criatividade, estimular o envolvimento, a curiosidade e a iniciativa e, principalmente, encorajar o pensamento independente do aluno. Dessa forma, o professor não apenas põe à disposição dos alunos o conhecimento de que é detentor, mas passa a ser

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.  
Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

também um orientador do processo de busca e construção do conhecimento, estimulando o aluno a formular perguntas sobre a realidade e a tentar respondê-las.

Esta mudança implica alterações no dia a dia de cada componente curricular, com reforço de atividades que supõem a participação do aluno. Embora as aulas expositivas continuem existindo, elas se articulam com aulas, e outras atividades, que supõem forte participação dos alunos.

No mesmo espírito, há possibilidade de realização de atividades monitoradas, definidas pelo professor e realizadas pelos alunos de maneira autônoma, preferencialmente desenvolvidas fora da sala de aula, com o objetivo de oferecer ao aluno a possibilidade de vivenciar, praticar e investigar de maneira autônoma o conteúdo abordado em sala de aula. As atividades são estruturadas por meio de roteiros e acompanhadas por meio de relatórios, discussões, apresentações etc.

Algumas premissas orientadoras da estruturação do curso podem ser apresentadas, de maneira resumida, a seguir:

I. Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;

II. Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;

III. Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;

IV. Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;

V. Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;

VI. Adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



VII. Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

### **15.1 Integração Metodológica Interdisciplinar e Articulação entre os Conteúdos Curriculares**

Tradicionalmente os cursos de Tecnologia apresentavam matrizes curriculares formadas por componentes curriculares com conteúdos tratados de forma isolada. Cabia ao estudante o ônus de estabelecer as correlações entre tais conhecimentos e destes com o mundo real. Em muitos casos, os conteúdos estavam totalmente abstraídos de situações reais. A falta de integração entre os conteúdos das componentes também se refletia na falta de colaboração entre os docentes.

Para viabilizar uma nova maneira de conceber os conhecimentos, rompendo a analiticidade que os gerou e buscando fomentar a síntese entre os componentes curriculares, com vistas a abrir percursos coletivos e individuais de reconstrução dos sentidos, adotar-se-á a matriz integrativa como elemento estruturador do currículo.

Essa integração deve permitir:

- a) A integração de conteúdos;
- b) O trabalho cooperativo entre professores;
- c) A aplicação de métodos como o aprendizado baseado em problemas, o ensino baseado em projetos, entre outros;
- d) A abordagem multidisciplinar de situações próximas daquelas que os futuros profissionais de Tecnologia em Agroindústria encontrarão ao longo de sua carreira;
- e) A integração dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria com os alunos dos demais cursos do Campus avançado de Guarantã do Norte, por meio de atividades integradoras.

Para tanto, propõe-se a seguinte sistemática:

- a) Discussão pelo corpo docente das bases pedagógico-conceituais do projeto pedagógico do curso, com o fito de estabelecer os eixos estruturadores dos programas de aprendizagem a cada semestre e momento das práxis de formação do discente;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

b) Aglutinação dos conteúdos previstos pelos eixos definidos em torno das competências de caráter teórico, procedimental e atitudinal pertinentes a cada semestre do curso;

c) Delimitação e criação de estratégias de ensino-aprendizagem coletivas, no momento de construção dos programas de aprendizagem pelo corpo docente, com vistas a otimizar a integração do trabalho pedagógico interdisciplinar.

Este roteiro metodológico deverá permear toda a implementação dos componentes curriculares durante o funcionamento do curso, permitindo uma renovação constante das discussões de caráter pedagógico-formativo, e uma prática crítica-reflexiva integrada ao modus operandi do corpo docente.

Como etapa de análise e realimentação do processo, preconiza-se a realização periódica de avaliações coletivas dos objetivos formativos de curto, médio e longo prazo, tendo por meta a aproximação do marco teórico do curso da realidade social no qual o mesmo se refere.

Com vistas a romper a visão tradicional de conhecimento estanque, compartimentado em componentes curriculares que não se comunicam e não alcançam a síntese desejada para propiciar ao formando as competências, habilidades, atitudes e valores necessários ao desempenho crítico e autônomo da profissão, propõe-se a adoção de programas de aprendizagem.

Estes programas obedecem a agrupamentos de conteúdos, procedimentos e atitudes a serem atingidos pelo tecnólogo em Agroindústria, segundo o eixo de ensino-aprendizagem estruturador adotado para atividades naquele momento do curso.

Alguns pressupostos e condições que necessitam ser mais bem explicitados encontram-se abaixo discriminados:

a) Os componentes curriculares devem se articular de modo a propiciar o encontro de saberes, procedimentos e atitudes de origem diversificada quanto à área de conhecimento de onde provém; contudo, a diversidade não deve significar hierarquia de um tipo de competência sobre as demais;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

b) É necessário que fique patente a ligação entre os objetivos estabelecidos para cada programa de aprendizagem e as competências, habilidades, atitudes e valores esperados do Tecnólogo em Agroindústria estipulados no Projeto Pedagógico do curso, de forma a possibilitar uma visibilidade constante da apropriação dos mesmos no processo formativo.

c) As ações que visam avaliar os programas de aprendizagem devem possibilitar a incorporação de práticas avaliativas que apontam para a autonomia, postura crítica e emancipação do formando e dos demais elementos que constituem a comunidade acadêmica, repercutindo assim de forma global e integradora no cotidiano acadêmico.

O papel dos Programas de Aprendizagem é permitir que os professores possam tratar de forma integrada os conteúdos determinados pelos componentes tradicionais. Funcionam como elemento articulador entre a prática e teoria, apresentando-se como espaço para o exercício de competências essenciais como a capacidade de projetar, a de trabalhar em grupo, entre outras. Nesse sentido, os professores responsáveis pelos componentes curriculares construirão em conjunto programas que consigam cumprir os objetivos acadêmicos esperados. Além das atividades conjuntas determinadas no programa de aprendizagem, outros conteúdos poderão ser apresentados nos moldes tradicionais com vistas a suprir os conteúdos estabelecidos na matriz curricular em função de exigências legais.

No Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, a definição dos Programas de Aprendizagem deve ocorrer conjuntamente com o estabelecimento dos Planos de Ensino, em Reuniões de Planejamento Semestral do Curso. Nesse momento podem ser identificadas demandas por atividades complementares a serem promovidas e/ou estimuladas.

O registro dos Programas de Aprendizagem é feito em formulários especialmente destinado para esse fim. Assim como os Planos de Ensino, os Programas de Aprendizagem devem ser disponibilizados eletronicamente para consulta por parte dos envolvidos no curso.

A execução dos Programas de Aprendizagem se dará não somente por meio dos componentes curriculares participantes dos mesmos como, também, por meio de atividades curriculares complementares, como Atividades de extensão, Projetos de pesquisa Interdisciplinar e o Estágio Supervisionado.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## 15.2 Atividades Desenvolvidas pelo Corpo Discente

**Aulas teóricas:** Em que o estudante recebe e desenvolve conhecimentos básicos ou avançados, previstos nos conteúdos curriculares. Essas atividades são desenvolvidas individualmente ou em grupo, em salas de aulas ou outros espaços compatíveis. Podem prever a utilização de quadro branco, projetores multimídia e outros materiais didáticos.

**Aulas práticas:** Em que o estudante recebe e desenvolve conhecimentos que envolvem a experimentação com elementos organizacionais ou que os representem. Essas atividades acontecem em espaços especialmente preparados para essas atividades ou em visita a campo. As atividades podem ser desenvolvidas individualmente ou em grupo.

**Simulações:** Em que o estudante se submete a uma situação que se aproxime o mais possível de uma situação de interesse, de maneira que o mesmo se sinta como participante dela. A vivência passa a ser o elemento que permite ao estudante entender a relação entre conhecimentos obtidos em outras atividades. As simulações podem envolver o uso de modelos computacionais de simulação e de jogos empresariais.

**Desenvolvimento de projetos:** Em que o estudante desenvolve e eventualmente implementa soluções para problemas relacionados à Tecnologia em Agroindústria. Essa atividade é desenvolvida preferencialmente em grupo e pressupõe a mobilização dos conhecimentos teóricos aprendidos e o uso dos diversos espaços disponíveis. Os projetos podem estar ou não vinculados a um componente curricular ou programa de aprendizagem.

**Visitas técnicas:** Nesse tipo de atividade os estudantes entrarão em contato com a complexidade das organizações, sejam elas privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos. Além da observação, os estudantes exercitarão a sua capacidade de argumentação, identificação de problemas, análise e comunicação. Toda visita técnica deve ser acompanhada de um protocolo para a atividade e deve permitir que os estudantes produzam relatórios técnicos individuais ou em grupo.

**Trabalho Interdisciplinar Supervisionado:** Possibilitar que o aluno aplique o conhecimento teórico em práticas simuladas ou reais, consistindo no desenvolvimento de um problema típico do Tecnólogo em Agroindústria, determinado na Reunião de Planejamento, que deve ser resolvido pelos discentes organizados em grupos e sob supervisão de docentes do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

A principal função dos Trabalhos Interdisciplinares Supervisionados é a de exigir do aluno a integração de conhecimentos apresentados em diferentes momentos do curso, tornando evidentes a inter-relação e a interdependência das unidades de ensino.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## **17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

Visando a eficácia e a eficiência, o sistema de avaliação do curso é periódico e sistemático e ocorrerá de forma externa de acordo com o SINAES e de forma interna pelo Núcleo Docente Estruturante, a partir dos resultados obtidos da Avaliação Global.

### **17.1. Avaliação do Projeto do Curso no Âmbito do SINAES**

Os cursos de ensino superior do IFMT, Campus avançado de Guarantã do Norte, desenvolvem processos avaliativos que se inserem no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sistema este instituído pelo MEC no ano de 2004. O SINAES tem como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

A avaliação dos cursos de graduação visa identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial às relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

Em relação à avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação é realizada por meio da aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é um instrumento de avaliação que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e, tem como objetivo acompanhar o processo de aprendizagem e o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e competências desenvolvidas.

De acordo com a Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004, Art. 5º., § 5º, o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. Por isso, os estudantes selecionados pelo INEP para participarem do ENADE deverão comparecer e realizar, obrigatoriamente o Exame, como condição indispensável para sua colação de grau.

### **17.2. Avaliação do Projeto do Curso no Âmbito do Núcleo Docente Estruturante**

O acompanhamento e a avaliação do projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria serão feitos anualmente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) na busca de reconstrução das práticas e modalidades de trabalho que compõem o projeto. Cabe

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

ao NDE garantir o crescimento e a qualificação do processo de formação do discente através de encontros permanentes de discussão e trabalho que envolvam a dinâmica de desenvolvimento do Curso – desenvolvimento dos módulos de formação, qualificação crescente das Práticas de Ensino e dos Estágios Supervisionados e a reconstrução das propostas de Atividades Complementares que, no IFMT, Campus avançado de Guarantã do Norte, envolvem experiências acadêmico-científico-culturais oferecidas e indicadas para os estudantes ampliarem seu campo de formação.

A avaliação do Curso compreende três dimensões:

O Departamento de Ensino do IFMT, Campus avançado de Guarantã do Norte, e o NDE organizam e implementam processos de avaliação da prática docente, processos estes que envolvem a participação de todos os estudantes e professores na identificação e análise da qualidade do trabalho. A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) produz instrumentos que são disponibilizados no sistema do IFMT Campus avançado de Guarantã do Norte e os resultados das avaliações permitem o planejamento de ações futuras com vistas à permanente qualificação do trabalho de formação acadêmica;

A CPA realiza diagnóstico das condições das instalações físicas, equipamentos, acervos e qualidade dos espaços de trabalho da instituição e encaminha aos órgãos competentes as solicitações quando necessárias mudanças, adaptações que se colocam como necessárias no desenvolvimento das atividades de ensino;

O NDE organiza espaços de discussão e acompanhamento da qualificação didático-pedagógica dos docentes através de levantamentos semestrais que permitem observar a produção dos professores e o investimento realizado no sentido da socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade.

## **18. PLANO DE MELHORIAS DO CURSO**

O IFMT – Campus Avançado Guarantã do Norte, cujo endereço é Estrada Linha Páscoa 04, lote 471, Zona Rural, cidade de Guarantã do Norte/MT, planejou desde o início de suas atividades, em 2016, a contratação de instalações futuras para atender as exigências dos cursos que haveriam de ser ofertados na sequência, entre os quais o curso de Tecnologia em Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Agroindústria. Em cada ano subsequente, o plano de melhorias do curso de Tecnologia em Agroindústria permaneceu dimensionado no planejamento do campus, que, além de servir como instrumento de gestão, uma vez que busca situar e orientar ações e processos desenvolvidos sob a zeladoria da Direção Geral do campus, pode favorecer o envolvimento das Coordenações dos cursos ofertados no campus, como a do curso de Tecnologia em Agroindústria, como tem acontecido, na medida em que as reuniões presididas pela Direção nesse sentido acontecem com a participação da Coordenação do curso em questão.

Para o alcance de melhorias no curso superior de Tecnologia em Agroindústria têm sido executadas, desde 2017, quando ingressou a primeira turma do curso, as seguintes ações:

- a) Ampliação do espaço físico (adequação do prédio próprio com novas salas de aulas, espaço de convivência dos discentes);
- b) Atualização do acervo da biblioteca;
- c) Publicação de Editais destinados a políticas de Assistência Estudantil;
- d) Implantação de infraestrutura, de acordo com o estabelecido na legislação sobre acessibilidade;
- e) Construção de novos laboratórios em atendimento às ementas curriculares, tais

como:

I. Laboratório de informática;

II. Laboratório de físico-química;

III. Laboratório multidisciplinar em atendimento às disciplinas de citologia, histologia, genética, zoologia, anatomia, embriologia, dentre outros (2017/2);

IV. Laboratório de bromatologia e solos (2018/1);

VI. Laboratório de microbiologia (2018/1);

Além disso, estão previstas ações futuras como a ampliação da fazenda experimental, que possibilitará que os acadêmicos vivenciem na prática o que for ensinado nas aulas em que haja aplicação de conteúdos referentes à produção animal e vegetal, e, já para o presente ano de 2022, a construção de novos banheiros e vestiários, para otimizar as condições de bem-estar da comunidade interna ao campus.

Há que salientar que o Instituto Federal de Mato Grosso - campus avançado de Guarantã do Norte desde 2016 não mediu esforços, em sinergia com a Reitoria, para obter mais servidores

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



efetivos. Atualmente, o campus conta com servidores efetivos destinados especificamente para o atendimento pedagógico ao discente, como intérprete de Libras, assistente de alunos - para ajudá-los no cumprimento às normas da instituição -, e técnico em assuntos educacionais. Recentemente, houve o estabelecimento de um servidor específico, no caso, o assistente de alunos do campus, para planejar e executar as políticas de Assistência Estudantil do campus, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) e a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, dispondo de Fundação Gratificada (FG) para atender o mais eficientemente tais demandas, sempre em diálogo com os discentes, em reuniões periódicas.

Além disso, o corpo docente e administrativo está sempre buscando seu aperfeiçoamento profissional através de cursos de capacitação, especialização *lato sensu* e *stricto sensu*, o que é dinamizado pela política de licença-capacitação de servidores para realizar pós-graduação em mestrado e doutorado, quer para docentes, quer para técnicos-administrativos. Nesse sentido, a Reitoria tem atuado no sentido de ampliar parcerias com outras instituições, nacionais e internacionais, para o aumento da oferta de vagas em programas de mestrado e doutorado, a citar o caso da recente parceria com o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (Portugal), além da consolidação dos programas de pós-graduação *scripto sensu* do próprio Instituto Federal de Mato Grosso, a citar o exemplo do Mestrado em Ensino ofertado na cidade de Cuiabá.

## **19. RECONHECIMENTO DO CURSO**

Conforme art. 35, caput, do Decreto Lei nº 5.773 de 2006, o Curso deverá solicitar reconhecimento a partir da oferta de 50% do curso ou 75%.

Ademais, a instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento de curso no período e na forma estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

## **20. POLÍTICAS DE CONTROLE DE EVASÃO**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Para controle de evasão escolar, o *Campus* Avançado Guarantã do Norte proporcionará o desenvolvimento de propostas educacionais inclusivas, que atendam com qualidade os alunos com necessidades especiais e todos os que compõem o conjunto plural e diversos dos estudantes, visando a sua permanência.

Além das atividades acadêmico-científico-culturais, diversas iniciativas serão adotadas para elevar o desempenho dos alunos relativamente a:

### **20.1. Melhoria da Qualidade de Ensino**

Criação do papel do professor responsável por grupos de componente curricular, no sentido de homogeneizar o nível das avaliações e metodologias, de modo a evitar possíveis disparidades.

Implantação dos Programas de Aprendizagem e reuniões semestrais para avaliar o desenvolvimento dos Programas de Aprendizagem.

### **20.2. Melhoria do Desempenho e da Formação do Aluno**

Oferecimento de componentes optativos, abrangendo áreas complementares, visando ampliar a formação acadêmica.

Excursões didático-científicas para participar de eventos técnico-científicos.

Convite a profissionais de diversas áreas afins ao curso de Tecnologia em Agroindústria para ministrar palestras ou aulas-técnicas.

### **20.3. Melhoria do Desempenho do Professor**

Avaliação do desempenho do professor, referente ao componente curricular ministrado no semestre letivo, por parte dos alunos e apresentação dos resultados aos professores em reuniões didático-pedagógicas.

### **20.4. Orientação Acadêmica dos Alunos**

O Coordenador do Curso orientará os alunos quanto aos componentes curriculares nos quais eles podem se matricular.

Incentivo aos alunos a procurarem professores que atuam no curso para desenvolverem  
Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

estágios, monitorias e/ou projetos de pesquisa ou extensão.

## **20.5. Trabalho de Orientação/Conscientização para participação no ENADE**

O Coordenador do curso com os docentes orientarão os alunos sobre a importância de participarem do ENADE, alertando-os sobre a responsabilidade coletiva tendo em vista que o conceito é representado por médias e uma exigência legal para conclusão do curso.

## **20.6. Atendimento aos alunos pelo NAPNE**

A política de Assistência Estudantil do IFMT – campus avançado Guarantã do Norte é executada pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, e planejada em sinergia com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). O NAPNE foi implantado no *Campus Avançado Guarantã do Norte* através da Portaria nº 013, de 06 de maio de 2016.

O NAPNE na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica surgiu através do Programa TEC NEP, como uma ação coordenada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação que visa à inserção das Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNE – (deficientes, superdotados/altas habilidades e com transtornos globais do desenvolvimento) em cursos de formação inicial e continuada, técnicos, tecnológicos, licenciaturas, bacharelados e pós-graduações da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em parceria com os sistemas estaduais e municipais de ensino.

O NAPNE tem como principais atribuições:

- contribuir na implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos alunos com necessidades específicas;
- atender alunos e professores, com medidas preventivas e no provimento de recursos necessários para enfrentar impedimentos no processo de formação da/do estudante, como a retenção e o abandono, que prejudicam o pleno desenvolvimento da/do discente nesse processo;
- desenvolver projetos de pesquisa e extensão voltados à inclusão;
- oportunizar a acessibilidade no âmbito escolar;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

- estimular a cultura da educação para a aceitação da diversidade, valorização das diferenças e da implementação de ações e práticas inclusivas.

## **21. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

O aproveitamento de estudos, visando à progressão do aluno na matriz corrente do curso, dar-se-á por meio de procedimentos pedagógicos, alinhados a legislação da educação que promove essa possibilidade e em consonância com a Normativa Institucional nº02, de 06 de junho de 2011 e o Regulamento Didático de 2020.

O estudante terá direito a requerer aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino ou no próprio IFMT, no prazo estabelecido no calendário acadêmico, observando os seguintes critérios:

a) O pedido deve ser elaborado por ocasião da matrícula do curso, para discentes ingressantes do IFMT ou no prazo estabelecido no calendário acadêmico para os demais períodos letivos.

b) O discente deverá encaminhar pedido de aproveitamento de estudos mediante formulário próprio com os seguintes documentos anexados: histórico escolar completo e atualizado; conteúdo programático ou plano de ensino dos componentes curriculares cursados com aproveitamento equivalentes ao componente pleiteado com carga horária e bibliografia utilizada; documento expedido pela instituição de origem que conste número e data da autorização e reconhecimento do curso.

c) Não será permitida a solicitação de aproveitamento de estudos para as dependências.

d) Compreende-se por aproveitamento somente os componentes curriculares cursados anteriormente à matrícula como discente regular no IFMT.

e) O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente para o qual foi solicitado o aproveitamento.

f) O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

do IFMT.

g) O discente encaminhará o processo ao Colegiado de Curso que fará a análise junto ao docente da área solicitada e emitirá parecer à Coordenação de Curso e à Secretaria Geral de Documentação Escolar, dando ciência ao requerente.

h) Em caso de aproveitamento deverá constar na ficha individual do discente beneficiado o local onde houve a conclusão dos componentes curriculares e a nota obtida.

i) O componente curricular com aproveitamento não apresentará nota, carga horária, frequência no histórico escolar.

Os casos omissos serão analisados pelo colegiado de curso em concordância com o que diz o Regulamento Didático do IFMT (2020).

## **22. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, Campus Avançado de Guarantã do Norte, atualmente ocupa sede própria com 934 m<sup>2</sup> de área construída, sendo 09 (nove) salas de aulas, 01 (um) laboratório de informática, 01 (uma) biblioteca, 01 (uma) sala de coordenações, além de sala de docentes, sala do setor administrativo, banheiros, direção geral e direção de ensino.

A área destinada os setores produtivos do campus possui 50 hectares, sendo que de acordo com o planejamento já se encontram implantados os setores de zootecnia para animais bovinos e ovinos, com 15 hectares de pastagem do tipo *piatã*, além de um setor de fruticultura, com enfoque em limão Tahiti.

O funcionamento do setor administrativo do Campus é das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta; o setor de ensino do Campus funciona das 7h00 às 11h30, das 13h00 às 17h30 e das 19h00 às 22h30, de segunda a sexta; excepcionalmente aos sábados em horários publicados previamente nos meios de comunicação do Campus.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

As salas de aula do campus são equipadas com cadeiras universitárias de boa qualidade em estado de conservação novo, todas as salas são climatizadas e dispõem de quadro de vidro, além de recurso de data show e som.

O laboratório de informática possui 35 computadores conectados à internet e disponíveis aos professores e alunos do curso, devidamente climatizado o espaço configura-se como importante local de acesso a pesquisa e confecção de trabalhos acadêmicos.

### **23. ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

De acordo com as orientações curriculares nacionais, o estágio supervisionado é compreendido como um componente curricular e se constitui em uma atividade articuladora entre a teoria e a prática profissional, balizadora de uma formação integral de sujeitos para atuar em um mundo em constantes mudanças e desafios, podendo ser realizada na forma de estágio profissional supervisionado, portanto, de caráter profissionalizante, direto e específico, sendo este o tipo escolhido neste PPC.

O Estágio Supervisionado representa um ato educativo desenvolvido no ambiente organizacional, que visa à preparação do aluno para o trabalho produtivo, mediante aprendizado de competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular; podendo ser obrigatório ou não-obrigatório.

Conforme dispõe o artigo 2º da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008:

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

As normas do Estágio Curricular Supervisionado deverão ser ordenadas e aprovadas em reunião plenária do Colegiado de Curso e revistas a cada dois anos. O Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do IFMT campus Avançado Guarantã do Norte foi constituído pela Portaria 34, de 30 de março de 2017, sendo que as normas referentes ao estágio supervisionado obrigatório seguem em anexo.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

As diretrizes apontadas a seguir, para realização do estágio obrigatório ou não-obrigatório, estão em consonância com a Lei nº. 11.788 e com o Regulamento Didático do IFMT (2020).

### **23.1. Estágio Supervisionado Obrigatório**

O estágio supervisionado estabelecido conforme art. 82 da Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.788/2008 e a Resolução CNE/CEB 239/2008, é condição indispensável para obtenção do diploma de tecnólogo de nível superior no IFMT campus avançado de Guarantã do Norte visto que no mesmo não existe o processo avaliativo do curso via Trabalho de Conclusão de Curso, sendo que aquele não deverá exceder em 20% da carga horário total do curso.

O Estágio Supervisionado Obrigatório terá carga horária mínima de 200 (duzentas) horas e deverá ser devidamente planejado, acompanhado e registrado, a fim de que se configure em aprendizagem significativa, experiência profissional e preparação para os desafios do exercício profissional, com uma metodologia de ensino que atinja os objetivos propostos. Para tanto, deve ser supervisionado como atividade própria da formação profissional e relatada pelo estudante.

Trata-se, portanto, de uma obrigação e requisito para integralização curricular. De acordo com a Lei de Estágio, o estágio deve ser supervisionado por um profissional no destino (onde ocorre a atividade de estágio, por exemplo, em uma empresa) e orientado por um professor na origem (IFMT), podendo ser ou não remunerado.

O Estágio Supervisionado obrigatório poderá ser realizado integralmente junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou no Campus do Instituto, desde que este possibilite ao aluno o exercício efetivo das atribuições do Tecnólogo em Agroindústria na área em que o estágio se dá.

O Estágio Profissional Supervisionado tem por finalidades:

- a) desenvolver e consolidar, em contexto real de trabalho, os conhecimentos e competências profissionais adquiridos durante a frequência do curso;
- b) proporcionar experiências de caráter sócio profissional que facilitem a futura integração dos jovens no mundo do trabalho e,
- c) treinamento do acadêmico para facilitar sua futura absorção pelo mercado de trabalho. É notória a importância de assegurar ao estagiário, segundo seu “olhar”, contribuições

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

significativas para melhorias no campo ocupacional da empresa a qual desenvolveu as atividades de estágio. Pode-se dizer que resultará como um “*feed back*” interativo, cujas partes envolvidas, o estagiário, a empresa e a instituição, se inter-complementam, em prol de uma busca de excelência em seus processos de gestão e produção.

O estágio poderá ser realizado durante o último ano ou após o término do mesmo, conforme a disponibilidade de tempo do aluno.

Os alunos que exercerem atividades profissionais em áreas correlatas a seu curso na condição de empregados devidamente registrados, autônomos ou empresários poderão considerar tais atividades como estágio. Neste caso, ocorrerá normalmente a sua supervisão e o mesmo deverá elaborar o seu plano de estágio, assim como apresentar o relatório final.

Nesse caso, o aproveitamento das atividades profissionais, respeitará sempre o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária atribuída ao estágio.

A aceitação do exercício de atividades profissionais a que se refere, dependerá de decisão da Coordenação do Curso que levará em consideração o tipo de atividade desenvolvida e o valor de sua contribuição para complementar à formação profissional.

O estágio curricular será considerado integralizado quando o estudante tiver completado a carga horária de 200 h de estágio, apresentado o relatório final de estágio.

As normas referentes ao Estágio Supervisionado serão orientadas por Regulamento Próprio.

### **23.2. Estágio Não-Obrigatório**

O estágio, de caráter não obrigatório, pode ser realizado optativamente por todos os alunos, como uma das atividades complementares definidas pelo curso. Os estudantes poderão realizar estágios não obrigatórios em qualquer momento do curso, desde que haja compatibilidade entre a carga horária exigida pela Instituição Concedente e a carga horária da Matriz Curricular do Curso.

### **23.3. Outras considerações sobre o estágio**

Para a realização do Estágio Supervisionado, obrigatório e não obrigatório, é celebrado um termo de compromisso entre aluno, Instituição Concedente e Instituição de Ensino.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



Qualquer outra solicitação que o estudante julgue importante para a integralização ou regularização de Estágio poderá ser individualmente avaliada pela supervisão de Estágio e pela Coordenação de Curso, podendo ser aceita ou não.

## **24. ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO**

A organização do controle acadêmico segue as normas regimentais estabelecidas no Regulamento Didático do IFMT (2020). O registro e o controle acadêmico de matrícula, trancamento, transferência, aproveitamento, expedição de atestados, históricos escolares, registro de diplomas, entre outras atividades, estão a cargo da Secretaria Acadêmica. Em relação ao registro de frequência, notas, aprovação/reprovação são de responsabilidade do docente e o seu controle cabe à Secretaria Acadêmica.

## **25. INSCRIÇÃO**

O candidato à vaga no Curso Superior de TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA deverá fazer sua inscrição no processo seletivo e observar os documentos exigidos no edital. O candidato também deve tomar conhecimento de todo o edital antes de realizar sua inscrição. Informações como data, horário e local serão fornecidas por edital próprio que é publicado pela Gerência de Política de Ingresso (GPI) da Reitoria.

## **26. MATRÍCULA**

Matrícula é o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do discente ao IFMT. A matrícula será efetivada pelo candidato ou por seu representante legal, no local, dia e horário a serem divulgados no edital do processo seletivo. A matrícula somente será realizada no curso e turno escolhidos no ato da inscrição do processo seletivo. O candidato que não comparecer para a realização da matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida, perderá a vaga e será eliminado do processo seletivo.

Na condição de discente, uma mesma pessoa não poderá ocupar simultaneamente 02 (duas) vagas da Educação Superior em cursos ofertados por instituições públicas, conforme Lei nº 12.089, de 11/11/2009.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

A matrícula será realizada pelo candidato ou por seu representante legal, no local, dia e horário a serem divulgados no edital do processo seletivo e também na lista dos candidatos aprovados.

Nos cursos de graduação adota-se a matrícula por componente curricular, sendo que a matrícula no primeiro semestre será efetivada, obrigatoriamente, em todos os componentes curriculares.

A matrícula por componente curricular será realizada, para cada período letivo, após o primeiro semestre do curso, pessoalmente, por meio eletrônico ou através de procurador legalmente constituído e orientado pelo Coordenador de Curso/Área.

A matrícula em componente curricular far-se-á dentre um conjunto de componentes curriculares estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso para cada período letivo, obedecendo aos pré-requisitos e o tempo mínimo de integralização do curso.

São ofertadas 35 vagas, anualmente, respeitando a reserva de vagas conforme legislação em vigor.

Será obrigatório no ato da matrícula a apresentação de:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido na Secretaria Geral de Registro Escolar do *Campus*, assinado pelo discente ou seu responsável legal, quando o discente for menor de idade;
- b) Carteira de identidade (cópia e original ou cópia autenticada);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original ou cópia autenticada);
- d) CPF (cópia e original ou cópia autenticada);
- e) Documento militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos (cópia e original ou cópia autenticada);
- f) Título de eleitor, se for maior de 18 anos (cópia e original ou cópia autenticada);
- g) Certidão de quitação eleitoral, se for eleitor (emitida no site do TSE – [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), ou no cartório eleitoral);
- h) Comprovante de endereço (cópia e original ou cópia autenticada);
- i) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio (cópia e original ou cópia autenticada);
- j) 02 fotos 3x4, iguais, recentes e coloridas;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## **27. TRANSFERÊNCIA**

Na existência de vagas remanescentes, poderão ingressar por meio de transferências internas, externas ou *ex officio*, observados o Regulamento Didático (2020) e o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (2012), que orientam quanto aos procedimentos em casos de transferências de alunos, bem como, a análise curricular e aprovação da equipe pedagógica para aproveitamento de estudos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

### **27.1. Transferência Interna**

A transferência interna (reopção de curso) permite ao discente regularmente matriculado no IFMT, a mudança de seu curso de origem para outro curso de mesmo nível, obedecendo à seguinte ordem:

- I - Mesma modalidade e área afim;
- II- Mesma modalidade e outra área; e
- III- Outra modalidade e área afim.

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- I- Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFMT;
  - II- Ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta) por cento da carga horária do primeiro período do curso; e
  - III- Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.
- O processo de seleção será definido em edital próprio.

A reopção entre os cursos da educação superior será permitida desde que o discente tenha concluído com êxito 60% (sessenta por cento) dos componentes curriculares do primeiro período do curso.

As datas para as solicitações de reopção de curso deverão ser efetuadas em período fixado no calendário acadêmico.

O ingresso por reopção de curso deve atender às seguintes condições:

- I- Disponibilidade de vagas no curso pretendido; e
- II- O candidato seja oriundo de curso que possibilite reopção, de acordo com os termos do edital.

O número de vagas disponíveis para reopção será computado por curso e por turno, de Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

acordo com o quadro de vagas elaborado pela respectiva Coordenadoria de Curso/Área e publicado em edital pelos Campi.

A transferência interna será permitida a discentes que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ter cumprido o prazo estabelecido pelo calendário escolar;
- b) Ter concluído o primeiro período do curso com aprovação em todas as disciplinas;
- e
- c) Apresente no processo de solicitação o motivo da transferência.

É de competência do Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular, desenvolvidos no curso de origem.

Cada discente poderá solicitar apenas um pedido de reopção de curso durante todo o processo de integralização do curso.

Será admitida a permuta entre dois discentes requerentes, matriculados ou com matrícula trancada no mesmo curso e série em turnos diferentes. O pedido de permuta será avaliado pelo coordenador de curso ou Diretoria de Ensino.

## **27.2. Transferência Externa**

Transferência externa é o ato formal de migração de discentes regulares para cursos afins, do mesmo nível de ensino. A transferência externa deverá ocorrer por processo seletivo e será aberta a candidatos procedentes de cursos dos *Campi* do IFMT, e das instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC.

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- I- Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II- Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem; e
- III- Ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso.

Na transferência intercampi, a solicitação de transferência externa de vaga deverá ser feita pelo discente ao dirigente do *Campus* de origem, que formalizará o pedido ao dirigente do *Campus* de destino.

É vedada a transferência externa para o primeiro período letivo, exceto nos casos compulsórios, previstos em lei. A transferência externa somente será permitida em caso de existência de vagas.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

- a) Atestado médico para o aluno que se encaixe na lei da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- b) Atestado de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente;
- d) Conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada; e
- e) Matriz curricular.

A solicitação de ingresso por meio de transferência externa deverá seguir os seguintes trâmites:

- a) O discente solicita ao dirigente de seu *Campus* que formalize seu pedido de vaga ao *Campus* de destino;
- b) O dirigente do *Campus* de origem formalizará o processo e o encaminhará ao dirigente do *Campus* de destino;
- c) O dirigente do *Campus* de destino encaminhará o processo à coordenação do curso, para análise e parecer; e
- d) A coordenação do curso emitirá o parecer em duas vias e devolverá o processo ao dirigente. Em caso de deferimento, solicitará junto à Secretaria de Registro Escolar a matrícula do requerente; e no caso de indeferimento, entregará ao discente uma cópia do parecer e lhe devolverá os documentos apresentados, exceto o requerimento, que será anexado ao parecer e arquivado na coordenação do curso.

Não será aceita a transferência de discentes com pendência ou sujeitos à recuperação quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária, exceto nos casos compulsórios, previstos em lei.

### **27.3. Transferência ex-officio**

É a mudança de um servidor público federal civil ou militar de um município ou estado para outro, por determinação da instituição para atender aos interesses da administração pública.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

A transferência *ex-officio* a que se refere o parágrafo único, do art. 49, da Lei nº 9.394/1996 (LDB), será efetivada, entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar discente, ou seu dependente discente, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade mais próxima desta.

A transferência *ex-officio* dar-se-á na forma da Lei nº 9.536/1997.

O curso de origem deverá estar devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. O interessado à transferência *ex-officio* deverá vir de instituição pública e de curso idêntico ou equivalente ao curso do IFMT para o qual pleiteia transferência.

Ao requerer matrícula por transferência *ex-officio*, o candidato deverá apresentar na Secretaria de Registro Escolar os seguintes documentos:

a) Atestado médico para o aluno que se encaixe na lei da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

b) Formulário próprio expedido pela Secretaria de Registro Escolar, devidamente preenchido;

c) Fotocópia da cédula de identidade e CPF;

d) Fotocópia de comprovante de residência atual;

e) Fotocópia do ato que comprove a sua transferência ou a do familiar de que depende, caso em que anexará, também, documento demonstrativo dessa relação de dependência;

f) Fotocópia do ato publicado no Diário Oficial da União ou Boletim de Serviço que instruiu o pedido;

g) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente; e

h) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

Todas as cópias documentais deverão ser autenticadas.

Quando o interessado provier de instituição de ensino tecnológico superior privada, só serão aceitas as transferências *ex-officio* quando não houver curso idêntico em instituição privada na localidade.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

#### **27.4. Das adaptações**

É o ajuste da situação acadêmica do discente oriundo de transferência ao contexto regular do curso, para o prosseguimento dos estudos.

Deverão realizar a adaptação os discentes oriundos de transferência interna, externa e ex-officio quando da análise de seus documentos for identificada incompatibilidade de carga horária, ementa ou componente curricular.

§ 1º No que se refere à carga horária dos componentes curriculares, quando forem inferiores a 75% do previsto no Projeto Pedagógico do Curso;

§ 2º No que se refere à ementa, quando a mesma não contemplar os conteúdos elencados no Projeto Pedagógico do Curso.

A adaptação curricular far-se-á por meio de aulas ou de complementação de estudos a serem desenvolvidos paralelamente ao curso, conforme programação definida pela Coordenação de Curso e científica pelo discente.

§ 1º Havendo vaga, o discente poderá ser matriculado em turmas regulares para fazer a adaptação.

§ 2º A verificação das competências do discente e a aprovação do mesmo obedecerão às normas do sistema de avaliação vigente.

§ 3º Será permitido ao discente realizar, no máximo, duas adaptações concomitantes ao período ou módulo em curso.

Quando o número de adaptações for maior que 03 (três), o discente deverá realizar primeiro as adaptações para, depois de obter êxito nas mesmas, prosseguir para outro período ou módulo, respeitando os pré-requisitos, quando previstos no PPC.

#### **27.5. Vagas Remanescentes**

As vagas remanescentes deverão ser preenchidas em edital próprio observando o princípio da publicidade e depois de esgotada todas as possibilidades de preenchimento de vagas da chamada em curso.

### **28. CORPO DOCENTE**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Os agentes do processo educativo são todos os profissionais que exercem atividade de docência e oferecem suporte pedagógico direto, incluídas as atividades de direção ou de administração e apoio técnico aos estudantes sem perder de vista os princípios de Solidariedade, Ética, Pluralidade Cultural, Autonomia e Gestão Participativa.

O corpo docente do Instituto Federal de Mato Grosso atuante junto ao Curso de Tecnologia em Agroindústria, *Campus* avançado de Guarantã do Norte, conta atualmente com os seguintes docentes:

**Quadro 1:** Docentes do *Campus* Avançado Guarantã do Norte - IFMT

<b>Docente</b>	<b>Formação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<b>Experiência de Magistério</b>
<b>Docente</b>	<b>Formação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de trabalho</b>	
Fernando Augusto Silva	Física	Doutor	DE	
Renan Lucas Miorin	Zootecnia	Doutor	DE	
Caroline Alves Batista	Alimentos	Mestre	DE	
Guilherme José Santini da Silva	Filosofia	Doutor	DE	
Fabiano Avelino Gonçalves	Biologia	Doutor	DE	
Soraia Olivastro Teixeira	Agronomia	Mestre	DE	
Glenise Bierhalz Voss	Alimentos	Doutor	40h	
Marcelo de Lima Martins	Química	Especialista	DE	
Márcio Oliveira de Assis	Informática	Especialista	40h	
Renata Teixeira Nascimento	Química	Graduação	40h	

**Fonte:** IFMT *campus* Avançado de Guarantã do Norte.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



## **29. QUADRO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO**

O IFMT- *Campus* Guarantã do Norte tem o propósito de proporcionar aos docentes, estudantes e comunidade acadêmica um atendimento com vista a padrão de qualidade e eficácia. O *Campus* dispõe de órgãos administrativos e de apoio acadêmico ligados à Secretaria Executiva, subdividido em: equipe de atendimento, secretaria acadêmica, biblioteca, administração e outros serviços.

### **29.1. Técnicos-administrativos**

Junto ao Curso de Tecnologia em Agroindústria, conta-se com a presença, auxílio e atuação direta de um quadro de técnicos administrativos em atividades destinadas ao Ensino, especificamente no setor de produção animal e vegetal do campus, tais como Thiago Santana Cotrim - Zootecnista e Coordenador do Setor de Produção -, e Sandro Marcelo Caravina – Engenheiro Agrônomo, e dois técnicos de nível médio que são servidores efetivos como técnicos em Agropecuária: Giselly Juchnievski de Oliveira e Túlio Martinez. Tais servidores têm participado diretamente de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como de visitas técnicas, além da própria gestão do curso, a citar o caso da técnica em Agropecuária Giselly Juchnievski de Oliveira, que compõe o Colegiado do curso.

## **30. COLEGIADO DE CURSO**

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Agroindústria é o órgão responsável pela coordenação didática dos componentes curriculares constituintes do projeto pedagógico do curso em questão, possuindo função consultiva, normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do ensino, com composição, competências e funcionamento definidos e disciplinados em Regimento Interno Específico.

O Colegiado de Curso é formado por docentes, discentes e técnicos administrativos, sendo este constituído por:

- I. Presidente, que é o coordenador do curso em questão;
- II. Corpo docente, em efetivo exercício;
- III. Representante eleito do corpo discente do curso; e

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

IV. Representante do corpo técnico, especialista em assuntos pedagógicos, indicado pela Direção de Ensino/Chefia de Departamento.

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do IFMT campus avançado de Guarantã do Norte foi instituído pela Portaria 34, de 30 de março de 2017, sendo que a comissão apresenta os regulamentos e normativas de responsabilidade da mesma, conforme previstos neste PPC, em anexo.

### **31. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Regulamento Didático do IFMT, estabelecido pela Resolução CONSUP/IFMT n. 081/2020, de 26 de Novembro de 2020, em seu art. 154 determina que o “Núcleo Docente Estruturante (NDE), obrigatório para cursos de graduação, é um órgão consultivo, constituído por um grupo permanente de docentes, responsável pela concepção, consolidação, acompanhamento e contínua atualização do PPC, tendo por finalidade a revitalização do curso”.

Isto considerado, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Agroindústria atua como um órgão de coordenação didática, portanto, destinado implantar uma política de melhorias do curso no ensino, pesquisa e extensão e acompanhar a sua execução, sendo responsável pela concepção e adequações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), tendo o dever de zelar pelo cumprimento do mesmo. Reúne-se ao menos 2 (duas) vezes por semestre, desde que foi instituído, por convocação de seu presidente, que é o coordenador do curso.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do IFMT campus avançado de Guarantã do Norte foi instituído, pela primeira vez, pela Portaria 50/2017 GTA-GAB/IFMT, de 04 de maio de 2017. Sua última composição foi instituída, por sua vez, pela Portaria 86/2020 GTA-GAB/IFMT, de 01 de Outubro de 2020. Desde então, é composto integralmente por docente que têm atuado no curso como docentes, todos com titulação mínima de mestrado em suas respectivas áreas de atuação.

### **32. CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

A certificação do Curso Superior de TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA obedece a atual legislação de emissão de diploma e ou certificados, em consonância com as Normativas Institucionais.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Após o cumprimento integral da matriz curricular e de todas as atividades definidas no projeto pedagógico do curso, com aprovação nas mesmas, será conferido ao egresso o diploma de Tecnólogo em Agroindústria, conforme estabelece o artigo 7º do Decreto 5.154/2004.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## REFERÊNCIAS

BORDENAVE, J. E. D. **O que é Participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento (MAPA). AGE. **Projeções do Agronegócio – Brasil 2015/16 a 2025/26 Projeções de Longo Prazo**. Brasília/DF, julho de 2016. Disponível em: <[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/acs/2016/projecoes-agronegocio-2016-2026.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/acs/2016/projecoes-agronegocio-2016-2026.pdf)>. Acesso em: nov. 2016.

FERREIRA, J. C. V.; SILVA, J. M. Cidades de Mato Grosso: origem e significados de seus nomes. Cuiabá: Editora Buriti, 2001.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.). **Ensino Médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M., MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 2010.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Mato Grosso – Garantã do Norte – Pecuária**. 2013. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=510410&idtema=135&search=mato-grosso%7Cguaranta-do-norte%7Cpecuaria-2013>>. Acesso em: nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Atlas Brasil 2013**. Programa das Nações Unidas. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 15 mai. 2015a.

\_\_\_\_\_. **Contas Regionais**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat>>. Acesso em: 18 mai. 2015b.

\_\_\_\_\_. **Mato Grosso – Garantã do Norte**. 2016. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=510410&search=mato-grosso|guaranta-do-norte>>. Acesso em: nov. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO- Organização Didática- Aprovada pela Resolução do CONSUP Nº 104 de 17 de dezembro de 2014.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

\_\_\_\_\_. **Estatuto**. Cuiabá: 2009. Disponível em:  
<[http://www.ifmt.edu.br/get\\_file/2000012/1000405/0/](http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000405/0/)>. Acesso em: 14 mai. 2015.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018**. Cuiabá: 2014.

\_\_\_\_\_. **Regulamento Didático**. Cuiabá: 2020. Disponível em: <  
[http://ifmt.edu.br/media/filer\\_public/ea/46/ea46ae7b-87bc-402f-b48f-7ea4ef41d130/resolucao\\_no\\_081\\_-\\_26112020\\_-\\_aprovar\\_o\\_regulamento\\_didatico.pdf](http://ifmt.edu.br/media/filer_public/ea/46/ea46ae7b-87bc-402f-b48f-7ea4ef41d130/resolucao_no_081_-_26112020_-_aprovar_o_regulamento_didatico.pdf)>.  
Acesso em: 14 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Regimento Geral 2012**. Cuiabá: 2012. Disponível em:  
<[http://www.ifmt.edu.br/get\\_file/2000012/1000328/5/](http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000328/5/)>. Acesso em: 15 mai. 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUP nº 43**, de 17 de setembro de 2013. Aprova Instrução Normativa para implantação e/ou implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Cuiabá: 2013. Disponível em:  
<[http://www.ifmt.edu.br/get\\_file/2000012/1000951/37/](http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000951/37/)>. Acesso em: 13 mai. 2015.

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA (IMEA). **Agroegócio no Brasil e em Mato Grosso**. Cuiabá: 2014. Disponível em:  
<[http://imea.com.br/upload/pdf/arquivos/R405\\_Apresentacao\\_MT\\_Portugues\\_Nova\\_31\\_01\\_2014.pdf](http://imea.com.br/upload/pdf/arquivos/R405_Apresentacao_MT_Portugues_Nova_31_01_2014.pdf)>. Acesso em: 17 mai. 2015.

IMEA. INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA (IMEA). **AgroMT 2025 Outlook**. 12/2015. Disponível em:  
<<http://imea.com.br/site/upload/pdf/arquivos/AgroMT2025.pdf>>. Acesso em: nov. 2016.

LIBÂNEO, J. C. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2011.

MATO GROSSO. Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – Gestão 2013/2016. **Conheça Município Guarantã do Norte**. 2016. Disponível em:  
<<http://www.guarantadonorte.mt.gov.br/pages.asp?page=omunicipio&pg=home>>. Acesso em: nov. 2016.

PORTAL da Cidadania. **Territórios da Cidadania, Portal da Amazônia-MT**. Disponível em:  
<[http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territoriosrurais/portaldamazniamt/one-community?page\\_num=0](http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territoriosrurais/portaldamazniamt/one-community?page_num=0)>. Acesso em: 17 mai. 2015

PORTAL MATO GROSSO. Publicação de 10 de Dezembro de 2008. Disponível em:  
<<http://www.mtseusmunicipios.com.br/>>. **Portal Mato Grosso**. Acesso em: 14 mai. 2015.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEMA). **Portal SEMA**. Disponível em: <<http://www.sema.mt.gov.br/>>. Acesso em: 17 mai. 2015.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Perfil do Agronegócio brasileiro**. Janeiro/2015. Disponível em: <[http://www.agricultura.mg.gov.br/images/files/perfil/perfil\\_brasil1.pdf](http://www.agricultura.mg.gov.br/images/files/perfil/perfil_brasil1.pdf)>. Acesso em: 18 mai. 2015.

SEPLAN MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN). **Mato Grosso em números: 2013**. Cuiabá, 2013. Disponível em: <<http://www.seplan.mt.gov.br/index.php/2013-05-10-18-15-57/2013-05-10-19-32-21/2013-05-10-19-39-12/2013>>. Acesso em: 14 mai. 2015.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## **ANEXOS**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## **ANEXO I - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art. 1º.** As Atividades Complementares permeiam todo o currículo do curso, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade. São atividades extracurriculares. A formação do aluno, nesse sentido, não fica restrita a sala de aula, podendo interagir criativamente com outros contextos, ajudando a desenvolver habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional.

Parágrafo único – As atividades complementares envolvem todas as atividades didático-pedagógicas com objetivo de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente.

**Art. 2º.** Constituem-se no conjunto de atividades extracurriculares obrigatórias, complementares ao conteúdo programático do curso que ampliam o conhecimento do discente e ajudam a construí-lo de forma mais eclética e criativa, a partir do estreitamento das relações com conteúdos das disciplinas que estão sendo cursadas no semestre, de outros que ainda não foram estudados/abordados no currículo e inclusive de assuntos emergentes nas áreas afins que merecem ser abordados e debatidos para enriquecimento da formação profissional e que são somadas à carga horária total deste, desde que comprovadas por documentos oficiais ou por meio de processos definidos pelo curso.

§ 1º. A carga horária de atividades complementares será de 360 (trezentas e sessentas) horas.

§ 2º. A carga horária das atividades complementares deverá ser desenvolvida ao longo do percurso formativo.

§ 3º. As atividades complementares podem ser desenvolvidas no próprio IFMT, em outras Instituições de Ensino Superior e/ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado de curso.

**Art. 3º.** São consideradas atividades complementares para fins de currículo:

I. Atividades em programas e projetos de extensão, abrangendo cursos de Extensão;  
Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.  
Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.  
Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

- II. Atividades em programas e projetos de pesquisa;
- III. Participação em eventos técnico-científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas) e outros;
- IV. Atividades de monitoria em componentes curriculares de curso;
- V. Aproveitamento de estudos em componentes curriculares que não integram o currículo do curso e/ou componentes curriculares de outros cursos;
- VI. Participação em cursos livres e/ou de extensão, presenciais ou à distância, certificados pela instituição promotora, com carga horária e conteúdos definidos de curta duração;
- VII. Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais, anais e apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII. Exercer atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- IX. Participação em comissão organizadora de evento educacional ou científico;
- X. Realizar estágios extracurriculares em instituições conveniadas com o Campus;
- XI. Realizar atividades voluntárias em instituições filantrópicas ou do terceiro setor.

Parágrafo único - A fim de garantir a diversificação e a ampliação do universo cultural, bem como o enriquecimento plural da formação docente, o estudante do Curso de Tecnologia em Agroindústria do IFMT *campus* avançado de Guarantã do Norte deverá realizar Atividades Complementares de pelo menos 04 (quatro) categorias diferentes.

**Art. 4º.** A atividade em pesquisa compreende:

- I. A realização de trabalho de pesquisa sob orientação;
- II. Participação como expositor ou debatedor, em evento técnico-científico;
- III. Participação em grupos de estudo/pesquisa, sob supervisão do IFMT ou instituição

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

parceira.

**Art. 5º.** As publicações aceitas como textos acadêmicos são aquelas que, tendo passado por avaliador *ad-hoc*, sejam veiculadas em periódicos ou em livros relacionados à área de abrangência do Curso.

**Art. 6º.** Considera-se como curso de extensão, no âmbito de programas de Extensão, o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, ofertadas por Instituições de Ensino Superior credenciadas ou por outras organizações científicas e culturais formalmente constituídas.

**Art. 7º.** Definem-se como cursos livres aqueles que, mesmo não estando diretamente relacionados à área de formação do aluno, servem à complementação de sua formação.

**Art. 8º.** São consideradas atividades de extensão aquelas desenvolvidas com a participação da comunidade externa e resultantes de trabalho de ensino ou de pesquisa.

**Art. 9º.** O estágio extracurricular visa propiciar a complementação da aprendizagem do aluno através da vivência de experiências profissionais que não sejam obtidas no ensino escolar

Parágrafo único - Como estágios extracurriculares admitem-se as experiências realizadas na educação não formal, visando à popularização da ciência, os estágios realizados em indústrias ou centros de pesquisas e outros relacionados à área de formação.

**Art. 10º.** Os eventos técnico-científicos a que se refere o inciso III, do Art. 3º deste Regulamento são considerados válidos quando:

I.Promovidos pelo próprio curso ou por ele apoiados;

II.Aprovados pelo Coordenador de Curso, no caso de serem promovidos por outras instituições, ou por outro curso do próprio IFMT.

**Art. 11º.** A monitoria compreende o exercício de atividades de apoio ao corpo discente, supervisionadas pelo docente responsável pelo componente curricular.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Parágrafo único - O monitor é um auxiliar do corpo docente das tarefas didático- científicas, responsabilizando-se por atendimento aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, trabalhos práticos e experimentais em laboratórios, trabalhos em biblioteca e no campo, além de outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

**Art. 12º.** A atividade em instituições filantrópicas ou do terceiro setor pressupõe a ação voluntária em projetos sociais, caracterizada pelo trabalho solidário sem fins lucrativos.

**Art. 13º.** As atividades culturais, esportivas e de entretenimento visam a formar um profissional com visão múltipla acerca das manifestações artísticas, culturais, esportivas e científicas, aprimorando a formação cultural do aluno.

Parágrafo Único - Para serem consideradas válidas, essas atividades deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso.

**Art. 14º.** A iniciação científica compreende o envolvimento do aluno em atividade investigativa, sob a tutoria e a orientação de um professor, visando ao aprendizado de métodos e técnicas científicas e ao desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade. Ela inclui a formação de grupos de estudo e de interesse, com produção intelectual, e a participação em projetos de pesquisa, com desenvolvimento experimental ou projeção social real.

**Art. 15º.** A participação em comissão organizadora de evento educacional ou científico somente será considerada como Atividade Complementar se o evento for promovido por instituição acadêmica, órgão de pesquisa ou sociedade científica.

**Art. 16º.** A carga horária sugerida para pontuação das Atividades Complementares está prevista no Anexo A deste regulamento.

§ 1º. Para a integralização das Atividades Complementares, o estudante não é obrigado a participar de todas as categorias, mas devem ser observados os limites de pontuação.

§ 2º. O Estágio Supervisionado obrigatório não poderão ser pontuados em Atividades Complementares, por já possuírem carga horária e registros próprios.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

§ 3º. As atividades que se enquadrarem em mais de um item serão pontuadas por aquele que propiciar maior pontuação ou conforme opção expressa pelo estudante.

§ 4º. A documentação a ser apresentada deverá ser devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura do responsável, descrição da atividade, avaliação (quando couber), especificação de carga horária e período de execução da atividade.

§ 5º. Cada atividade realizada, independentemente de sua duração, será validada, no máximo, a quantidade de horas explicitadas no Anexo A.

**Art. 17.** A avaliação das Atividades Complementares será feita por meio da ficha de Registro das Atividades Complementares (Anexo B) preenchida e entregue pelo estudante e avaliada pelo Coordenador de Curso.

Parágrafo único - A avaliação das atividades ocorrerá ao final de cada período letivo.

**Art. 18º.** Ao Coordenador do Curso compete:

- I. Propiciar condições para o processo de acompanhamento e avaliação das Atividades Complementares;
- II. Supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares;
- III. Providenciar o encaminhamento do registro das atividades complementares com suas respectivas cargas horárias aprovadas e assinadas para o arquivo geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *campus* avançado de Guarantã do Norte, a fim de que conste no Histórico Escolar;
- IV. Verificar a idoneidade da documentação fornecida pelo aluno;
- V. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;
- VI. Resolver os casos omissos neste Regulamento.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

**Art. 19.** Ao estudante compete:

- I. Informar-se sobre as regras definidas neste Regulamento;
- II. Inscrever-se e participar efetivamente das atividades que, oferecidas dentro ou fora do IFMT, propiciem pontuações para Atividades Complementares;
- III. Providenciar, junto aos organizadores das atividades, a documentação comprobatória relativa à participação efetiva nas atividades realizadas;
- IV. Entregar ao Coordenador de Curso a documentação necessária para a pontuação e a avaliação (original e cópia) até a data limite estabelecida no Calendário Acadêmico;
- V. Arquivar os originais da documentação comprobatória das Atividades Complementares e apresentá-los sempre que solicitados;

**Art. 20º.** Os alunos ingressantes no Curso de Tecnologia em Agroindústria, através de transferência ou reingresso, ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida para as Atividades Complementares, podendo solicitar, observadas as seguintes condições:

- I. A compatibilidade das Atividades Complementares estabelecidas pela instituição de origem com a estabelecida neste Regulamento.
- II. A carga horária atribuída pela instituição de origem e a conferida por este Regulamento às atividades idênticas ou congêneres.

§ 1º. As horas excedentes serão desconsideradas no cômputo total da carga horária das Atividades Complementares, de acordo com o disposto no Art. 16º. deste Regulamento em seu § 5º.

§ 2º. O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela Coordenação do Curso será comunicado por escrito ao aluno, que poderá formular pedido de reconsideração ao Colegiado de Curso.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.





## Anexo A

### Distribuição de Carga Horária para as Atividades Complementares

<b>Categoria</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Comprovação</b>
<b>ATIVIDADES EM PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA</b>	<b>Máximo de 100 horas</b>	
Participação em projetos e grupos de pesquisa	15 h/6 meses de projeto	Certificado/Declaração
Participação e realização de pesquisa em iniciação científica	30 h/6 meses	Certificado/Declaração
<b>ATIVIDADES EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO</b>	<b>Máximo de 100 horas</b>	
Participação em projetos e grupos de extensão	30 h/6 meses de projeto	Certificado/Declaração
Realização de estágio extracurricular em instituições conveniadas ao campus	1 h/hora de estágio realizado	Certificado/Declaração
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO- CIENTÍFICOS</b>	<b>Máximo de 30 horas</b>	
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e demais eventos relacionados ao curso ou áreas afins.	1 h/4 h de evento	Certificado/Declaração
Membro atuante em atividades técnico- científicas, tais como apresentação de trabalhos científicos, ministrar palestras, comunicação oral e painéis, orientações técnicas supervisionadas e participação em bancas de debate.	5 h/participação	Certificado/Declaração
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos, tais como bancas de TCC, dissertação, teses.	1 h/participação	Relatório/Declaração
Organização de eventos acadêmicos educacionais ou científicos	5 h/evento	Certificado/Declaração
Participação como agente em feiras, exposições, festivais, competições esportivas, bandas, corais, olimpíadas em geral.	5 h/atividade comprovada	Relatório e comprovante de participação
<b>ATIVIDADES DE MONITORIAS EM COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO</b>	<b>Máximo de 50 horas</b>	
Monitoria em componente curricular do curso	10 h/monitoria	Certificado/Declaração
<b>APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EM COMPONENTES CURRICULARES QUE NÃO INTEGRAM O CURRÍCULO DO CURSO E/OU COMPONENTES CURRICULARES DE OUTROS CURSOS</b>	<b>Máximo de 85 horas</b>	
Componentes curriculares cursados com aproveitamento em outros cursos que não integram a matriz curricular deste curso	50% de carga horária	Histórico escolar e Plano de ensino do componente curricular cursado
<b>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS LIVRES E/OU DE EXTENSÃO</b>	<b>Máximo de 200 horas</b>	
Realização de cursos de língua estrangeira, informática e outros de formação cultural, social ou específica do âmbito do curso	40% da carga horária	Certificado/Declaração
<b>TRABALHOS PUBLICADOS EM REVISTAS INDEXADAS OU NÃO, JORNAIS, ANAIS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E APROVAÇÃO OU PREMIAÇÃO EM CONCURSOS</b>	<b>Máximo de 40 horas</b>	
Publicação de artigo científico em revista ou periódico	10 h/publicação	Artigo publicado
Publicação de resumo em anais de eventos	2 h/publicação	Resumo publicado
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	20 h/capítulo	Capítulo livro publicado
<b>ATIVIDADES DE GESTÃO, EX.: PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS, EM COMITÊS OU COMISSÕES DE TRABALHOS E EM ENTIDADES ESTUDANTIS COMO MEMBRO DE DIRETORIA</b>	<b>Máximo de 30 horas</b>	

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Representação discente em Conselhos e Entidades estudantis, órgãos de classe e conselhos representativos	5 h/participação	Certificado/Declaração
<b>REALIZAR ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS EM INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS OU DO TERCEIRO SETOR</b>	<b>Máximo 50 horas</b>	
Atividade voluntária em instituições sem fins lucrativos visando atendimento da sociedade humana ou entidades ligadas ao bem-estar animal	1 h/hora realizada	Certificado/Declaração

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



## Anexo B

### Ficha de Registro das Atividades Complementares

FOLHA: \_\_\_\_\_

DISCENTE:					
CURSO:				TURMA:	TURNO:
ANO/PERÍODO DE INGRESSO:		ANO/PERÍODO DE CONCLUSÃO:		PERÍODO LETIVO:	
Nº	ATIVIDADE	CATEGORIA	DATA/HORA	CARGA HORÁRIA INDICADA	CARGA HORÁRIA CONFERIDA

CARGA HORÁRIA TOTAL: \_\_\_\_\_

Coordenador de Curso

Discente

Resolução nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## **ANEXO II - REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

**Art. 1º.** Considera-se estágio o ato educativo escolar supervisionado que visa à preparação produtiva de discentes para o mundo do trabalho e é requisito para integralização curricular, regido pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Art. 2º.** O estágio supervisionado é obrigatório, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas.

**Art. 3º.** As atividades de estágio têm como objetivos:

- I. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de suas habilidades, analisar situações, fatos, dados ligados à sua área de formação e propor mudanças, intervenções quando pertinentes e devidamente consensuais em seu ambiente de aprendizagem;
- II. Complementar e aprimorar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais, ressignificando sua formação profissional, buscando o permanentemente elo entre a teoria e a prática;
- III. Atenuar o impacto da passagem da carreira estudantil para a profissional, abrindo ao estagiário a oportunidade de conhecimento do real funcionamento do mercado e do mundo do trabalho;
- IV. Facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- V. Estimular o desenvolvimento de capacidades intelectuais, propiciando o surgimento de profissionais empreendedores;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

VI. Vivenciar experiências teórico-práticas em empresas e/ou órgãos públicos ou privados, consolidando a capacidade de elaboração de trabalhos científicos.

**Art. 4º.** Para dar início ao estágio supervisionado, o discente deverá estar cursando o último ano do curso, estar matriculado no componente curricular de Estágio Supervisionado e ter cursado com aproveitamento de no mínimo 80% das disciplinas obrigatórias e optativas, excluindo-se neste o próprio Estágio Supervisionado.

**Art. 5º.** O estágio será realizado junto às pessoas jurídicas de direito privado, profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou no próprio IFMT.

**Art. 6º.** O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza para a concedente. No entanto, a inobservância da Lei nº 11.788/2008 e/ou o descumprimento de qualquer obrigação contida no termo de compromisso, caracteriza vínculo de emprego do acadêmico com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

**Art. 7º.** O estágio deverá ser acompanhado por um professor orientador do campus, que firmará carta de aceite, e por um supervisor da parte concedente, que deverão solicitar e avaliar relatórios e outros documentos que comprovem a sua efetiva realização.

**Art. 8º.** Para a realização do Estágio Curricular Supervisionado, o discente deverá apresentar o Plano de Estágio em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) ao Coordenador de Curso e 01 (uma) ao Departamento de Ensino.

**Art. 9º.** São obrigações da parte concedente do estágio:

- I. Celebrar termo de compromisso com o IFMT, *campus* avançado de Guarantã do Norte, e com o estagiário, zelando pelo seu cumprimento;
- II. Oferecer instalações adequadas à realização do estágio, capazes de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

- III. Indicar como supervisor um funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento requerida pelo estágio, para atender o estagiário;
- IV. Entregar termo de realização do estágio, indicando, resumidamente, as atividades desenvolvidas, o período de realização do estágio e a avaliação de desempenho;
- V. Enviar ao IFMT relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- VI. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VII. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

**Art. 10º.** Compete ao Coordenador de Pesquisa e Extensão:

- I. Prospectar, identificar e cadastrar empresas, instituições e profissionais liberais interessados em conceder vagas para estágio, desde que haja por parte destas somente a obrigatoriedade de celebração de Termo de Compromisso e a comprovação do pagamento da apólice de seguro dos estudantes.
- II. Avaliar as condições estruturais da concedente;
- III. Divulgar junto à comunidade interna as oportunidades de estágio das concedentes cadastradas (com Termo de Compromisso e/ou Convênio);
- IV. Encaminhar às concedentes os estagiários devidamente documentados;
- V. Celebrar Termo de Compromisso com a concedente e com o estagiário ou com seu representante ou assistente legal, quando se tratar de estagiário absoluta ou relativamente incapaz, zelando pelo seu cumprimento;
- VI. Matricular e cadastrar os acadêmicos interessados em estágio;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



- VII. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, para acompanhamento e avaliação do estágio;
- VIII. Fornecer ao estagiário a documentação necessária à efetivação do estágio;
- IX. Reorientar estagiários para outro local em caso de descumprimento das normas;
- X. Comunicar à concedente as datas das avaliações da aprendizagem no período letivo;
- XI. Garantir que o Termo de Compromisso seja cumprido;
- XII. Exigir do estudante a apresentação periódica de relatórios de atividades e dos documentos que comprovem a avaliação do estágio;
- XIII. Receber, de outras instituições, estagiários de acordo com a demanda e perfil de necessidade do Campus.

**Art. 11º.** São obrigações do estudante estagiário:

- I. Procurar o local de estágio, com o assessoramento da instituição, sob a orientação da Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- II. Antes do início do estágio, retirar a sua pasta de estágio juntamente com 03 (três) vias do Termo de Compromisso de Estágio e 02 (duas) vias do Convênio, se for o caso;
- III. Colher as devidas assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio e Convênio e fazer a devolução de 01 (uma) via a Coordenação de Curso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua retirada, cuja não devolução nos prazos previstos, acarretará na anulação do Termo de Compromisso de Estágio.
- IV. Zelar pelo cumprimento do que for acordado no Termo de Compromisso de Estágio;
- V. Fazer uma auto-avaliação do estágio;
- VI. Apresentar ao professor orientador os relatórios exigidos e o relatório final de Estágio Supervisionado, documento indispensável para a avaliação e aprovação neste componente curricular;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

- VII. Comunicar ao seu professor orientador problemas ou dificuldades enfrentadas no estágio, bem como sua eventual desistência ou interesse em prorrogar o tempo de estágio;
- VIII. Agir conforme os princípios éticos requeridos pela profissão relacionada ao estágio e as normas internas da concedente;
- IX. Ter no mínimo, 16 (dezesesseis) anos, ao iniciar as atividades de estágio.

**Art. 12º.** São obrigações do professor orientador:

- I. Acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. Monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. Orientar o acadêmico na elaboração do seu plano de atividades, considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o projeto do curso em que está matriculado;
- IV. Avaliar o desenvolvimento do acadêmico durante o estágio;
- V. Esclarecer aos acadêmicos temas pertinentes ao estágio;
- VI. Participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do IFMT;
- VII. Agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para a otimização da divulgação de informações;
- VIII. Comunicar ao Coordenador de Pesquisa e Extensão sobre desistências, prorrogações e irregularidades.

**Art. 13º.** Compete à Direção de Ensino do Campus celebrar convênio a partir da notificação do Coordenador de Pesquisa e Extensão.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

**Art. 14º.** São direitos do estudante estagiário:

- I. Ter uma jornada de estágio compatível com as atividades escolares, definida de comum acordo com o IFMT;
- II. O estudante que exerça atividade profissional em área relacionada ao curso poderá ser dispensado do estágio obrigatório, dependendo de autorização do Professor Orientador do estágio, da Coordenação de Pesquisa e Extensão, Coordenação do Curso e da Direção de Ensino e de aprovação do Relatório Analítico, devendo o estudante apresentar os seguintes documentos:
  - a) Se empregado, cópia da parte da carteira de trabalho em que fique configurado seu vínculo empregatício e descrição, por parte de seu chefe imediato, das atividades que desenvolve;
  - b) Se empresário, cópia do contrato social da empresa e descrição das atividades que executa;
  - c) Relatório analítico feito pelo estudante que será encaminhado para análise de um professor orientador de estágio.

**Art. 15º.** A carga horária a ser cumprida no estágio será de 200 (duzentas) horas.

**Art. 16º.** A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º. Nos períodos de avaliação periódicas e finais, a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho dos estudantes, conforme previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 11.788/2008.

§ 2º. Caso o aluno estagiário receba remuneração para a realização do Estágio Supervisionado, o mesmo poderá realizar jornada de atividade de estágio de até 8 (oito) horas diárias e 40

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

(quarenta) horas semanais visando atender ao cargo proposto pela empresa cedente e contratante.

**Art. 17º.** A duração do estágio não poderá exceder a um ano em uma mesma concedente, exceto quando se tratar de estagiário com necessidades educacionais específicas.

**Art. 18º.** O estágio poderá ser renovado ou prorrogado, desde que haja interesse das partes e que sejam feitos termos aditivos ao Termo de Compromisso.

**Art. 19º.** Ocorrerá o desligamento do acadêmico do estágio:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A pedido de qualquer das partes acordadas no Termo de Compromisso, por meio de requerimento formal, escrito, contendo justificativa;
- III. Após a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se constatada insuficiência na avaliação de desempenho pela concedente e/ou pela Instituição de ensino.
- IV. Em decorrência do descumprimento de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso;
- V. Pelo não comparecimento às atividades de estágio, sem nenhum motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou quando ultrapassar o limite de faltas de 25% (vinte e cinco por cento) previsto na lei;
- VI. Por conduta incompatível do estagiário com os princípios de formação preconizados pelo IFMT e ética dentro da profissão.

**Art. 20º.** Haverá defesa e/ou apresentação pública obrigatória do Relatório de Estágio. É de responsabilidade do professor orientador o julgamento favorável à finalização do mesmo, quando atenda aos critérios técnicos e teóricos e, quanto à forma e conteúdo, seja do nível acadêmico esperado.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

**Art. 21º.** Para que o acadêmico seja aprovado no Estágio, a média aritmética obtida entre a avaliação do supervisor da unidade concedente e do professor orientador deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

**Art. 22º.** Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do Curso e a Direção de Ensino do Campus.

### **ANEXO III - REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## **REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO**

**Art. 1º.** O Colegiado de Curso de Tecnologia em Agroindústria do campus avançado de Guarantã do Norte é o órgão responsável pela coordenação didático-pedagógicos-científicos dos componentes curriculares constituintes do projeto pedagógico do curso em questão, devendo ser formado por docentes, discentes e técnicos administrativos do *Campus*.

**Art. 2º.** O Colegiado de Curso possui função consultiva, normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do ensino, com composição, competências e funcionamento disciplinados neste Regimento.

Parágrafo único – O Colegiado do Curso de Tecnologia em Agroindústria do campus avançado de Guarantã do Norte é definido como unidade, órgão superior planejador e executor das atividades que lhe são pertinentes, sendo também as instâncias normativas, deliberativas e

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

executivas sobre políticas acadêmicas para os fins de Ensino, Pesquisa e Extensão, no seu âmbito e dentro do que estabelecer as normas de instâncias superiores.

**Art. 3º.** O Colegiado do Curso deverá se articular com os Departamentos/Diretorias de Ensino do *Campus*.

**Art. 4º.** O Colegiado do Curso de Tecnologia em Agroindústria do IFMT *campus* avançado de Guarantã do Norte é composto:

- I. Pelo Coordenador do Curso, que o presidi;
- II. Pelo corpo docente do curso, em efetivo exercício;
- III. Pelo representante eleito pelo Corpo Discente do Curso;
- IV. Pelo representante do Corpo Técnico, especialista em assuntos pedagógicos na área do Curso, indicado pelo Departamento de Ensino.

§ 1º. O processo eleitoral do representante deverá ser conduzido pelo Colegiado de Curso ou por comissão indicada pelo mesmo, e, caso haja candidato pleiteando a reeleição, este não poderá participar como membro da comissão de processo eleitoral.

§ 2º. O processo eleitoral deverá ser registrado em ata, bem como seu procedimento e resultados.

**Art. 5º.** O mandato dos membros do Colegiado de Curso será de 2 (dois) anos para os representantes do corpo Docente e de 1 (um) ano para representante do corpo Discente.

Parágrafo único - A representação docente e discente poderá ser reconduzida por mais um mandato de igual período.

**Art. 6º.** São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso.
- II. Elaborar o seu regimento interno.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

- III. Elaborar, analisar e avaliar o currículo do curso e suas alterações e submetê-los a apreciação das instâncias superiores.
- IV. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alteração quando necessárias.
- V. Fixar normas quanto à matrícula e integralização do curso, respeitando o estabelecido pelas instâncias superiores.
- VI. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão do Curso.
- VII. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas no Curso.
- VIII. Exercer as demais atribuições conferidas por lei neste Regulamento.
- IX. Emitir parecer em processos de Ensino e Pesquisa vinculados à Coordenação do Curso de Tecnologia em Agroindústria.
- X. Participar ativamente da administração acadêmica, assessorando os órgãos colegiados deliberativos consultivos e executivos no desempenho de suas funções.
- XI. Propor ao Departamento de Ensino normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão e de disciplinas com características especiais do curso.
- XII. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, opinando sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral e Diretor de Ensino.
- XIII. Constituir comissões específicas para o estudo de assunto de interesse dos colegiados dos cursos.
- XIV. Zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos.
- XV. Reunir-se e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso sempre que o assunto e interesse da matéria exigir.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.



- XVI. Decidir sobre complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa da guia de transferência.
- XVII. Decidir sobre quaisquer situações omissas a este regimento que referem ao Curso de Tecnologia em Agroindústria, seus alunos e turmas.

**Art. 7º.** São atribuições do Presidente do Colegiado de Curso:

- I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade.
- II. Representar o Colegiado de Curso junto aos outros setores da instituição.
- III. Executar as deliberações do Colegiado de Curso.
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo colegiado.
- V. Decidir *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado de Curso juntamente com outro membro por ele designado.
- VI. Elaborar os horários de aula juntamente com os Coordenadores dos Cursos envolvidos.
- VII. Orientar os alunos quanto à matrícula e a integralização do curso.
- VIII. Verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes.
- IX. Decidir sobre pedidos referentes à transferência, matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula em disciplina.

**Art. 8º.** O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente, quatro vezes ao ano, por convocação do presidente, ou extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente ou por 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

§ 1º. As convocações para as reuniões serão feitas por escrito ou por e-mail institucional constando a pauta dos assuntos com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para as reuniões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas para as reuniões extraordinárias.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

§ 2º. Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta omitida justificando-se a medida no início da reunião.

§ 3º. O comparecimento espontâneo do membro ora convocado sem a observância das formas acima descritas convalida o ato de convocação e não acarretará nulidade de sessão.

§ 4º. As sessões somente serão abertas com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) de seus membros após duas chamadas com o intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 9º.** O comparecimento dos membros do colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas, e será substituído por um suplente para exercer o prazo restante do mandato.

§ 1º. Na ausência do Presidente do Colegiado de Curso a reunião será presidida por um membro indicado pela maioria dos membros presentes.

§ 2º. Não será configurada a ausência quando o membro suplente substituir o ausente.

§ 3º. O suplente somente terá direito a voz quando tiver assinado a lista de presença em substituição ao membro titular.

§ 4º. As deliberações serão realizadas por meio de voto da maioria dos presentes na sessão.

Parágrafo único - Nenhum membro do Colegiado de Curso pode recusar-se a votar.

**Art. 10º.** Das sessões serão lavradas atas lidas aprovadas e assinadas por todos os presentes na mesma sessão ou na seguinte.

Parágrafo Único - As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas por um secretário *ad hoc*, designado dentre os membros do Colegiado de Curso devendo nelas constar as deliberações e pareceres emitidos.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

**Art. 11º.** Declarada aberta a reunião do Colegiado de Curso, proceder-se-á a leitura e discussão da Ata da Reunião anterior e não havendo emendas ou impugnação, será a mesma considerada aprovada.

**Art. 12º.** Toda a documentação do Colegiado de Curso será processada e arquivada na respectiva Coordenação de Curso.

**Art. 13º.** Todos os documentos gerados ou arquivados pelo Colegiado do Curso serão de livre acesso ao público desde que se faça solicitação por escrito ao presidente do Colegiado de Curso e este julgar procedente.

**Art. 14º.** O presente Regimento poderá ser modificado mediante proposta do Coordenador do Curso ou por 50% (cinquenta por cento) dos membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Agroindústria apreciada em reunião extraordinária especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 15º.** Cabe à Direção Geral do Campus expedir o ato de designação do Colegiado de Curso via Portaria.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

## **ANEXO IV - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

### **REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

**Art. 1º.** O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Agroindústria do IFMT - *campus* avançado de Guarantã do Norte.

**Art. 2º.** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Agroindústria do IFMT – *campus* avançado de Guarantã do Norte e tem, por finalidade, a implantação do mesmo.

Parágrafo único – O NDE é um instrumento diferenciador para garantir a qualidade dos cursos de graduações, formado por um grupo permanente de professores, que atuam no processo de criação, implantação, consolidação e constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**Art. 3º.** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Acompanhar a elaboração, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFMT e do PPI do *campus*;
- b) Cooperar para que o perfil profissional expresse de forma excelente as competências do egresso do curso;
- c) Zelar para que a estrutura curricular contemple de forma sistêmica e global, a flexibilidade, a articulação da teoria com a prática e a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constante no currículo;
- d) Contribuir para a definição e formas de incentivo no desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso, respeitando-se o PDI e o PPI do IFMT, bem como o PPI do *campus*;
- e) Primar pela excelência no cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- f) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) Propor alternativas, teóricas metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- h) Participar da realização da auto-avaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao Curso de Tecnologia em Agroindústria do *campus* avançado de Guarantã do Norte, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

- i) Acompanhar os resultados alcançados pelo curso de Tecnologia em Agroindústria do campus avançado de Guarantã do Norte nos diversos instrumentos de avaliação externa como ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) e similares estabelecendo metas para melhorias;
- j) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- k) Acompanhar as atividades do corpo docente do curso de Tecnologia em Agroindústria do *campus* avançado de Guarantã do Norte, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**Art. 4º.** O Núcleo Docente Estruturante deve ser constituído de no mínimo:

- a) Formado por no mínimo 5 professores nomeados competentemente e pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Um presidente, sendo este o(a) Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Agroindústria do *campus* avançado de Guarantã do Norte;

Parágrafo único - O Coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do Núcleo Docente Estruturante que apresente maior tempo de serviço na instituição ou, na ausência desta condição, o docente que tenha maior titulação acadêmica.

- c) Gozar de pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

Parágrafo único – Todos os membros do NDE do curso de Tecnologia em Agroindústria do *campus* avançado de Guarantã do Norte possuem titulação *stricto sensu*.

- d) Assegurar que todos os seus membros tenham regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

Parágrafo único – Todos os membros do NDE do curso de Tecnologia em Agroindústria do *campus* avançado de Guarantã do Norte são efetivos com 40 horas de dedicação exclusiva.

- e) Garantir a permanência dos seus membros por no mínimo 3 anos e quando necessário, assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a haver continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

**Art. 5º.** O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

**Art. 6º.** A indicação dos representantes docentes será feita pelo Diretor do campus juntamente com o Diretor de Ensino através de Portaria.

**Art. 7º.** Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar as deliberações do NDE;
- d) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- e) Coordenar a integração com os demais Colegiados de Curso e setores da instituição.

**Art. 8º.** O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus Membros.

**Art. 9º.** As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

**Art. 10º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante ou o Colegiado do Curso, de acordo com a competência dos mesmos.

Resolução *Ad Referendum* CONSUP/IFMT nº 149, de 30 de Setembro de 2016 – Autorização de Funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 139, de 13 de dezembro de 2017 – Aprovação da Resolução *Ad Referendum* que autorizou o funcionamento do curso.

Resolução CONSUP/IFMT nº 140, de 13 de dezembro de 2017 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria.